SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 02 de Abril de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XI | Nº 2528

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOS SINOS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOS SINOS- PRO-SINOS. A.G.E 01/2019

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, em segunda chamada às 09:33 (nove horas e trinta e três minutos), reuniram-se na sede do Consórcio Pró-Sinos, Rua Dietrich Hilbk no 80, Bairro Morro do Espelho- São Leopoldo, o Presidente e Prefeito de Esteio, Sr. Leonardo Pascoal, Prefeita de Dois Irmãos Tania Terezinha e membra da Diretoria Colegiada além da Diretora Geral, S1ia. Jessica Madril, bem como o s demais Representantes dos Entes Federativos Municipais e "convidados, sendo o quórum atingido, conforme ata de presença, para deliberarem sobre as seguintes pautas:

1.Alteração da Sede do Consórcio Pró-Sinos;

2.Venda do barco, motor e reboque;

3.Assuntos Gerais;

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2018/2019

Presidente
Antonio Cettolin (PMDB)
Garibaldi – Amesne

1º Vice-Presidente
Adroaldo Conzatti (PSDB)
Encantado – Amvat

2º Vice-Presidente
Paulo Roberto Butzge (PSB)
Candelária – Amvarp

3º Vice-Presidente
Edivan Fortuna (DEM)
Cacique Doble – Amunor

1º Secretário
Silvio Luis da Silva Rafaeli (PDT)
Tapes – Acostadoce

2º Secretário
Daniel Pereira Almeida (PT)
Butiá – Asmumrc

1º Tesoureiro
Cássio Nunes Soares (PP)
Pantano Grande – Amvarp

2º Tesoureiro
Tito Lívio Jaeger Filho (PTB)
Taquara – Ampara

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Foi feita a proposta pelo senhor Presidente para levar a o Consorcio Pró-Sinos para dentro da Prefeitura de Esteio, sem custos de aluguel, água, luz, e higienização, reduzindo os custos para adequar à nova realidade, o que compreende uma economia de aproximadamente R$10.000,00, o Diego de Rolante disse que não tem como se manifestar negativamente e Adriano de Ivoti disse que irá melhorar os serviços técnicos. Diretora Geral colocou a ideia de descentralizar as assembleias dos consórcios, fazendo a rotatividade nos municípios consorciados. Foi colocado em votação e foi aprovada a alteração da sede. Foi colocado pelo senhor Presidente, a ociosidade do barco, pouco uso, manutenção alta, falta de uso, barco pequeno, que foi comprado pelo valor de R$ 37.799,00 e hoje uma avaliação aproximada de R$ 22.000,00. Senhor Adriano comentou que não é usado, que não tem necessidade. Então foi colocado a votação e foi aprovada a venda. Foi assim colocada a palavra a disposição, presidente colocou que o Pro Sinos ficou muito dependente nos contratos de Plano de Saneamento, Planos de Educação ambiental, implantação da AGESAN, agora podendo focar em novos trabalhos, Adriano questionou quanto ao terreno da Usina, que tem contrato até 2023, Presidente esclareceu que a Usina é um dos maiores ativos para o Consorcio, que tem a ideia de intensificar o trabalho da Usina, Ione Guterres colocou que Canoas está licitando uma empresa para implantação de uma Usina. Presidente colocou que outra possibilidade é do britador ir aos Municípios. Foi perguntado pelo Senhor João Flávio a questão do Consórcio e AGESAN, o presidente colocou que o consorcio está buscando uma forma de manter se financeiramente independente.
A sessão foi então encerrada pelo Presidente do Consórcio Público de Saneamento Básico da Bacia Hidrográfica – Pró-Sinos às l0:00 hrs tendo sido lavrada a presente Ata, a qual lida e aprovada vai assinada sem protestos nem de impugnações. Foram cumpridos todos os requisitos Estatutários do Consórcio Pró-Sinos. São Leopoldo, vinte e seis de fevereiro de dois mil e dezenove.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Presidente do Consórcio Pró-Sinos

JÉSSICA MADRIL
Diretora Geral do Consórcio Pró-Sinos

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA
Secretária do Consórcio Pró-Sinos

Publicado por:
Brayon Coitinho Marques
Código Identificador:F2227C84

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOS SINOS - PRÓ-SINOS. A.G.O 01/2019

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, em segunda chamada às 09:40h (nove horas e quarenta minutos), reuniram-se na Prefeitura de Três Coroas, na Avenida João Correa nº 80, Bairro Centro, o Presidente e Prefeito de Esteio, Sr. Leonardo Pascoal e a Prefeita de Dois Irmãos Sra. Tania Terezinha da Silva, ambos membros componentes da Diretoria Colegiada do Pró-Sinos, além da Diretora Geral, Srta. Jéssica Madril, bem como os demais Representantes dos Entes Federativos Municipais e convidados, sendo o quórum atingido, conforme ata de presença e instrumentos de procuração que acompanham a presente Ata, para deliberarem sobre as seguintes pautas:

1.Alteração do Protocolo de Intenções;

2.Alteração do Estatuto do Consórcio;

3.Alteração da Resolução 02/2017.

4.Planejamento do ano de 2019.

5.Assuntos Gerais.

Aberta a Assembleia pelo Senhor Presidente, foi destacado que esta é a primeira Assembleia descentralizada, agradecendo, especialmente, ao Prefeito de Três Coroas pela acolhida e observando que as demais Assembleias também ocorrerão de forma descentralizada, uma vez que houve a alteração da sede do Consórcio e, assim, se possibilita maior participação de todos os Municípios consorciados. O Presidente faz a leitura das pautas da Assembleia e inicia a exposição quanto ao item n.º 1 da convocação – alteração do Protocolo de Intenções que resultará no item n.º 02 da convocação – alteração do Estatuto do Consórcio, observando que até a data de 30 de abril do corrente o Consórcio fará a regulação dos 14 Municípios que ainda são regulados pelo Consórcio e, a partir de 1º de maio, os Municípios deverão escolher qual Ente fará sua regulação. O presidente registra que a resolução n. º 001/2019, que altera o Contrato do Consórcio passa a vigorar a partir de 1º de maio de 2019. O Presidente expõe ainda que será encaminhada aos Municípios a denúncia do contrato, uma vez que não haverá mais a possibilidade de o Consórcio regular a área de saneamento, conforme ajustado entre o Ministério Público e Consórcio. O Presidente esclarece que após a aprovação da Resolução n.º 001/2019, deve haver a aprovação das Câmaras Municipais acerca da alteração no Protocolo de Intenções firmado entre Consórcio e Municípios, e após aprovação nas Câmaras será alterado o Estatuto do Consórcio, consignando que o fluxo estabelecido foi elaborado pelo Consultor Jurídico do Consórcio. O Presidente menciona que o Consórcio enviará aos Municípios minuta de projeto de lei a ser encaminhada às suas Casas Legislativas. Pelo Presidente é dito que AGESAN e PRÓ-SINOS trabalharão para que uma entidade fortaleça a outra. Acerca do término da regulação feita pelo Consórcio, o Presidente menciona que a CORSAN já está devidamente comunicada. A alteração do Estatuto, de que trata o item n.º 2 do edital da convocação da presente Assembleia, se dará após as aprovações legislativas citadas anteriormente. Colocada em votação a Resolução 001/2019 é aprovada por todos os presentes. Em prosseguimento, o Presidente aborda a pauta 02 da Convocação que trata daResolução n.º 002/2019 que altera a Resolução dos cargos do Consórcio. O presidente registra que não esta sendo criado impacto financeiro Consórcio, tendo em vista, a extinção de cargos e alteração da remuneração a fim de que as despesas de pessoal, do cargo criado, sejam cobertas com a renda proveniente da TCFA, exclusivamente. Foi esclarecido pelo Presidente que ao cargo de fiscalização ambiental é exclusivamente para a TCFA. Colocada em votação, a Resolução n.º 002/2019, foi aprovada para que o salário de R$6.500,00 seja composto de 60% de salário e 40% de gratificação. Pelo Presidente é apresentada a pauta n.º 04 – planejamento de 2019, destacando que o Consórcio está passando por uma restruturação de espaço, de recursos humanos e de serviços a serem prestados aos Municípios. O Presidente faz uma apresentação do planejamento de 2019 do Consórcio, detalhando-o a partir dos seguintes Programas:*(i)* de Controle e Fiscalização de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Naturais na Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos –operacionalização da TCFA,projeto de monitoramento espacial, consultorias especializadas para apoia às atividades de fiscalização e controle ambiental *in loco* nos Municípios, formação de multiplicadores para treinar pessoas da comunidade a participar da fiscalização ambiental e promover boas práticas de saneamento nas suas vizinhanças; *(ii)* Programa de Reciclagem de Resíduos da Construção Civil, contemplando os seguintes serviços – manual de manejo dos resíduos da construção civil, reciclagem de resíduos da construção civil,recebimento de resíduos extra domiciliares e apoio ao licenciamento de áreas nos municípios para depósitos;*(iii)* Programa Permanente de Educação Ambiental – assessoria nas ações de educação ambiental nos municípios, formação e oficinas temáticas, patrocínio de projetos ambientais e consolidar a Câmara Técnica de Educação Ambiental e *(iv)* Programa de Assistência Técnica aos Municípios – capacitação aos técnicos dos municípios, oferecimento de horas-técnicas de profissionais especializados, acompanhamento da implantação dos planos e compra compartilhada de materiais de saneamento. O Presidente esclarece que tais serviços serão disponibilizados aos municípios adimplentes com o Consórcio no exercício de 2019, os valores relativos aos exercícios anteriores poderão ser negociados e parcelados. Como sugestão, foi solicitado que o Consórcio disponibilize assessoria para a captação de recursos para que os municípios possam executar as ações macro dos planos de saneamento. O Presidente registra que serão adotadas ações para viabilizar tal apoio. Menciona ainda que a apresentação do planejamento de 2019 será disponibilizada aos consorciados. Pelos presentes foi aprovado item n.º 4 da convocação da AGO. Em agradecimento pela disponibilização do espaço para realização desta AGO, é dada a palavra ao Prefeito de Três Coras, Orlando Teixeira dos Santos Sobrinho, que destaca a importância do Consórcio para os Municípios. A sessão foi então encerrada pelo Presidente do Consórcio Público de Saneamento Básico da Bacia Hidrográfica – Pró-Sinos às 10h55min (dez horas e cinquenta e cinco minutos)tendo sido lavrada a presente Ata, a qual lida e aprovada vai assinada sem protestos nem impugnações. Foram cumpridos todos os requisitos Estatutários do Consórcio Pró-Sinos. Três Coroas, vinte e seis de março de dois mil e dezenove.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Presidente

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA
Membro da Diretoria Colegiada

JÉSSICA MADRIL
Diretora Geral

Assessora Jurídica
Letícia Cezarotto - OAB/RS 78.268

Publicado por:
Brayon Coitinho Marques
Código Identificador:7C4903AD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 1.821/2019

LEI MUNICIPAL N° 1.821/2019 ALEGRIA-RS, 26 DE MARÇO DE 2019.

Autoriza abrir crédito suplementar e dá outras providências.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN, Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais,
FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Abre Crédito suplementar no valor de **R$ 5.000,00** (Cinco mil reais), na despesa orçamentária do Poder Legislativo no corrente exercício, sob a seguinte Classificação Orçamentária:

01 0031 001 1001 MANUTENÇÃO DO PRÉDIO PARA CASA LEGISLATIVA
4490 510000 Obras e instalações .....R$ 5.000,00

Art. 2º Para a cobertura da despesa prevista no artigo anterior, servirá de recursos da redução orçamentarias no valor de **R$ 5.000,00** (Cinco mil reais), na despesa orçamentária do Poder Legislativo no corrente exercício, sob a seguinte Classificação Orçamentária:

01 0031 001 2001 MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
3390 400000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ.....R$ 5.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 26 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2019.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal

REGISTRE – SE,
PUBLIQUE – SE,
CUMPRA-SE

DANIELA BIGOLIN PARUSSULO
Secretária de Administração

Publicado por:
Carine de Fatima Alves Prestes
Código Identificador:AD3FBB09

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 14/2019

DECRETO Nº 14/2019, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.807 de 11 de Dezembro de 2018 ;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 25.000,00(vinte e cinco mil reais), na despesa orçamentária do Poder Executivo no corrente exercício, sob a seguinte Classificação Orçamentária:

07 Secretaria Municipal de Educação e Cultura
0704 Apoio a Entidades Educacionais
12 0367 007 2023 Educação Especial
477 0001 3350 43 00 00 Subvenção Social.....R$ 25.000,00

Art. 2º - Para a cobertura da despesa prevista no artigo anterior, servirá de recursos a redução orçamentária no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), na despesa orçamentária do Poder Executivo no corrente exercício, sob a seguinte Classificação Orçamentária:
:
07 Secretaria Municipal de Educação e Cultura
0704 Apoio a Entidades Educacionais
12 0367 007 2023 Educação Especial
461 0001 3390 39 00 00 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa.....R$ 25.000,00

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 12 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2019

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal

REGISTRE – SE,
PUBLIQUE – SE,
CUMPRA-SE

DANIELA BIGOLIN PARUSSULO
Sec. de Administração

Publicado por:
Carine de Fatima Alves Prestes
Código Identificador:4E73EC6A

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 10/2019

DECRETO N° 10/2019 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Autoriza abrir Crédito Especial nas dotações orçamentárias do Executivo Municipal."

O Vice-Prefeito no Exercício do cargo de Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.819 de 12 de fevereiro de 2019;

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento do corrente exercício, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), com a seguinte classificação:

09 Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação
0905 Fundo Nacional Assist. Social – Rec. Federais
08 0244 031 2049 PSB Conveniência PPD
492 1019 4490 52 00 00 Equipamentos e Material Permanente.....R$ 100.000,00

Art. 2° - Para a cobertura da despesa prevista no artigo anterior, servirá de recursos à Programação 430045520180001 do Fundo Nacional de Assistência Social, para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Alegria, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 19 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2019.

ELOI BERNARDO BOHN
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

REGISTRE – SE,
PUBLIQUE – SE,
CUMPRA-SE

DANIELA BIGOLIN PARUSSULO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carine de Fatima Alves Prestes
Código Identificador:EFB26F8D

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 11/2019

DECRETO N° 11/2019 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Autoriza abertura de Crédito Suplementar Especial no orçamento do Município do ano de 2019."

O Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.820 de 26 de fevereiro de 2019;

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento do corrente exercício, no valor de R$ 30.063,90 (trinta mil e sessenta e três reais com noventa centavos), com a seguinte classificação:

07 Secretaria Municipal de Educação e Cultura
0704 Apoio a Entidade Educacionais
12 0367 007 2023 Educação Especial
165 0031 3350 43 00 00 Subvenções Sociais.....R$ 15.063,90
461 0001 3390 39 00 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 15.000,00

Art. 2º - Para a cobertura da despesa prevista no artigo anterior, servirá de recursos da redução orçamentarias no valor de R$ 30.063,90 (trinta mil e sessenta e três reais com noventa centavos), na

despesa orçamentária do Poder Executivo no corrente exercício, sob a seguinte Classificação Orçamentária:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0703 Manutenção da Educação Infantil
12 0365 007 2022 Educação Infantil FUNDEB Pré-Escola 04 a 05 anos
162 0031 4490 51 00 00 Obras e Instalações.....R$ 2.000,00
163 0031 4490 52 00 00 Equipamento e Material Permanente.....R$ 1.000,00

0705 Manutenção do Ensino Superior
12 0364 017 2030 Apoio ao transporte de estudantes do Ensino Superior
169 0001 3390 18 00 00 Auxílio Financeiro a Estudantes.....R$ 5.000,00

0708 Manutenção da Biblioteca Pública
12 0392 008 2028 Manutenção da Atividade da Biblioteca Pública Municipal
189 0001 3390 30 00 00 Material de Consumo.....R$ 2.000,00
191 0001 4490 52 00 00 Equipamento e Material Permanente.....R$ 1.063,90

0709 Manutenção da Cultura
13 0392 008 1018 Formação de Grupos de Dança, Teatro e Música na Escolas Municipais
420 0001 3390 30 00 00 Material de Consumo.....R$ 3.000,00
462 0001 3390 39 00 00 Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.....R$ 3.000,00

14 ENCARGOS GERAIS

1401 Despesas com Operações Especiais
28 0846 000 0004 Auxílio, subvenções e Contribuições
373 0001 3350 43 00 00 Subvenções Sociais.....R$ 13.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 26 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2019.

ELOI BERNARDO BOHN
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

REGISTRE – SE,
PUBLIQUE – SE,
CUMPRA-SE

DANIELA BIGOLIN PARUSSULO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carine de Fatima Alves Prestes
Código Identificador:E72DD789

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 12/2019

DECRETO Nº 12/2019 ALEGRIA-RS 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Vice-Prefeito no Exercício do cargo de Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições contidas na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o dia 05 de março no calendário de 2019 é Carnaval;

CONSIDERANDO que este dia é considerado ponto facultativo;

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal na referida data que antecede o Carnaval;

CONSIDERANDO por fim que o ato próprio para se estabelecer ponto facultativo é o decreto

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO no expediente do dia 04 de março de 2019 e 05 de março de 2019, retornando as atividades no dia 06 de março de 2019 a partir das 13:00 horas, em todos os órgãos e entidades componentes da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, exceto os que funcionam em regime de plantões.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 27 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2019.

ELÓI BERNARDO BOHN
Vice-Prefeito no Exercício do cargo de Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

DANIELA B PARUSSULO
Secretária de Administração

Publicado por:
Carine de Fatima Alves Prestes
Código Identificador:137ED90B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2019

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROS APITO INICIAL, CNPJ n° 06.048.903/0001-29. **Objeto:** prestação de serviço de arbitragem dos jogos do 14º Campeonato Municipal de Futsal, a se realizar nos meses de abril a julho do corrente ano, totalizando 33 (trinta e três) jogos, em 07 (sete) rodadas, bem como serviço de arbitragem dos jogos a serem realizados no Torneião da Independência, no dia 07 de setembro de 2019, ambos no Município de Almirante Tamandaré do Sul. **Pagamento:** Dá-se ao presente contrato o valor global de R$7.740,00 (sete mil, setecentos e quarenta reais), conforme Processo Administrativo nº 034.07.05/2019 e Dispensa 09/2019. **Prazo:** O termo inicial do contrato será o de sua assinatura e o final ocorrerá no prazo de 06 (seis) meses.

Almirante Tamandaré do Sul, 01 de abril de 2019.

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:215FA96C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2019

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** AMPLA SAÚDE OCUPACIONAL LTDA, CNPJ n. 25.070.852/0001-86. **Objeto:** Prestação de serviços técnicos especializados de Medicina de Segurança do Trabalho, para atender aproximadamente 150 servidores do Município, compreendendo: elaboração e manutenção anual do Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO) – Item 01; e a emissão de Atestados de

Saúde Ocupacional (ASOs) – Item 02. Os exames serão pagos de forma unitária, conforme a demanda do Contratante. **Pagamento:** Dá-se ao presente contrato o valor global de R$ 19.866,66 (dezenove mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), conforme Pregão Presencial nº. 10/2019 e Processo Administrativo nº. 028.01.02.08/2019. **Prazo:** O termo inicial do contrato será o de sua assinatura e o final ocorrerá em 12 (doze) meses, podendo ainda, ser prorrogado, a critério da Administração e com a anuência da contratada, nos termos da art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93

Almirante Tamandaré do Sul, 01 de abril de 2019.

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:68EDD777

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 01/2019

Cedente: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Cessionário:** Jorson Aquiles Schneider. **Objeto:** Cessão de direito real de uso da estrutura pública da torre da caixa de água da localidade de Linha Dupla, interior do Município, para instalação de painel solar, banco de baterias e antenas de internet, para fins de retransmissão de sinal de internet, nos termos do que dispõe a Lei Municipal n. 1.974/19. A cessão de uso de que trata o presente instrumento, não implica no pagamento de qualquer quantia entre as partes, tendo em vista o interesse público municipal, cabendo ao Cessionário, contudo, a conservação e zelo do local cedido. **Prazo:** O termo inicial do Termo será o de sua assinatura e o final ocorrerá em 12 (doze) meses, podendo ainda, ser prorrogado, a critério da Administração, por iguais períodos e mediante a firmatura de Termo Aditivo, conforme artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

Almirante Tamandaré do Sul, 01 de abril de 2019.

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:EA66DA63

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL – PREGÃO Nº. 11/2019

O Município de Almirante Tamandaré do Sul torna público a retificação do edital de **PREGÃO Nº. 11/2019 – PRESENCIAL, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de nutrição** e designa nova data de abertura, que será no **dia 15/04/2019 às 08:30 horas. O edital e íntegra das alterações encontram-se disponíveis no** site www.almirantetamandaredosul.rs.gov.br.

Almirante Tamandaré do Sul, 01 de abril de 2019.

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiane Raquel Mattje
Código Identificador:AC2F6C50

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 692/2019

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Retificar a Portaria Municipal nº 0193/2010, que passa a conceder a **Paulo Renato Rosa Cardoso**, matrícula 1997100209, a averbação de tempo de serviço de 5.377 (cinco mil, trezentos e setenta e sete) dias, ou seja, 14 anos, 08 meses e 27 dias, sendo 4.647 dias de tempo prestado à Atividade Privada e 730 dias de tempo Militar, conforme Certidões expedidas pelo INSS e Exército Brasileiro, para fins de aposentadoria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 26 dias do mês de março de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andressa Silva Guterres
Código Identificador:DBE5CC58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 716/2019

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Conceder a **Lúcia Helena Rodrigues Schwarz**, matrícula 1998100607, a averbação de tempo de serviço de 622 (seiscentos e vinte e dois) dias, ou seja, 01 ano, 08 meses e 17 dias de tempo prestado à Atividade Pública, conforme Certidões expedidas pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, para fins de aposentadoria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 28 dias do mês de março de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andressa Silva Guterres
Código Identificador:EAA8FE05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 722/2019

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Conceder a **Marília Costa Rosa Geremias**, matrícula 1998100094, a averbação de tempo de serviço de 1.751 (um mil, setecentos e cinquenta e um) dias, ou seja, 04 anos, 09 meses e 21 dias de tempo prestado à Atividade Privada, conforme Certidão expedida pelo INSS, para fins de aposentadoria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 28 dias do mês de março de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andressa Silva Guterres
Código Identificador:9475227E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 723/2019

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Conceder a **Jorge Antônio da Rosa Taborda**, matrícula 1996001212, a averbação de tempo de serviço de 347 (trezentos e quarenta e sete) dias, ou seja, 00 anos, 11 meses e 17 dias de tempo prestado à Atividade Militar, conforme Certidão expedida pelo Exército Brasileiro, para fins de aposentadoria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 28 dias do mês de março de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andressa Silva Guterres
Código Identificador:625453F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 724/2019

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Conceder a **Valtemir Ferreira de Oliveira**, matrícula 2003101995, a averbação de tempo de serviço de 1.911 (um mil, novecentos e onze) dias, ou seja, 05 anos, 02 meses e 26 dias de tempo prestado às Atividades Militar e Pública, conforme Certidões expedidas pelo Exército Brasileiro e Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, para fins de aposentadoria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 28 dias do mês de março de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andressa Silva Guterres
Código Identificador:D5CFA616

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 679/2019

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Conceder, conforme o que estabelece o Artigo 2º, § 5º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o disposto no Artigo 65 da Lei Municipal n.º 1.749, de 11 de dezembro de 2006, **Abono de Permanência** à servidora **Rosemeri Ferreira Lopes,** código 1000, cargo **Professora**, servidora deste Município desde 27 de maio de 1987, contando com **53 (cinquenta e três) anos de idade** e **11.895 (onze mil, oitocentos e noventa e cinco) dias, ou seja, 32 anos, 07 meses e 05 dias** de efetivo tempo de serviço computável para a aposentadoria. **A contar de 22 de março de 2019.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 25 dias do mês de março de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andressa Silva Guterres
Código Identificador:62AED968

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 745/2019

EXTRATO DA PORTARIA Nº 745/2019

Instauração de Processo Administrativo Disciplinar contra servidor para apurar eventual conduta imprópria em ambiente escolar ao utilizando-se de grupo de whats app para proferir expressões de cunho sexual, bem como, utilização de gestões obscenos em sala de aula e ausentar-se das mesmas para fumar, designando os servidores: Fabiana Sueli Frelich Alves, matrícula funcional n° 2005102683, Graziela Meireles Tcacenco, matrícula funcional n° 2003102044 e Fabier Gonçalves Silveira, matrícula funcional n°. 2002101915, para formarem a Comissão Processante, sob a presidência da primeira.

Fundamento Legal: os artigos 128, *caput*, incisos I, II, II e IX, art. 129, *caput*, inciso XIV e XVII Lei 730/94.

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

Alvorada, 29 de março de 2019.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:D190F748

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 639/2019

EXTRATO DA PORTARIA Nº 639/2019

OBJETO: Encerramento de Processo Administrativo Especial considerando os termos do Relatório Final do Processo nº 35860/2016;

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 20 dias do mês de março de 2019.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:5E160BB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 661/2019

PORTARIA MUNICIPAL Nº 661/2019

OBJETO: Encerramento do Processo Administrativo Disciplinar considerando os termos do Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar nº 21509/2018

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 20 dias do mês de março de 2019.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:3CC7C52B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2019

O Secretário Municipal de Administração, convoca os aprovados em concurso público abaixo relacionados, para assumirem os respectivos cargos**.** Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada / Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266 no prazo máximo de 05 dias, a contar da data desta publicação, das 08:00h ás 11:30h ou das 13:00h às 16:30horas.

Edital	Classificação	Nome	Cargo
002/2017	176º lugar	Tamires Puhl Pereira	Professor de Anos Iniciais
002/2017	178º lugar	Vera Lúcia Bueno da Silva	Professor de Anos Inciais
001/2017	23º lugar	Valdemir José de Souza	Guarda Municipal
001/2017	24º lugar	César Alves Pereira	Guarda Municipal

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:B5DBFD5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 043/2019

Termo aditivo a ata de registro de preços 043/2019, Pregão Eletrônico 050/2018.
Objeto: Altera-se o valor total contratual, concedendo o Reequilíbrio Econômico-Financeiro, solicitado pela empresa em virtude de ajustes necessários devido ao aumento do custo do Cimento Asfáltico de Petróleo (CAP-50/70), passando, então de R$ 2.170,00 (dois mil cento e setenta reais) para R$ 3.142,98 (três mil cento e quarenta e dois reais e noventa e oito centavos)

Contratada: CBB Indústria e Comércio de Asfaltos e Engenharia Ltda.

Alvorada, 2 de abril de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:7D5B3645

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 751/2019

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 5.042/2019;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, ao servidor **NILSON RODRIGUES DA SILVA**, fiscal, matrícula nº 2011104981, de 30 (trinta) dias, de **01/04/2019 a 30/04/2019**, correspondente ao período aquisitivo de *10/03/2011 a 09/03/2016*, com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:3FC79E88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 714/2019

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 6.995/2019;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, a servidora **FABIANA FERNANDES BAUER**, fiscal, matrícula nº 1998100441, de 30 (trinta) dias, de **02/05/2019 a 31/05/2019**, correspondente ao período aquisitivo de *15/04/2008 a 14/04/2013*, com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:790F5453

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 712/2019

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 6.005/2019;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, a servidora **GABRIELLE PEROTTO DE SOUZA DA ROSA**, professora, matrícula nº 2011105229, de 30 (trinta) dias, de **25/03/2019 a 23/04/2019**, correspondente ao período aquisitivo de *02/09/2011 a 01/09/2016*, com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:05E15AFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 711/2019

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 5.243/2019;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, a servidora **CINTHIA GRACIELLI LEAL SOARES VILAVERDE**, professora, matrícula nº 2013107122, de 90 (noventa) dias, de **18/03/2019 a 15/06/2019**, correspondente ao período aquisitivo de *29/08/2013 a 28/08/2018*, com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:F4CD57C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 710/2019

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 6.240/2019;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, a servidora **ANA LUCIA GABRIEL**, professora, matrícula nº 1992001166, de 30 (trinta) dias, de **01/04/2019 a 30/04/2019**, correspondente ao período aquisitivo de *01/02/2010 a 31/01/2015*, com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:38585E75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 713/2019

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 6.531/2019;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, ao servidor **ROGERIO DE MORAES**, professor, matrícula nº 2004102141, de 30 (trinta) dias, de **01/04/2019 a 30/04/2019**, correspondente ao período aquisitivo de *16/03/2009 a 15/03/2014*, com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:572BE442

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 029/2019

CONTRATO Nº 029/2019, Pregão Eletrônico 022/2019, Ata de Registro de Preços 011/2019
Objeto: aquisição de equipamentos hospitalares, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SMS – suas Unidades Básicas de Saúde e Unidades de Referência em Saúde

Contratada: Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Macrosul Ltda

O valor total R$ 46.003,00 (quarenta e seis mil e três reais)

Alvorada, 2 de abril de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:1814281C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 075/2019

Ata 075/2019, Pregão Eletrônico 017/2018, RP 012/2018.
Objeto: contratação de empresa para fornecimento de massa asfáltica, para conservação das vias públicas do município de Alvorada – RS.

Contratada: JGD Engenharia Ltda

Item	Descrição	Un	Quant. Total	Valor Unit.
1	MASSA ASFÁLTICA Massa asfáltica com transporte	TON	10.000	R$ 304,00

Alvorada, 2 de abril de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:15A5686A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL Nº002/2019

PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL Nº002/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº11/2019

VILMAR ZIMMERMANN PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, Estado do Rio Grande Do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** do **Processo Seletivo Emergencial Nº 002/2019,** a 25º colocada no concurso público Nº01/2015, sendo esta a 12º colocada no processo seletivo, abaixo relacionado para que compareça junto á Secretaria de Administração para contratação de forma temporária, no cargo de servente, carga horária de 40 horas semanais, conforme edital, devendo apresentar a documentação necessária para o devido registro legal.

SERVENTE
DENISE DE OLIVEIRA PADILHA

OBSERVAÇÕES: A presente convocação tem validade por 02(dois) dias a contar desta data, podendo este prazo ser revalidado por mais 02(dois) dias, mediante solicitação por escrito da selecionada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 02 DE ABRIL DE 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 02 DE ABRIL DE 2019.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:29D1AA6D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL Nº004/2019

PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL Nº004/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº11/2019

VILMAR ZIMMERMANN PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, Estado do Rio Grande Do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** do **Processo Seletivo Emergencial Nº 004/2019,** a 35º colocada no concurso público Nº01/2015, sendo esta a 11º colocada no processo seletivo, abaixo relacionado para que compareça junto á Secretaria de Administração para contratação de forma temporária, no cargo de professor(a) de séries iniciais, carga horária de 22 horas semanais, conforme edital, devendo apresentar a documentação necessária para o devido registro legal.

TAÍSE RODRIGUES

OBSERVAÇÕES: A presente convocação tem validade por 02(dois) dias a contar desta data, podendo se este prazo revalidado por mais 02(dois) dias, mediante solicitação por escrito da selecionada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 02 DE ABRIL DE 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 02 DE ABRIL DE 2019.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:4D577D8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 375/2019

PORTARIA Nº 375/2019

Designa Servidor para fiscal de contratos.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA –RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 50 de Lei Orgânica Municipal, Designa o Servidor DIOGO RAFAEL CAMARGO fiscal dos seguintes contratos:
Contrato nº 27/2019 com ALILNE MINOSSO
Contrato nº 28/2019 com IVETE MENSCH GUTTERES
Contrato nº 29/2019 com LENI VEIT

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, EM 01 DE ABRIL DE 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-E

EM 01 DE ABRIL DE 2019.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:39CF5F64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 377/2019

PORTARIA Nº 377/2019

Designa Servidor para fiscal de contrato.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA –RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 50 de Lei Orgânica Municipal, Designa o Servidor ARLAN SCHWERZ, fiscal do contrato nº 24/2019 com a empresa ECZ ASSESSORIA CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, EM 01 DE ABRIL DE 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-E

EM 01 DE ABRIL DE 2019.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:0B05FB0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 378/2019

PORTARIA Nº 378/2019

Designa Servidor para fiscal de contratos.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA –RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 50 de Lei Orgânica Municipal, Designa a Servidora PRISCILA GÖRGEN HELDT, fiscal do Contrato nº 25/2019 com a Empresa RÁDIO GLOBO IJUI LTDA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, EM 01 DE ABRIL DE 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-E

EM 01 DE ABRIL DE 2019.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:AB4FFC58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 379/2019

PORTARIA Nº 379/2019

Designa Servidor para fiscal de contrato.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA –RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 50 de Lei Orgânica Municipal, Designa o Servidor EVERTON ANDRÉ SCHNEIDER fiscal do contrato nº 26/2019 com a Empresa ADÃO MENDONÇA-ME

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, EM 01 DE ABRIL DE 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-E

EM 01 DE ABRIL DE 2019.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:6E8C60FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
COMPRAS E LICITAÇOES
CONTRATO Nº 27/2019

CONTRATO Nº 27/2019

Pregão Presencial nº 03/2019

Contratante: Município de Augusto Pestana-RS.
Contratada: ALINE MINOSSO
CPF: 018.500.690-69
Objeto: Monitor de Dança
Valor: R$ 13.200,00 (treze mil duzentos reais).

Augusto Pestana , 01 de abril de 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rubia Klamt
Código Identificador:6842C3F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
COMPRAS E LICITAÇOES
CONTRATO Nº 28/2019

CONTRATO Nº 28/2019
Pregão Presencial nº 03/2019

Contratante: Município de Augusto Pestana-RS.
Contratada: IVETE GUTERRES MENSCH
CPF: 503.465.200-53
Objeto: Facilitador de Oficina de Bordados
Valor: R$ 11.484,00 (Onze mil quatrocentos e oitenta e quatro reais).

Augusto Pestana , 01 de abril de 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rubia Klamt
Código Identificador:49F9B2E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
COMPRAS E LICITAÇOES
CONTRATO Nº 29/2019

CONTRATO Nº 29/2019
Pregão Presencial nº 03/2019

Contratante: Município de Augusto Pestana-RS.
Contratada: LENI VEIT
CPF: 463.605.900-00
Objeto: Facilitador de Oficina de Tortas
Valor: R$ 4.624,00 (Quatro mil seiscentos e vinte e quatro reais).

Augusto Pestana , 01 de abril de 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rubia Klamt
Código Identificador:F5E738EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
COMPRAS E LICITAÇOES
ADITIVO CONTRATUAL

1° ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 08/2019

O **MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA-RS,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n° 87.613.246/0001-17, com sede na Rua de República, 96, representado por seu Prefeito Municipal Senhor **VILMAR ZIMMERMANN**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 7017051611, portador do CPF nº 331.968.000 – 59, residente e domiciliado na rua São Francisco, 743, na cidade de Augusto Pestana – RS, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **PEDRO DARCI BIEGER - ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 93.601.904/0001 - 53, localizada na Rua Albino Mattes Filho, 393, na cidade de Augusto Pestana/RS, neste ato representada por seu proprietário Sr. **PEDRO DARCI BIEGER**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n° 7032114493, inscrito no CPF sob nº 404.405.280 - 15, doravante denominada **CONTRATADA,** com fulcro no processo administrativo nº 32, da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 01/2019, para executar o Serviço de **TRANSPORTE ESCOLAR**, RESOLVEM as partes de comum acordo, celebrar o aditivo ao presente contrato de prestação de serviço mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA, no que se refere à quilometragem estimada e percurso e CLÁUSULA QUINTA, quanto a alteração no valor do km rodado, ambos do contrato original, que se justificada pelo fato da transferência de um aluno para uma linha do município e por ter o município reaberto uma turma no turno da manhã na Escola Turma da Esperança, que repercutirá na alteração do roteiro e da quilometrada estimada constantes na Cláusula Primeira, seguem abaixo as alterações ocorridas na Cláusula Segunda:

Parágrafo Primeiro – Na CLÁUSULA PRIMEIRA do contrato original a quilometragem estimada passará de 66,4 Km diários, para o roteiro da linha 01, para 63,0 km, resultando na supressão de 3,4 Km da quilometragem estimada, em função da alteração do roteiro, que passará a ter o seguinte itinerário:

LINHA	Roteiro
01	**SEDE VELHA, COLÉGIO MIGUEL COUTO E ESCOLA TURMA DA ESPERANÇA:** **MANHÃ:** Saída Praça Farroupilha até Sede Velha 1,7km, passando por Rincão dos Klein, segue até encruzilhada de Milton Krüguer 4,1km, passando pela família Schenel, seguindo até encruzilhada Fritz 8,5km, segue até Colégio Miguel Couto 10,9Km, saindo do colégio Miguel Couto passando pela família Zisemmer até encruzilhada de Arroio Bonito, Seguindo até Colégio José Lange 21,5km até Escola Turma da Esperança 23,2km. TOTAL= 23,2km **MEIO DIA** : Saída da Escola Turma da Esperança até Colégio José Lange 1,7km, até Sede Velha 4,4km, passando por Arroio Bonito, pela família Shoenel até encruzilhada Fritz, seguindo até a família Larri Martin. 13,2Km, seguindo até Colégio Miguel Couto 15,6Km, saindo do Colégio Miguel Couto passando pela família Ziesmmer até encruzilhada de Arroio Bonito na Família Weber 17,3Km, Seguindo até Turma da Esperança 25,2Km. TOTAL= 25,2 Km **FIM DE TARDE**: Saída da escola Turma da Esperança até Sede Velha 1,9km, segue em direção Arroio Bonito família Weber 3,6km, até família Ulrich 4 km, passando pela família Britto 4,6km, família do Igor 6,0km, segue até família Schenel 6,3km, segue até a família Siezmer 7,3km e retornando até a Praça Farroupilha 14,6km. TOTAL =14,6Km **TOTAL: 23,2Km + 25,2km + 14,6km = 63 km** **Disponibilidade de veículo para 20 passageiros**

Parágrafo Segundo – Com a supressão de 3,4 Km da quilometragem estimada, o Km rodado passará de R$ 4,12 (quatro reais e doze centavos) para R$ 4,23 (quatro reais e vinte e três centavos), conforme planilha de custos em anexo, o que importa na alteração da CLÁUSULA QUINTA, do Contrato 08/2019, que no item "a", passará a ter a seguinte redação:

a) nº 01: R$ 4,23 (quatro reais e vinte e três centavos) por Km/rodado.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em função das alterações no presente aditivo, o presente contrato sofrerá supressão de R$ 1.652,57 (um mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e sete reais), na Dotação Orçamentária nº 152.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente aditivo passará a vigorar a partir do dia 01/04/2019.

CLÁUSULA QUARTA: Que as demais Cláusulas e condições do contrato continuam em pleno vigor em todos os seus termos, estando, portanto ratificadas neste aditivo.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentais, abaixo firmadas.

Augusto Pestana, 29 de março de 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito municipal
Contratante

Pedro Darci Bieger – ME
CNPJ 93.601.904/0001 – 53
PEDRO DARCI BIEGER
CPF 404. 405. 280 - 15
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1)_____
CPF:

2)_____
CPF:

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:95F9AAEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-PROCURADORIA JURIDICA
SÚMULA CONTRATO Nº 24/2019 – DATA: 29/03/2019

SÚMULA CONTRATO Nº 24/2019 – Data: 29/03/2019

Contratante: Município de Augusto Pestana - RS.

Contratada: Empresa **ECZ ASSESSORIA CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA,**

CNPJ Nº 19.162.768/0001-90

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de Elaboração de projeto básico e planilha orçamentária de custas para servir de base para processo licitatório para contratação de empresa para a coleta de resíduos sólidos, domiciliares e comerciais, coleta seletiva, transbordo, triagem, transporte do transbordo até o aterro de resíduos e o destino final e acompanhamento do processo licitatório desde a fase de publicação até a homologação e justificativas administrativas posteriores.

Valor Contratual: O valor do contrato é de R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

Prazo de Vigência: 6 (seis) meses, contados a partir da ordem de início.

Vinculado ao Processo de Dispensa por Limite nº 517/2019.

Augusto Pestana/RS, 01 de abril de 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:98998240

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-PROCURADORIA JURIDICA
SÚMULA CONTRATO Nº 25/2019 – DATA: 29/03/2019

SÚMULA CONTRATO Nº 25/2019 – Data: 29/03/2019

Contratante: Município de Augusto Pestana - RS.

Contratada: **RÁDIO GLOBO IJUI LTDA**

CNPJ nº 90.306.051/0001-39

Objeto: A CONTRATADA divulgará atos e fatos de interesse do município e também de campanhas ou comunicados institucionais, durante a programação normal da Contratada, nos horários de avisos e comunicações de interesse público da Emissora, de segunda-feira à sexta-feira: às 7:40h, 12:00h, 16:15h e 18:30 e aos sábados: 07:40h e 12:00h, e excepcionalmente em horário diverso a critério do CONTRATANTE.

Valor Contratual: O valor do contrato é de R$ 4000,00 (quatrocentos reais) mensais.

Prazo de Vigência: 01/04/2019 a 31/12/2019.

Vinculado ao Processo de Dispensa por Limite nº 516/2019.

Augusto Pestana/RS, 01 de abril de 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:B3701FB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-PROCURADORIA JURIDICA
SÚMULA CONTRATO Nº 26/2019 – DATA: 29/03/2019

SÚMULA CONTRATO Nº 26/2019 – Data: 29/03/2019

Contratante: Município de Augusto Pestana - RS.

Contratada: ADÃO MENDONÇA – ME

CNPJ sob nº 02.178.114/0001-51

Objeto: É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CAMERAS DE SEGURANÇA, para o Centro Administrativo, UBS, Secretaria de Obras e Escola Creche Turma da Esperança.

Valor Contratual: O valor do contrato é de R$ 12.530,00 (doze mil, quinhentos e trinta reais).

Prazo de Vigência: 60 (sessenta dias) a partir da ordem de início.

Vinculado ao Processo de Dispensa por Limite nº 518/2019.

Augusto Pestana/RS, 01 de abril de 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:DB2059DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-PROCURADORIA JURIDICA
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 36/2018

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 36/2018

O **MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA-RS,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n° 87.613.246/0001-17, com sede na Rua de República, 96, representado por seu Prefeito Municipal Senhor **VILMAR ZIMMERMANN**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 7017051611, portador do CPF nº 331.968.000 – 59, residente e domiciliado na rua São Francisco, 743, na cidade de Augusto Pestana – RS, daqui por diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO PROTETORA HOSPITAL SÃO FRANCISCO DE AUGUSTO PESTANA**, inscrito no CNPJ sob o nº 90.735.622/0001-50, com sede na Rua Dr. Orozimbo Sampaio, nº 370, nesta cidade de Augusto Pestana, Estado do Rio Grande do Sul, com Estatuto Social arquivado no Regime Civil, Cartório de Augusto Pestana, com registro no CREMERS sob o nº 0570, neste ato representado pelo seu Presidente, Senhor **CLOVIS VOGT,** brasileiro, inscrito no RG sob nº 5009625971 e CPF nº 151987740-49, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a Inexigibilidade de Licitação nº 06/2018, RESOLVEM celebrar o aditivo ao presente contrato de prestação de serviço mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Contrato n° 36/2018 até o dia 01/04/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: Conforme ATA nº 01/2019, aos 28/03/2019, foi eleita e tomou posse a nova diretoria da Contratada. O Presidente eleito/empossado é o Sr. **ALBANO IEGGLI, brasileiro, casado, inscrito no RG nº 1019593266, e do CPF n° 090.426.520-04, residente e domiciliado na Rua Venâncio Aires, 2100, ap. 12, Centro, na cidade de Augusto Pestana/RS,** o qual passará a representar a Contratada no presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: O valor referente ao objeto contratual será reajustado nos termos do disposto na Cláusula Quinta, Parágrafo Segundo, do Contrato nº 36/2018, conforme anexos I, II, III, IV e V, que fazem parte integrante do presente aditivo.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Aditivo passa a vigorar a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA: Que as demais Cláusulas e condições do contrato continuam em pleno vigor em todos os seus termos, estando, portanto ratificadas neste aditivo.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentais, abaixo firmadas.

Augusto Pestana, 29 de março de 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito -Contratante

Associação Protetora Hospital São Francisco
CLOVIS VOGT
Representante Legal
Contratado

Associação Protetora Hospital São Francisco
ALBANO IEGGLI
Presidente Eleito
Contratado

TESTEMUNHAS:

• _____
CPF Nº

• _____
CPF Nº

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:3D6C5040

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-PROCURADORIA JURIDICA
QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38 /2017

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38 /2017

O MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA-RS, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua da República, nº 96, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.246/0001-17, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, VILMAR ZIMMERMANN, Brasileiro, Casado , inscrito no CPF sob nº 331.968.000-59, portador da Carteira de Identidade n° 1032344481/SSP-RS, residente e domiciliado na Av. São Francisco nº 743 , no Município de Augusto Pestana - RS, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa DE ALMEIDA E MENSCH - PROVEDOR DE INTERNET LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.415.167/0001-77, estabelecida na Rua Edmar Kruel, 339 , na cidade de Jóia, neste ato representado por César Francisco de Almeida, comerciante, inscrito no CPF sob nº 941.559.090-49, para efeitos do presente, denominada simplesmente CONTRATADA, tendo em vista a Adjudicação da licitação para **contratação de empresa para prestação de serviços de acesso à Internet, com fornecimento e suporte técnico de link de interligação via fibra ótica e via rádio das secretarias, escolas e demais prédios utilizados pelo município de Augusto Pestana**, de conformidade com o artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, por este instrumento e na melhor forma de

direito, firmam o presente aditivo pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 38/2017, nos termos de sua Cláusula Vigésima, de 01/04/2019 até o dia 01/04/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor referente ao objeto contratado será reajustado, conforme Cláusula Quinta, parágrafo segundo, do Contrato nº 38/2017, passando o valor contratado de R$ 2.635,00 (dois mil, seiscentos e trinta e cinco mensais), para R$ 2.737,50 (dois mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas do contrato original.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Augusto Pestana - RS, 29 de março de 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal
Contratante

De Almeida e Mensch - Provedor de InternetLTDA
CNPJ: 10.415.167/0001-77
CÉSAR FRANCISCO DE ALMEIDA
CPF sob nº 941.559.090-49

TESTEMUNHAS:
01)_____
02)_____

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:8BE476FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-PROCURADORIA JURIDICA
13º ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2017

13º ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2017

Contrato celebrado entre o Município de Augusto Pestana, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua da República, nº 96, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.246/0001-17, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. VILMAR ZIMMERMANN, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n° 7017051611, CPF n° 331968000-59 , residente e domiciliado na rua São Francisco, nº 743, centro, nesta cidade, centro, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa G-BONAFE-EPP, com sede na Rua Vitor Zancan, nº 848, na cidade de Palmitinho-RS, inscrita no CNPJ sob Nº 18.900.525/0001-49, representada neste ato pelo Sr. VARLEI BONAFE, brasileiro, casado, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob nº 422.306.160-72, RG Nº 5029176954, domiciliado na Rua Hermenegildo Trichês nº 70, centro de Palmitinho-RS, doravante denominada CONTRATADA, para a execução do objeto descrito na Cláusula Primeira - Do Objeto, do Contrato nº 110/2017 e constante do Processo Administrativo nº 7509/2017, Edital de Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 007/2017, regendo-se pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do edital referido, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Aditivo tem por finalidade alterar o prazo da obra, conforme Cláusula Sétima do Contrato nº 110/2017, em função dos dias de chuva e impraticáveis, e justificativa apresentada pela contratada. Serão acrescidos 30 (trinta) dias, passando o prazo para a conclusão da obra a ser de 495 (quatrocentos e noventa e cinco) dias, descontados os dias de chuva e os impraticáveis.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente Aditivo ao Contrato n° 110/2017 em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, abaixo assinadas.

Augusto Pestana, 29 de março de 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

VARLEI BONAFE
CPF Nº 422.306.160-72
G-Bonafe-EPP -
Contratado
CNPJ Nº 1890525/0001-49

TESTEMUNHAS:

01)_____
CPF Nº

02) _____
CPF Nº

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:1BE259D1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 159, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

Determina a abertura de Sindicância Investigatória.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 146 e Inciso I do artigo 147, da Lei Municipal 2616, de 21 de dezembro de 2006 – RJU, resolve:

Art. 1º Dar abertura a SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA, para apurar o seguinte fato: fatos ocorridos junto ao Setor de Tributação, qual seja, cancelamento de débitos tributários relativos ao IPTU dos anos de 1999, 2000 e 2001, tendo como executada a Loteadora Bela Vista Empreendimentos Imobiliários Ltda, já objeto de execução judicial em tramite através do processo n° 127/1.02.0000740-5, comarca de São Jose do Outro – RS.

Art. 2º Ficam designados os servidores Areovaldo Dutra Brasil, João Maria Alves Teixeira e Noeli Maria Chiossi, em conformidade com a Portaria n.º 380/2018, que designou a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares e Especiais.

Art. 3° Em consonância com a Seção III- DA SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA, em seu artigo 151, a comissão terá um prazo maximo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data que instituiu o ato para a apresentação do relatório a respeito.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 01 de abril de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:2F332A72

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 160, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

Concede adicional por tempo de serviço a servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85 da Lei Municipal 2616/2006, resolve:

Art. 1° Conceder Adicional por tempo de serviço – Anuênios, aos servidores abaixo relacionados, como segue:

SERVIDORES	Cargo	Anuênios
Ana Paula Betiolo	Dentista	09
Caciano Menegat Colombelli	Dentista	11
Claudiomir Zanella	Motorista	11
Daiane de Fátima Gobeti de Oliveira	Atendente de Creche	10
João Maria Alves Teixeira	Fiscal	12
Joce Sales da Rosa	Operador de Máquinas	11
Leonildo Nunes de Matos	Motorista	27
Leda Maria dos Santos Simioni	Tecnico em Enfermagem	05
Lisiane Deggerone Bergamo	Agente Administrativo	13
Mari Jane Beux	Assistente Social	13
Moacir Luiz Zulpo	Motorista	36
Patrícia Dall Agnol	Fonoaudióloga	08
Roselei de Sá Galbari Sales	Servente	13
Suzana M Casagrande Pieri	Servente	08
Sonia Mara Girardi Fabiani	Atendente de Creche	16
Sthela Ribeiro	Agente Administrativo	13
Tatiane Maria Figueiredo	Auxiliar Administrativo	13

Art. 2° Os adicionais por tempo de serviço são a razão de um por cento a cada ano de serviço prestado ao Município, incidentes sobre o salário básico do cargo dos servidores.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 01 de abril 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:6D507D00

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 161, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

Altera férias de servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° Alterar segundo período de férias do servidor Juscelino Santos da Rosa, ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas, padrão 06, classe D, sendo de 08 a 17 de abril de 2019 (10 dias), sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 01 de setembro de 2017 a 01 de setembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 01 de abril 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:B901D5A2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 162, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

Revoga concessão de função gratificada de servidor

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616/2006, resolve:

Art. 1º Revogar concessão de função gratificada padrão FG-02, do servidor Evonir Julio de Lima, ocupante do cargo efetivo de Eletricista, padrão 03, Classe D.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 01 de abril de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:C5E44E2F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 163, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

Concede função gratificada a servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Municipal 2.616/2006, 2340/2003 e alterações, resolve:

Art. 1° Conceder uma função gratificada padrão 02, ao servidor Glademir de Chaves ocupante do cargo efetivo de Operário Especializado, padrão 03, classe D.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 01 de abril de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:A6F54CFF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 164, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

Concede adicional por tempo de serviço a professores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85 da Lei Municipal 2616/2006, resolve:

Art. 1° Conceder Adicional por tempo de serviço – Anuênios, aos professores abaixo relacionados, como segue:

SERVIDORES	Anuênios
Horacilio Jose Machado – Mat. 87.479-06-05	13
Juscelia de C. Spanholi – Mat. 87.126.91-05	28
Juscelia de C. Spanholi – Mat. 87.481.06-05	13
Lucimara Cazagranda	05
Maria Dioneia Paula da Rosa	16

Marli Fabiani	36
Nilse Lidner	15
Terezinha Salete do Rosário	24

Art. 2° Os adicionais por tempo de serviço são a razão de um por cento a cada ano de serviço prestado ao Município, incidentes sobre o salário básico do cargo dos servidores.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 01 de abril 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:0E346E1E

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2019

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE BARRACÃO
CONTRATADA:BMH MATERIAIS HIDRAÚLICOS LTDA
CNPJ:22.850.731/0001-69
OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO
VALOR DO CONTRATO: R$ 11.966,05 (onze mil novecentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos)
HOMOLOGAÇÃO: 29/03/2019
Assinatura:29/03//2019
PRAZO: 31/12/2019
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 016/2019
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 033/2019
AMPARO LEGAL: Lei Federal Nº 10.520/2002 e Nº 8.666/1993

Barracão - RS, 01 de abril de 2019

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:5CD437EC

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2019

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE BARRACÃO
CONTRATADA:ANTUNES COMERCIAL LTDA - EPP
CNPJ:94.978.236/0001-40
OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO
VALOR DO CONTRATO: R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)
HOMOLOGAÇÃO: 29/03/2019
Assinatura:29/03/2019
PRAZO: 31/12/2019
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 016/2019
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 033/2019
AMPARO LEGAL: Lei Federal Nº 10.520/2002 e Nº 8.666/1993

Barracão - RS, 01 de abril de 2019

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:301EA0D4

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 060/2019

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE BARRACÃO
CONTRATADA:NOVALUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ:97.871.913/0001-39,
OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃOPÚBLICA DO MUNICÍPIO
VALOR DO CONTRATO:R$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais)
HOMOLOGAÇÃO: 29/03/2019
Assinatura:29/03/2019
PRAZO: 31/12/2019
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 016/2019
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 033/2019
AMPARO LEGAL: Lei Federal Nº 10.520/2002 e Nº 8.666/1993

Barracão - RS, 01 de abril de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:B67F26A2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2019 - EDITAL 012/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019 - EDITAL Nº 012/2019

Convoca para contrato administrativo de serviço temporário de acordo com a necessidade pública e homologação do resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2019, considerando desistências e não comparecimento do Edital 011/2019.

ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO, Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR as pessoas abaixo relacionadas, para, no prazo de 05 (cinco) dias, comparecerem ao Setor de Pessoal **,** a fim de providenciar a documentação necessária, para contratação administrativa de serviço temporário, para o qual tiveram aprovação no Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital nº 001/2019, de 14 de janeiro de 2019 e regulamentação pela Lei Municipal nº 1.204, de 09 de janeiro de 2019 e Lei 1.227, de 20 de março de 2019.

Professor 20 hs – Anos Finais – Educação Física

Ordem	Nome
6º	Olívia Maria de Araújo

Educador Infantil – 40 hs

Ordem	Nome
19º	Fabiana Francisca Chaves
20º	Maria Bruna Karal da Silva
21º	Cleciane Battisti dos Santos
22º	Marli Terezinha Broch Magni

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 01 de abril de 2019.

ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:9EDAC868

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM – IPASEM/CB EXTRATO DA PORTARIA Nº 26/2019, DE 01 DE ABRIL DE 2019

APOSENTA SERVIDORA.

KARINI PINHEIRO CIOCCARI, Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece art. 40, parágrafo 1°, inciso III, alínea "b", §§ 3° e 17 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 41/2003,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária por implemento de idade, a contar de 01/04/2019, à servidora **BERNADETE HACKENHAAR**, CPF 289.619.009-00, matrícula 5549, cargo de Técnico em Enfermagem, nível 02, classe A, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais, a ser custeada pelo Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais – IPASEM/CB seu reajuste será efetivado pelo valor real.

Gabinete da Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, 01 de abril de 2019.

KARINI PINHEIRO CIOCCARI,
Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB.

Publicado por:
Viviane Luize Flach
Código Identificador:F7F3A7B9

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM – IPASEM/CB EXTRATO DA PORTARIA Nº 27/2019, DE 01 DE ABRIL DE 2019

APOSENTA SERVIDORA.

KARINI PINHEIRO CIOCCARI, Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria por tempo de contribuição, a contar de 01/04/2019, à servidora **TANIA DORSCHEID**, CPF 581.244.460-91, matrícula 2145, cargo de Professor, nível 03, classe E, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais, a ser custeada pelo Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais – IPASEM/CB e seu reajuste será efetivado pela paridade.

Gabinete da Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, 01 de abril de 2019.

KARINI PINHEIRO CIOCCARI,
Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB.

Publicado por:
Viviane Luize Flach
Código Identificador:806442C4

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM – IPASEM/CB EXTRATO DA PORTARIA Nº 28/2019, DE 01 DE ABRIL DE 2019

APOSENTA SERVIDORA.

KARINI PINHEIRO CIOCCARI, Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria por tempo de contribuição, a contar de 01/04/2019, à servidora **TANIA DORSCHEID**, CPF 581.244.460-91, matrícula 3194, cargo de Professor, nível 03, classe E, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais, a ser custeada pelo Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais – IPASEM/CB e seu reajuste será efetivado pela paridade.

Gabinete da Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, 01 de abril de 2019.

KARINI PINHEIRO CIOCCARI,
Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB.

Publicado por:
Viviane Luize Flach
Código Identificador:B4254B10

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM – IPASEM/CB EXTRATO DA PORTARIA Nº 29/2019, DE 01 DE ABRIL DE 2019

APOSENTA SERVIDORA.

KARINI PINHEIRO CIOCCARI, Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria por tempo de contribuição, a contar de 01/04/2019, à servidora **MARCIA APARECIDA DUARTE DE OLIVEIRA**, CPF 558.577.600-20, matrícula 3341, cargo de Professor, nível 03, classe D, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais, a ser custeada pelo Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais – IPASEM/CB e seu reajuste será efetivado pela paridade.

Gabinete da Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, 01 de abril de 2019.

KARINI PINHEIRO CIOCCARI,
Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB.

Publicado por:
Viviane Luize Flach
Código Identificador:BEAE1EE8

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM – IPASEM/CB
EXTRATO DA PORTARIA Nº 30/2019, DE 01 DE ABRIL DE 2019

APOSENTA SERVIDORA.

KARINI PINHEIRO CIOCCARI, Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria por tempo de contribuição, a contar de 01/04/2019, à servidora **SUSANA TERESINHA CANDIAGO GHESLA**, CPF 484.903.930-87, matrícula 4449, cargo de Professor, nível 02, classe B, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais, a ser custeada pelo Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais – IPASEM/CB e seu reajuste será efetivado pela paridade.

Gabinete da Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, 01 de abril de 2019.

KARINI PINHEIRO CIOCCARI,
Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB.

Publicado por:
Viviane Luize Flach
Código Identificador:676C562B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DECRETO MUNICIPAL Nº 6.631, DE 1º DE ABRIL DE 2019.

FIXA O VALOR DA UNIDADE DE REFERÊNCIA MUNICIPAL – URM, PARA O MÊS DE ABRIL DE 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. O valor da Unidade de Referência Municipal – URM, referente ao mês de abril de 2019, é fixado em R$ 3,8129, nos termos autorizadores da Lei Municipal nº 2.398/2002, de 30 de dezembro de 2002.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 1º de abril de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:B443D198

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO ADITIVO.

CONTRATO DE EMPREITADA Nº 068/18, oriundo do Processo do Licitatório Pregão TP nº 003/18.
CONTRATADA: STUDIO R3 CONSTRUÇÕES EIRELI- CNPJ sob nº 26.268.485/0001-92.
Objeto: Manutenção de Rede Elétrica, hidráulica, esgoto, serviço de alvenaria e pintura predial no Complexo CEI, Espaço Dr. Liberato, Conselho Tutelar, CEU, EMEF e EMEI.
Termos do Aditivo: Aditivo 003 – Prorrogação do prazo contratual por 60 (Sessenta) dias, a partir de 18 de março de 2019.
Justificativa: O prazo informado anteriormente não foi suficiente para o término dos serviços.

Campo Bom, 01 de abril de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:534DC179

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
SUMULA DE CONTRATO.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 075/2019, oriundo do Processo de Dispensa Licitação nº 30/19.
CONTRATADA: LEHMANN & SCHMITT LTDA CNPJ sob nº 11.453.691/0001-03.
Objeto: Contratação de empresa para pintura interna na EMEI Estrelinha Azul.
Vigência: 30 (trinta) dias, a contar de 28 de março 2019.
Valor total do contrato: R$ 6.160,00 (seis mil cento e sessenta reais).
Justificativa: Pra revitalização da pintura interna da escola.

Campo Bom, 01 de abril de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:A1C5DDE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO ADITIVO.

CONTRATO DE EMPREITADA Nº 068/18, oriundo do Processo do Licitatório Pregão TP nº 003/18.
CONTRATADA: STUDIO R3 CONSTRUÇÕES EIRELI- CNPJ sob nº 26.268.485/0001-92.
Objeto: Manutenção de Rede Elétrica, hidráulica, esgoto, serviço de alvenaria e pintura predial no Complexo CEI, Espaço Dr. Liberato, Conselho Tutelar, CEU, EMEF e EMEI.
Termos do Aditivo: Aditivo 004 – Acréscimo do Valor Contratual.
Valor Contratual: R$ 19.069,73 (dezenove mil e sessenta e nove reais e setenta e rês centavos)
Justificativa: O valor dos serviços acrescidos foi analisado e considerado de acordo com os praticados no mercado.

Campo Bom, 01 de abril de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:EFFA7012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.424, DE 06 DE MARÇO DE 2019.

CONCEDE AVANÇO POR TEMPO DE SERVIÇO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Conceder o 1º avanço por tempo de serviço à servidora ROSEMARIE DA SILVA MOREIRA matrícula nº 9406, titular do cargo de Serviços de Cozinha e Limpeza, a contar de 1º de março de 2019, nos termos do artigo 11 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012.
II – Retroagir os efeitos desta portaria a 1º de março de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 06 de março de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:37C1E8E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.540, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

ALTERA TEMPORARIAMENTE A CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.534/2003, de 18.11.2003,

R E S O L V E:

I – Alterar temporariamente a carga horária semanal da Técnica em Enfermagem EDILAINE CIBELE GUARDA DE CARVALHO, matrícula nº 8341, passando de 40 horas semanais para 20 horas semanais, conforme os termos da Lei Municipal nº 3.843/2012, de 03.04.2012, no período de 06 de março de 2019 a 27 de junho de 2019.
II – Retroagir os efeitos desta portaria a 06 de março de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 22 de março de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:78653B2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.549, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

EXONERA, A PEDIDO, ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a servidora KEILA JERUSA DA SILVA, matrícula nº 5043, titular do cargo de Atendente de Consultório Dentário, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 25 de março de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 25 de março de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:C2E34145

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.562, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

EXONERA, A PEDIDO, OPERADOR DE VEÍCULOS PESADOS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, o servidor RAFAEL RIBEIRO AMAT, matrícula nº 7771, titular do cargo de Operador de Veículos Pesados, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Serviços Urbanos, a partir de 25 de março de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 25 de março de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:F99A7534

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.563, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

PRORROGA PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, conforme os termos do artigo 38 da Lei Municipal nº 4.132/2014, de 25 de março de 2014,

Considerando o Ofício nº 01/2019, emitido pela COMPAQ, solicitando a prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 229/2018,

R E S O L V E:

Prorrogar o prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 25 de março de 2019, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 229/2018, instaurado por meio da Portaria nº 47.483/2018, de 25 de setembro de 2018, contra a servidora CATIA ROMANA MACHADO DA SILVA, matrícula nº 2382.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 25 de março de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:9BDC215E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.564, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

CONCEDE AVANÇO POR TEMPO DE SERVIÇO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Conceder o 1º avanço por tempo de serviço à servidora ADRIANA MARIA KUCHLER matrícula nº 9379, titular do cargo de Professor da Educação Infantil, a contar de 1º de março de 2019, nos termos do artigo 11 da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15 de dezembro de 2009.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de março de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 26 de março de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:602F0E47

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.565, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

CONCEDE AVANÇO POR TEMPO DE SERVIÇO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Conceder o 1º avanço por tempo de serviço à servidora CASSIA MORGANA DA SILVA matrícula nº 9317, titular do cargo de Professor da Educação Infantil, a contar de 1º de março de 2019, nos termos do artigo 11 da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15 de dezembro de 2009.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de março de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 26 de março de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:0F93D9C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.566, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

CONCEDE AVANÇO POR TEMPO DE SERVIÇO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Conceder o 1º avanço por tempo de serviço à servidora CENI DE FATIMA BERNICH matrícula nº 9370, titular do cargo de Serviços de Cozinha e Limpeza, a contar de 1º de março de 2019, nos termos do artigo 11 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012.
II – Retroagir os efeitos desta portaria a 1º de março de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 26 de março de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:3D945807

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.567, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

CONCEDE AVANÇO POR TEMPO DE SERVIÇO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Conceder o 1º avanço por tempo de serviço à servidora CLARICE DE LARA DIAS matrícula nº 9390, titular do cargo de Serviços de Educador Social, a contar de 1º de março de 2019, nos termos do artigo 11 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012.
II – Retroagir os efeitos desta portaria a 1º de março de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 26 de março de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:1C5A2629

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.568, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

CONCEDE AVANÇO POR TEMPO DE SERVIÇO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Conceder o 1º avanço por tempo de serviço à servidora CRISTINE APARECIDA CARVALHO BERFT matrícula nº 9346, titular do cargo de Professor, a contar de 1º de março de 2019, nos termos do artigo 11 da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15 de dezembro de 2009.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de março de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 26 de março de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:E54681FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.569, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

CONCEDE AVANÇO POR TEMPO DE SERVIÇO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Conceder o 1º avanço por tempo de serviço à servidora DANIELE SOARES WOLPAT matrícula nº 9400, titular do cargo de Professor da Educação Infantil, a contar de 1º de março de 2019, nos termos do artigo 11 da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15 de dezembro de 2009.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de março de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 26 de março de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:8193B7DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.570, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

CONCEDE AVANÇO POR TEMPO DE SERVIÇO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Conceder o 1º avanço por tempo de serviço ao servidor EDUARDO AUGUSTO FOSCARINI matrícula nº 9377, titular do cargo de Zelador I, a contar de 1º de março de 2019, nos termos do artigo 11 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012.
II – Retroagir os efeitos desta portaria a 1º de março de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 26 de março de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:AFCBBDF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.571, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

CONCEDE AVANÇO POR TEMPO DE SERVIÇO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Conceder o 1º avanço por tempo de serviço à servidora ELAINE BIF DE LAGOS RODRIGUES matrícula nº 9354, titular do cargo de Nutricionista, a contar de 1º de março de 2019, nos termos do artigo 11 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012.
II – Retroagir os efeitos desta portaria a 1º de março de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 26 de março de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:9A4DD6E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.572, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

CONCEDE AVANÇO POR TEMPO DE SERVIÇO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Conceder o 1º avanço por tempo de serviço à servidora ELENARA IBALDO VARGAS matrícula nº 9378, titular do cargo de Professor, a contar de 1º de março de 2019, nos termos do artigo 11 da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15 de dezembro de 2009.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de março de 2019.
Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 26 de março de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:CD1B19D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.573, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

CONCEDE AVANÇO POR TEMPO DE SERVIÇO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Conceder o 1º avanço por tempo de serviço à servidora ELIANE TERESINHA ALVES matrícula nº 9402, titular do cargo de Serviços de Cozinha e Limpeza, a contar de 1º de março de 2019, nos termos do artigo 11 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012.
II – Retroagir os efeitos desta portaria a 1º de março de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 26 de março de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:340B0E13

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 08/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PP REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI, RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta a Licitação de Pregão Presencial 08/2019 para REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA DA UBS. Propostas/Habilitações: 16/04/2019, às 08h, na Sala de Licitações da Prefeitura de Cândido Godói, RS. Edital: site www.candidogodoi.rs.gov.br. Informações: (55) 35481200, e-mail: licitacao@candidogodoi.rs.gov.br.

Cândido Godói/RS, 28/03/2019.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carine Fabiane da Silva
Código Identificador:8343B255

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 093/2019 – Pregão Presencial nº 10/2019

Objeto: Aquisição de um distribuidor de adubo orgânico líquido novo, marca IPACOL
Fornecedor: MÁRCIO MARCELO ZIMMERMANN & CIA LTDA - CNPJ 10.839.707/0001-40
Valor: R$ 21.900,00
Homologação: 29/03/2019
Prazo de Entrega: 30(trinta)dias a contar da emissão da Ordem de Empenho

PAULO CÉSAR SCHEIDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:0D3D6D14

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 061/2019

DECRETO N° 061/2019, 27 de março de 2019.

"Dispõe sobre a Convocação da V Conferência Municipal de Saúde / Etapa Municipal da XVI Conferência Nacional de Saúde e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BICACO-RS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a construção do Sistema único de Saúde – SUS é um processo de responsabilidade do Estado, das pessoas, da família, das empresas e da sociedade.

CONSIDERANDO que a participação da comunidade no Controle Social do SUS é princípio a ser obedecido em conformidade ao § 7 do art.7º da Lei 8,080 de 19 de setembro de 1990.

CONSIDERANDO que a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS é um direito garantido pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

CONSIDERANDO a convocação da XVI Conferência Nacional de Saúde à realizar-se no corrente ano em Brasília –DF;

CONSIDERANDO a convocação da VIII Conferência Estadual de Saúde, preparatória a 16ª Conferência Nacional de Saúde a realizar-se no corrente ano em Porto Alegre -RS;

CONSIDERANDO a necessidade de eleger os delegados à VIII Conferência Estadual de Saúde, sendo suas atribuições representar os segmentos de forma paritária – 50% usuários e 50% demais segmentos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a V Conferência Municipal de Saúde a realizar-se no dia 10 de abril de 2019, turno vespertino, preparatória a VIII Conferência Estadual de Saúde. De acordo com a XVI Conferência Nacional de Saúde com o tema: "Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e financiamento do SUS".

Art.2º - A Conferência Municipal de Saúde desenvolverá seus trabalhos sob o tema central "Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e financiamento do SUS".

Art. 3º A Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo (a) Coordenador(a) Geral, Zuleica Terezinha Diniz e na sua ausência ou impedimento eventual, pela enfermeira coordenadora da Atenção Básica Elisangela Cavalheiro Herrmann.

Art.4º - O Secretário Municipal de Saúde expedirá mediante o Regimento Interno da Conferência Municipal de saúde, cujo teor foi aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º- As despesas com a realização da Conferência Municipal de saúde ocorrerão por conta dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º- Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 27 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e publique-se,

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:A70ABB86

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 062/2019

DECRETO Nº 62, de 27 de março de 2019

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 7º, inciso VI da Lei 4448/2018, de 12/12/2018, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Redução de Dotações Orçamentárias, até o limite de R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.
09 - SEC.MUN.DO TRAB., DA HAB. E DA ASS. SOC.
09.001 - Sec. Mun. Trab., da Hab. e da Ass. Soc.
2007 - Abrigamento em Casas de Passagem
33390910000000000000.160 - Sentenças judiciais R$ 20.000,00
2009 - PBT - Piso Básico de Transição
33390390000000000000.930 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 2.500,00
Total..... R$ 22.500,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito Suplementar autorizado no artigo anterior, será reduzido o
mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:
09 - SEC.MUN.DO TRAB., DA HAB. E DA ASS. SOC.
09.001 - Sec. Mun. Trab., da Hab. e da Ass. Soc.
1027 - Instalação do Lar do Idoso
34490510000000000000.920 - Obras e Instalações R$ 10.000,00
2009 - PBT - Piso Básico de Transição
33390300000000000000.948 - Material de Consumo R$ 2.500,00
2295 - Construção de Capela Mortuária no Distrito de Campo Santo
34490510000000000000.311 - Obras e Instalações R$ 10.000,00
Total..... R$ 22.500,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 27 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito(a)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:77766E0B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 063/2019

DECRETO Nº 63, de 27 de março de 2019

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 7º, inciso II da Lei 4448/2018, de 12/12/2018, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores, até o limite de R$ 23.472,29 (vinte e três mil, quatrocentos e setenta e dois reais e vinte e nove centavos) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
07.001 - Secretaria Municipal de Saúde
2034 - Manutenção da Farmácia Básica
33390320000000000000.328 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita
R$ 23.472,29
Total..... R$ 23.472,29

Art. 2º - Para cobertura do crédito Suplementar autorizado no artigo anterior, será utilizado o Superávit Financeiro de exercícios Anteriores vinculado as seguintes Fontes de Recursos:
Fonte de Recursos 4503 - CUSTEIO - Assistência Farmacêutica.
R$ 23.472,29
Total..... R$ 23.472,29

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 27 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito(a)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:E8F03D45

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 053/2019

PORTARIA Nº 053/2019, de 08 de março de 2019.

Concede Prêmio Assiduidade.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando disposto no Art. 93 da Lei Municipal 1543/2002, de 24 de setembro de 2002, alterada pela Lei Municipal 4314/2018, de 18 de janeiro de 2018,
RESOLVE:
Art. 1º – Conceder Prêmio Assiduidade aos servidores aniversariantes do mês de março, conforme segue abaixo:

Nome	Cargo	Período	Percentil
Benhur Muller Gomes	Motorista veículo leve	15/04/2017 a 14/04/2018	30%
Claucidio Bueno da Silva	Motorista veículo pesado	06/04/2017 a 05/04/2018	30%
Cleonice dos Santos	Merendeira	18/03/2017 a 17/03/2019	30%
Eliane Teresinha Diniz Bandeira	Professor	03/04/2017 a 02/04/2018	30%
Ernesto Luiz Ribeiro dos Santos	Vigilante	13/07/2017 a 12/07/2018	30%
Fernando Junior Knop	Agente de Controle Interno	21/02/2018 a 20/02/2019	30%
Getúlio Cortes Bueno	Carpinteiro	03/01/2018 a 02/01/2019	30%
Gilberto da Rosa Almeida	Operador de máquinas	06/04/2017 a 05/04/2018	30%
Gricelda Ramos dos Santos Diniz	Agente de fiscalização	02/05/2017 a 01/05/2018	20%
Inês Tubiana	Agente Com de Saúde	21/02/2018 a 20/02/2019	30%
Laurinda Dorneles Machado	Agente Com de Saúde	03/02/2018 a 02/02/2019	30%
Lúcio Otavio Kovalski	Agente Administrativo	23/06/2017 a 22/06/2018	30%
Luis Rogério Weber	Operário	31/03/2018 a 30/03/2019	20%
Luiz Carlos de Almeida	Motorista veículo pesado	24/09/2017 a 23/09/2018	30%
Luiz Ribeiro da Cruz	Motorista veículo pesado	05/03/2018 a 04/03/2019	30%
Malgarete de Fátima Dieckow	Servente	05/03/2018 a 04/03/2019	20%
Marciano Schu	Operador de máquinas	24/01/2018 a 23/01/2019	20%
Maria Letícia M Bariquelo Vieira	Professor	14/03/2018 a 13/03/2019	30%
Maria Regina Sallet 1729-5	Professor	05/03/2018 a 05/03/2019	30%
Maria Regina Sallet 1729-6	Professor	15/03/2018 a 14/03/2019	30%
Paulo Cezar da Rosa	Operário	01/06/2017 a 31/05/2018	30%

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 08 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:753BBC24

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2019

PREGÃO PRESENCIAL 22/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 22/2019 Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Data e horário da sessão de abertura: 15/04/2019, às 09 horas. Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Coxilha/RS. Objeto: Aquisição futura e eventual de combustível (gasolina), com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Coxilha/RS. Prefeitura Municipal de Coxilha/RS, situado na Avenida Fioravante Franciosi, nº 68, centro. Fone: (54) 3379 2507, e-mail: licita@pmcoxilha.rs.gov.br Site: www.pmcoxilha.rs.gov.br

Coxilha/RS, 01 de abril de 2019.

ADÃO AIRTON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Ignacio
Código Identificador:0232388E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO N° 022/2019

Espécie: Contrato RH 022/2019
Contratante: Município de Coxilha
Contratada: Fabiane Fernandes
Objeto: Contratação de Monitor de Atividades
Valor:R$ 1.007,81
Vigência:08/06/2019
Data de Inicio: 11/03/2019

Assinam: Pelo Município de Coxilha: Ildo José Orth. Pela Contratada: Fabiane Fernandes

Publicado por:
Bruna Piroli Fortunato
Código Identificador:F8353650

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO N° 023/2019

Espécie: Contrato RH 023/2019
Contratante: Município de Coxilha
Contratada: Lilian Berton
Objeto: Contratação de Nutricionista
Valor:R$ 2.239,58
Vigência:17/09/2019
Data de Inicio: 18/03/2019

Assinam: Pelo Município de Coxilha: Ildo José Orth. Pela Contratada: Lilian Berton

Publicado por:
Bruna Piroli Fortunato
Código Identificador:A646AAFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO N° 024/2019

Espécie: Contrato RH 024/2019
Contratante: Município de Coxilha
Contratada: Lucíola Maria Inácio Belfort
Objeto: Contratação de Médico Clinico Geral
Valor:R$ 11.541,29
Vigência:20/09/2019
Data de Inicio: 21/03/2019

Assinam: Pelo Município de Coxilha: Ildo José Orth. Pela Contratada: Lucíola Maria Inácio Belfort

Publicado por:
Bruna Piroli Fortunato
Código Identificador:1F1E7895

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO N° 025/2019

Espécie: Contrato RH 025/2019
Contratante: Município de Coxilha
Contratada: Luana Ramos
Objeto: Contratação de Monitor de Disciplina
Valor:R$ 1.717,01
Vigência:até a extinção da causa ensejadora.
Data de Inicio: 25/03/2019

Assinam: Pelo Município de Coxilha: Ildo José Orth. Pela Contratada: Luana Ramos.

Publicado por:
Bruna Piroli Fortunato
Código Identificador:8CC33AB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO N° 026/2019

Espécie: Contrato RH 026/2019
Contratante: Município de Coxilha
Contratada: Cari Vanessa Serafini
Objeto: Contratação de Professora de Educação Infantil
Vigência:24/09/2019
Data de Inicio: 25/03/2019

Assinam: Pelo Município de Coxilha: Ildo José Orth. Pela Contratada: Cari Vanessa Serafini

Publicado por:
Bruna Piroli Fortunato
Código Identificador:792B1828

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 43/2019

Contrato nº 43/2019. Pregão Presencial nº 07/2019. Simone Raquel Elsenbach Schmitz. CNPJ nº 29.806.012/0001-90. Objeto: Realização de oficinas de corte e costura, junto ao CRAS. Valor: R$ 15,00 (quinze reais) por hora. Vigência: 01/04/2019 à 28/09/2019. Assinatura do Contrato: 01/04/2019.

Derrubadas/RS, 01 de Abril de 2019.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municpal em Exercício

Publicado por:
Cristiano Carvalho
Código Identificador:0B021AA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134/2019

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95), C O N C E D

E ao servidor municipal, **GIAN CAR MONIR BAJEJA**, no cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, **30 (trinta) dias de licença-prêmio**, a partir de 01 de abril a 30 de abril de 2019, referente ao periodo aquisitivo de 19/08/2013 a 18/08/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 19 DE MARÇO DE 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:BC80B517

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 135/2019

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE A SERVIDOR MUNICIPAL.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no art. 204 da Lei Municipal nº 152/95, **C O N C E D E** ao servidor municipal, **JOÃO PAULO DUINOSKI PEREIRA**, chefe de setor, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **05 (cinco) dias de Licença Paternidade**, a partir de 18 a 22 de março de 2019, conforme cópia da Certidão de Nascimento, em anexo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 19 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

AOS 19 DE MARÇO DE 2019.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:752890C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019

O Município de Derrubadas/RS torna público, que homologou a licitação modalidade Pregão Presencial nº 09/2019. Objeto: Aquisição de pneus e câmaras de ar. Proposta de menor preço por item. Empresa(s) vencedora(s): Bellenzier Pneus Ltda, Gabriel Andres Flach, Jaqueline Peretto e Modelo Pneus Ltda.

Derrubadas/RS, 01 de abril de 2019.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Joel Tadeu Fuhr
Código Identificador:51359728

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019

O Município de Derrubadas/RS torna público, que homologou a licitação modalidade Pregão Presencial nº 10/2019. Objeto: Aquisição de combustíveis. Proposta de menor preço por item. Empresa(s) vencedora(s): Abastecedora Gral Ltda e Abegg & Cia Ltda.

Derrubadas/RS, 29 de março de 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joel Tadeu Fuhr
Código Identificador:98BD3C65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2019

O Município de Derrubadas/RS comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 18/2019, o Senhor Alair Cemin, Prefeito Municipal reconheceu ser dispensável a licitação para contratação de espaço publicitário para publicação de atos oficiais e matérias de interesse público, em jornal semanal de circulação regional. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inc. II. Contratado(a): Rota do Yucumã Turismo Ltda. CNPJ: 03.043.551/0001-20. Valor: R$ 9.000,00 (nove mil reais).

Derrubadas/RS, 29 de março de 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joel Tadeu Fuhr
Código Identificador:97554CE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2019

Contrato nº 42/2019. Dispensa de Licitação nº 18/2019. Rota do Yucumã Turismo Ldta. CNPJ nº 03.043.551/0001-20. Objeto: Prestação de serviços de publicação de Atos Oficiais Administrativos e Contábeis da Prefeitura Municipal. Valor: R$ 1.000,00 (hum mil reais) mensal. Vigência: 29/03/2019 a 28/12/2019. Assinatura do Contrato: 29/03/2019.

Derrubadas/RS, 29 de Março de 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Carvalho
Código Identificador:F1A10509

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2019

O Município de Derrubadas/RS torna público, que homologou a licitação modalidade Pregão Presencial nº 08/2019 – Registro de Preço. Objeto: Registro de preços para aquisição de serviços de recapagem de pneus. Proposta de menor preço por item. Empresa(s) vencedora(s): Altamir Marcelo Zimmermann, Ary Thomé & Cia Ltda, FM Pneus Ltda, JBV Comércio de Pneus Ltda, J.D.M. Beccon & Cia Ltda e Jaqueline Peretto.

Derrubadas/RS, 29 de março de 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joel Tadeu Fuhr
Código Identificador:7212CBE0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2019

A Prefeitura de Dom Feliciano torna pública a licitação na modalidade Pregão Eletrônico.
Objeto: Contratação De Empresa Para Fornecimento de Um Veículo Tipo Furgão 0Km.
Data: 16/04/2019
Horário: 9h
O processo será realizado através do portal Compras Públicas, no endereço eletrônico: **www.compraspublicas.com.br**
O edital está disponível no site w.w.w.domfeliciano.rs.gov.br.
Informações pelo fone (51) 3677 1295.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Ernesto Gorziza Pacheco
Código Identificador:CEAAD560

RECURSOS HUMANOS
LEI N° 4.057 DE 01 DE ABRIL DE 2019

Institui o Programa de incentivo à doação de sangue entre os servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM FELICIANO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município.
FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu nos termos da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Ficam pela presente Lei, autorizados os Poderes Executivo e Legislativo Municipais a criarem e implantarem o Programa de Doação de Sangue que se destina a incentivar a doação de sangue entre os servidores públicos municipais.

Art. 2° - O Município promoverá campanhas de estímulo à doação de sangue no âmbito de suas secretarias, autarquias e fundações, para divulgar e esclarecer todos os servidores com a finalidade de estimular a doação de sangue.

Art. 3° - O programa de doação de sangue será administrado pela Secretaria Municipal de Saúde de Dom Feliciano.
I - Devendo elaborar o cadastramento dos servidores públicos municipais da administração direta e indireta que voluntariamente se dispõem a doar sangue;
II - Expedir aos servidores municipais doadores de sangue uma "carteira de identidade de doador";
III - Organizar uma Agenda de Doação, através da qual a Secretaria Municipal de Saúde, poderá entrar em contato com os doadores voluntários do funcionalismo municipal, visando notificá-los quanto à periodicidade em que os mesmos estarão aptos a doar sangue ao longo do tempo, observando o número de servidores de cada setor que poderá ser dispensado na mesma data, considerando-se a demanda de serviços;
IV - Ficará sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde o local de doação de sangue, se caso não haver coleta de sangue no Município, que se faça em hospital, Banco de Sangue mais próximo ou que o Município tenha uma parceria, portanto, no Hospital Nossa Senhora Aparecida, de Camaquã.

Art. 4° - O servidor público municipal que doar sangue de forma voluntária e regular por pelo menos 2 (duas) vezes a cada ano, além de ter justificado o dia em que se ausentou do serviço para doação de sangue, fará jus a uma folga do serviço de 1 (um) dia em cada 12 (doze) meses de trabalho.
I - A referida folga ocorrerá obrigatoriamente durante o ano em que o servidor em questão tenha doado sangue;
II - O hospital ou banco de sangue que receber o doador/fornecedor, posteriormente deverá enviar ao setor de pessoal da sua secretaria, autarquia ou fundação para as devidas providências;
III - Para participar do programa, o funcionário deverá seguir os critérios do projeto, sendo encaminhado todo o processo de doação de sangue pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de abril de 2019.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RICARDO JOSÉ CACZMAREKI
Secretário Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Juliano Bosenbecker Denis
Código Identificador:A3071CEA

RECURSOS HUMANOS
DECRETO N° 4.145 DE 28 DE MARÇO DE 2019

Nomeia membros do Conselho Municipal de Desporto - CMD.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM FELICIANO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 75 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n° 799 de 10 de janeiro de 1992.

D E C R E T A:

Art. 1° - É nomeado o Conselho Municipal de Desporto - CMD para o período 2019-2020, o qual será composto da seguinte maneira:
Vicente Jorge Ribeiro Duarte - Presidente
Tiago Luiz Czarnecki - Secretário
Celso Roberto Jeske - Tesoureiro
Leonir Kalicki - Membro
Ildemar Boeno Kenne - Membro
Pedro Reinaldo Slawski - Membro
Silvio Leites Lopes - Membro
Marcio Topaczewski - Membro
Wanderley Janovik - Membro

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 28 de março de 2019.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RICARDO JOSÉ CACZMAREKI
Secretário Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Juliano Bosenbecker Denis
Código Identificador:60DD0E58

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 31681 DE 27 DE MARÇO DE 2019

"DETERMINA ABERTURA DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR"

Clenio Boeira da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 75 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o Art. 157 e Art. 158 do Regime Jurídico dos Servidores, RESOLVE:

Art. 1° - DETERMINAR abertura de Sindicância Disciplinar a fim de apurar a autoria do eventual ato faltoso do servidor ELIGEX LACERDA DA SILVA matrícula 5456 Operador de Máquina e Equipamento Rodoviário, por descumprimento do artigo 129, I, II e III, do Regime Jurídico dos Servidores.

Art. 2º - Outrossim, fica a Comissão de Processos Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 31.605 de 06 de março de 2019, responsável por encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito, no prazo de trinta dias.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 27 de Março de 2019.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliano Bosenbecker Denis
Código Identificador:FA42348C

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 31682 DE 27 DE MARÇO DE 2019.

"DETERMINA ABERTURA DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA"

Clenio Boeira da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 75 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o Art. 158 do Regime Jurídico dos Servidores, RESOLVE:

Art. 1° - DETERMINAR abertura de Sindicância Investigatória a fim de apurar a autoria de eventual ato faltoso de servidor, em realizar a entrega em atraso da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF).

Art. 2º - Outrossim, fica a Comissão de Processos Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 31.605 de 06 de março de 2019, responsável por encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito, no prazo de trinta dias.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 27 de Março de 2019.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliano Bosenbecker Denis
Código Identificador:30DE2814

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Dispensa de licitação nº 08/2019
Nos termos do Art. 24, inciso II da Lei n° 8.666/93, ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO para Contratação de empresa para realizar o transporte escolar de alunos para cursos técnicos, assim descrito:

MICHAEL LUIS SCHUSTER - CNPJ nº 22.225.203/0001-19 – Valor R$ 7.916,50 (Sete mil, novecentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Marisa Bolzan Keller
Código Identificador:9E0A0A1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATOS

- ZERO5 DISTRIBUIDORA EIRELI – CNPJ Nº 31.552.103/0001-21 - aquisição de material escolar e expediente – Contrato nº 91/2019 – Pregão Eletrônico nº 04/2019 – Valor R$ 6.674,50 – Assinatura: 20/03/2019.

- MARLON LUIS DRESCH – CNPJ Nº 19.657.045/0001-61 - aquisição de equipamentos – Contrato nº 76/2019 – Pregão Presencial nº 17/2019 – Valor R$ 6.156,00 – Assinatura: 11/03/2019.

- MARLON LUIS DRESCH – CNPJ Nº 19.657.045/0001-61 – Termo Aditivo nº 01/2019 – Contrato nº 76/2019 – Pregão Presencial nº 17/2019 – prorroga prazo de vigência passando para 15/04/2019 – Assinatura: 26/03/2019.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Anderle Brandalise
Código Identificador:30ED6969

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Eletrônico nº 05/2019

O Prefeito Municipal de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Eletrônico nº 05/2019 para aquisição de equipamentos de ginástica para academia ao ar livre. O processo licitatório é exclusivo ás empresas beneficiárias da LC nº 123/2006. A abertura da licitação será às 09:00 horas do dia 12 de abril de 2019. O edital e maiores informações poderão ser obtidos de segunda à sexta das 07:00 às 12:00 e de quinta-feira das 13:30 às 17:00 horas na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534-1193 ou pelos Sites: www.pdrmcard.com.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Marisa Bolzan Keller
Código Identificador:CBF8FA2D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
SUMULA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 082/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2019 PROCESSO Nº 44/2019.

CONTRATADA: **HPR INFORMATICA E ASSESSÓRIOSLTDA**
OBJETO: locação e manutenção de Softwares Integrados, por: "LICENÇA/CESSÃO DE DIREITO DE USO", com: Instalação, Implantação, Conversão (Migração) dos dados existentes, Manutenção, Suporte Técnico e treinamento, para as diversas secretarias.
VALOR TOTAL: R$ 24.507,96 (vinte e quatro mil quinhentos e sete reais e noventa e seis centavos)
Vigência: 12 meses.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:A7619600

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
ADITIVO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2013 PROCESSO Nº 051/2013
10º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 084/2103
OBJETO: Considerando o carater de essencialidade para prestação dos serviços assistenciais da contratante, principalmente no que diz respeito a segurança dos mesmos; fica prorrogada a data de vigência do presente contrato de 08 de Abril/2019 a 08 de Maio/2019, com fundamento no artigo 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
CONTRATADA: Disktoner Copiadoras e Impressoaras Ltda.
Data da assinatura: 25 de Março de 2019

GERSON LUIS CUTRUNEO
Diretor Administrativo

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:2EDA6386

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
EXTRATO DE CONTRATOS

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019 PROCESSO Nº 006/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019
OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos especializados a serem prestados por equipe de cirurgia geral, para atendimento de consultas, exames e procedimentos cirúrgicos eletivos a pacientes do SUS Sistema Único de Saúde, com horários pré agendados e realização de cirurgias de pacientes internados, de forma complementar ao SUS, em conformidade com o art. 199 § 1º da Constituição Federal e com a Lei Federal 8.8080/90 e demais normas pertinentes, nos quantitativos indicados e conforme especificações contidas no Edital.
CONTRATO Nº 017/2019
CONTRATADA: SECIR - Serviços de Cirurgia Geral-Simples Ltda.
CONTRATO Nº 018/2019
CONTRATADA: Soller Serviços Médicos Ltda.
VALOR: 70% da Tabela CBHPM 5ª edição Ano 2016
Data da assinatura: 25 de Março de 2019.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993

GERSON LUIS CUTRUNEO
Diretor Administrativo

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:78F7F03E

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2019 PROCESSO Nº 025/2019
OBJETO: Aquisição de materiais de manutenção e conservação predial para um período de 06 (seis) meses. Especificações no Edital.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 10:00 horas do dia 25 de Abril de 2019, na Sala de Reuniões da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio.
Cópia do edital em www.saocamilo.esteio.rs.gov.br
Informações no Setor de Licitações, sito à rua Castro Alves, 948, Esteio. Fone: 51 2126-8374 ou pelo email: licitacao@saocamiloesteio.com.br, das 08 às 17h.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93.

GERSON LUIS CUTRUNEO
Diretor Administrativo

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:4FF4C278

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 7.128, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

Obriga os estabelecimentos públicos e privados do Município de Esteio a inserir nas placas de atendimento prioritário o símbolo mundial do autismo, e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 02 de abril de 2019.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:B7912DFF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 6.290, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 01 de abril de 2019.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:B6B5E895

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Esteio torna público aos interessados, que será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo Edital assim se resume: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2019**, Processo administrativo nº 2153/2019. OBJETO: **"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (CARNES) - SME"**. PARTICIPAÇÃO: **QUALQUER EMPRESA**. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **MENOR PREÇO UNITÁRIO**. PROPOSTAS: **até o dia 17 de abril de 2019 às 13h45min**. LANCES: **no dia 17 de abril de 2019 às 14 horas**. CERTAME e EDITAL: No endereço (**www.portaldecompraspublicas.com.br**).

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Rodrigo da Rosa Fontana
Código Identificador:BE3DF3CE

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADENDO CONTRATUAL

CONTRATO 004/2018
SEGUNDO ADENDO
PREGÃO ELETRÔNICO 080/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Claro S/A
CNPJ: 40.432.544/0001-47
Objeto: Fica renovada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 29 de janeiro de 2019, até 28 de janeiro de 2020.
Valor total: R$ 130.101,36 (cento e trinta mil, cento e um reais e trinta e seis centavos).
Assinatura: 28/01/2019

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:28AC312E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADENDO CONTRATUAL

CONTRATO 146/2017
QUARTO ADENDO
CONCORRÊNCIA 003/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Multimáquinas Peças e Serviços LTDA
CNPJ: 06.070.714/0001-52
Objeto: Fica renovado o contrato através da suplementação de R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).
Assinatura: 29/03/2019

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:A40D1A90

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 067/2019
PROCESSO N° 2127/2019

Respaldado no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO a aquisição de lanternas para o setor de zoonoses - SMS,** no valor total de **R$ 2.100,00** (dois mil e cem reais), conforme **Ordem de Compra nº 1228/2019**, emitida em favor de **VILMA MARIA HOFFMANN TAVARES,** inscrita no CNPJ 03.356.683/0001-02.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:5E65C3EE

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 068/2019
PROCESSO N° 2132/2019

Respaldado no Artigo 24, Inciso I, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO a aquisição de desengripante spray para limpeza e lubrificação das pistolas da Guarda Municipal - SMSMU,** no valor total de **R$ 336,00** (trezentos e trinta e seis reais), conforme **Ordem de Compra nº 1227/2019**, emitida em favor de **ARTEFATOS CACA E PESCA VALE DOS SINOS LTDA - ME,** inscrita no CNPJ n° 72.115.033/0001-98.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:30A43320

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO 067/2019
PREGÃO ELETRÔNICO 032/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Viviane Lopes da Silva ME
CNPJ: 04.181.802/0001-04
Objeto: Locação, montagem e desmontagem de toldo em lona para o evento Prefeitura na Rua - GP.
Valor total: R$ 1.198,00 (mil, cento e noventa e oito reais).
Vigência: de 01/04/2019 até 02/04/2019.
Assinatura: 01/04/2019

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:CA1A6B18

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 066/2019
PROCESSO N° 2132/2019

Respaldado no Artigo 24, Inciso I, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO a aquisição de refletores - SME,** no valor total de **R$ 1.870,00** (mil, oitocentos e setenta reais), conforme **Ordem de Compra nº 1232/2019**, emitida em favor de **FERMONT MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ n° 09.104.030/0001-12.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:81A96AED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1824/2019

Resolve EXONERAR Alissandro da Soller no cargo de Médico Cirurgião Geral, Estatutário, matrícula nº 30691, a partir de 31.03.2019, conforme Lei Municipal nº 6460/2016.

LEONARDO PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nahiene Closs
Código Identificador:57036D24

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUMULA DE ADITIVO

Aditivo nº 04 ao Contrato nº 067/2016
Fornecedor: Banrisul Cartões SA
Objeto Prorroga por mais 12 meses o prazo de vigência do Contrato nº 067/2016 para disponibilidade do Cartão Alimentação, a contar de 06 de abril de 2019.

Fagundes Varela, 29 de março de 2019.

CLAUDIA M. TOMÉ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Janete Lourdes rui Zandona
Código Identificador:FAF93C50

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº040/2019 SINSOFT INFORMATICA LTDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº040-2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: **SINSOFT INFORMÁTICA LTDA**
Objeto: Termo de Aditamento para redução de valor pago indevidamente.
Vinculação: **Licitação Modalidade Pregão presencial nº028/2015.**
Vigência: 01/03/2019 a 16/12/2019.
Total Global: R$:**7.476,87**(sete mil quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta e sete centavos.

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:17FBCC69

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRTO Nº041/2019 SWW INFORMATICA LTDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº041-2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: **SWW INFORMATICA LTDA**
Objeto: Segundo Termo de Aditamento para redução de valor corrigido indevidamente.
Vinculação: **Licitação Modalidade Pregão presencial nº025/2017.**
Vigência: 01/03/2019 a 31/10/2019.
Total Global: R$:**3.240,00** (três mil duzentos e quarenta reais).

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:B15F5FAE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº042/2019 CLAUDIO CAPEORIA MEI

EXTRATO DE CONTRATO Nº042-2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: **CLAUDIO CAPOEIRA MEI**
Objeto: Termo de contrato para ministrar aulas em oficinas da Secretaria de Assistência Social na iniciação a capoeira.
Vinculação: **Licitação Modalidade Pregão presencial nº004/2019.**
Vigência: 21/03/2019 a 21/01/2020.
Total Global: R$:64,00 (sessenta e quatro reais a hora).

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:5475150E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº043/2019 WESCHENFELDER MAQUINAS E PNEUS LTDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº043-2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: **WESCHENFELDER MAQUINAS E PNEUS LTDA**
Objeto: Termo de contrato para aquisição de equipamentos agrícolas com recursos do orçamento geral da união contrato de repasse nº OGU Nº872723/2018 OPERAÇÃO 1055821-30.
Vinculação: **Licitação Modalidade Pregão presencial nº005/2019.**
Vigência: 22/03/2019 a 30/11/2019.
Total Global: R$:145.550,00 (cento e quarenta e cinco mil quinhentos e cinquenta reais).

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:18ADDAF7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº044/2019 KNAPP & CIA LTDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº044-2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: **KNAPP & CIA LTDA**
Objeto: Termo de contrato para detonação de rochas em estradas municipais para recuperação das mesmas, num total de 250 metros lineares de perfuração e detonação.
Vinculação: **Termo de Dispensa de Licitação nº008/2019.**
Vigência: 28/03/2019 a 31/12/2019.
Total Global: R$:14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais).

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:08C4EE94

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº045/2019 EZEQUIAS MIRANDA EIRELLI

EXTRATO DE CONTRATO Nº045-2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: **EZEQUIAS MIRANDA EIRELI**
Objeto: Termo de contrato para locação de estrutura e equipamentos necessários para a instalação da segunda Expofaxinal a alusiva as comemorações da semana do município.
Vinculação: **Licitação Modalidade Carta Convite nº006/2019.**
Vigência: 29/03/2019 a 30/05/2019.
Total Global: R$:105.058,00 (cento e cinco mil e cinquenta e oito reais).

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:50D94709

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº046/2019 BERTINATTO MAQUINAS EIRELLI EPP

EXTRATO DE CONTRATO Nº046-2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: **BERTINATTO MAQUINAS EIRELI EPP**
Objeto: Termo de contrato para aquisição de equipamentos agrícolas com recursos do orçamento geral da união contrato de repasse nº Nº872574/2018 OPERAÇÃO Nº1055850-48
Vinculação: **Licitação Modalidade Pregão Presencial nº006/2019.**
Vigência: 29/03/2019 a 30/11/2019.
Total Global: R$:209.500,00 (duzentos e nove mil e quinhentos reais).

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:CA8FFA8A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº047/2019 PEDRO ALBERTO TUSSI

EXTRATO DE CONTRATO Nº047-2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: **PEDRO ALBERTO TUSSI**
Objeto: Termo de contrato para aquisição de semente de aveia preta para distribuição aos agricultores da bacia leiteira, sfra 2019.
Vinculação: **Licitação Modalidade Pregão Presencial nº008/2019.**
Vigência: 29/03/2019 a 31/05/2019.
Total Global: R$:25.300,00 (vinte e cinco mil e trezentos reais).

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:DEABC50C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº048/2019 GUILHERME XAVIER PIVA EIRELLI EPP

EXTRATO DE CONTRATO Nº048-2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: **GUILHERME XAVIER PIVA EIRELI EPP**
Objeto: Termo de contrato para aquisição de equipamentos eletrônicos e de informática para a secretaria de Educação para equipar laboratório das escolas.
Vinculação: **Licitação Modalidade Pregão Presencial nº007/2019.**
Vigência: 29/03/2019 a 31/05/2019.
Total Global: R$:8.990,00 (oito mil novecentos e noventa reais).

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:85BCA923

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº049/2019 LEO I DE CASTRO & CIA LTDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº049-2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: **LEO I DE CASTRO & CIA LTDA**
Objeto: Termo de contrato para aquisição de equipamentos eletrônicos e de informática para a secretaria de Educação para equipar laboratório das escolas.
Vinculação: **Licitação Modalidade Pregão Presencial nº007/2019.**
Vigência: 29/03/2019 a 31/05/2019.
Total Global: R$:12.713,97 (doze mil setecentos e treze reais e noventa e sete centávos).

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:DA734A78

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº050/2019 FRANCIELI HAIDUK RIGO

EXTRATO DE CONTRATO Nº050-2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: **FRANCIELI HAIDUK RIGO ME**
Objeto: Termo de contrato para aquisição de equipamentos eletrônicos e de informática para a secretaria de Educação para equipar laboratório das escolas.
Vinculação: **Licitação Modalidade Pregão Presencial nº007/2019.**
Vigência: 29/03/2019 a 31/05/2019.
Total Global: R$:1.980,00 (mil novecentos e oitenta reais).

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:E3936FC4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº051/2019 MARISANGE PUNGAN DEZORDI MEI

EXTRATO DE CONTRATO Nº051-2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: **MARISANGELA PUNGAN DEZORDI -MEI**
Objeto: Termo de contrato para aquisição de equipamentos eletrônicos e de informática para a secretaria de Educação para equipar laboratório das escolas.
Vinculação: **Licitação Modalidade Pregão Presencial nº007/2019.**
Vigência: 29/03/2019 a 31/05/2019.
Total Global: R$:7.227,00 (sete mil duzentos e vinte e sete reais).

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:E657A95E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº052/2019 FISIOK CLINICA DE FISIOTERRAPIA E PILATES ME

EXTRATO DE CONTRATO Nº052-2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: FISIOK CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E PILATES ME
Objeto: Termo de aditamento para redução de carga horário do contrato original.
Vinculação: **Ato de Dispensa de Licitação nº002/2019.**
Vigência: 01/04/2019 a 30/06/2019.
Total Global: R$:2.625,00 (dois mil seiscentos e vinte e cinco reais).

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:EBB41993

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº053/2019 SWW INFORMATICA LTDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº053-2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: **SWW INFORMATICA LTDA**
Objeto: Termo de contrato para aquisição de equipamentos de informatica para a farmácia da unidade básica de saúde.
Vinculação: **Ato de Dispensa de Licitação nº009/2019.**
Vigência: 29/03/2019 a 30/05/2019.
Total Global: R$:3.329,00 (três mil trezentos e vinte e nove reais).

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:67A16007

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº054/2019 INOVADORA SISTEMA DE GESTÃO LTDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº054-2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: **INOVADORA SISTEMA DE GESTÃO LTDA**
Objeto: Termo de contrato para locação de Software para a Unidade Básica de Saúde em caráter experimental.
Vinculação: **Ato de Dispensa de Licitação nº010/2019.**
Vigência: 29/03/2019 a 31/12/2019.
Total Global: R$:600,00 (seiscentos reais).

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:BE6D5DE8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RETIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019
O Município de Flores da Cunha, RS torna público que houve RETIFICAÇÃO na Licitação em epígrafe. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de medicina ocupacional para os servidores municipais efetivos, cargos em comissão, celetistas, estagiários e conselheiros tutelares do Município de Flores da Cunha. A retificação encontra-se disponível no site www.floresdacunha.rs.gov.br. A data de abertura passa a ser dia 25/04/2019, às 14hrs.

LÍDIO SCORTEGAGNA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josseane Piazza
Código Identificador:4609436C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ERRATA Nº3/2019 AO TERMO DE FOMENTO01/2019

Errata nº 03/2019
Errata ao Termo de Fomento 01/2019
Processo n.º 211/2019

Contratada: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS de FORMIGUEIRO
CNPJ: 94.442.712/0001-04

Onde consta:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Fomento tem por objeto estabelecer as condições para que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Formigueiro possa custear o pagamento de equipamentos para um bom desempenho das suas atividades, nos termos definidos do Plano de Trabalho que segue anexo.

Leia-se:
1. DO OBJETO
1.1. O presente Termo de Fomento tem por objeto estabelecer as condições para que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Formigueiro possa custear o pagamento de profissionais, aquisição de material de consumo e manutenção de equipamentos para um bom desempenho das suas atividades, nos termos definidos do Plano de Trabalho que segue anexo.

Demais itens permanecerão inalteradas.

Formigueiro- RS, 29 de março de 2019.

ELECI CAMPOS ZIEBELL
Chefe Setor de Licitações e Contratos

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:285B9749

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HARMONIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Harmonia vem, através deste, tornar público processo de licitação a ser realizado pelo município, conforme especificações que seguem abaixo:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019: Objeto: Aquisição de dois reservatórios de aço inox para instalação nas localidades de Morro Azul e Vila Floresta, no Município de Harmonia, conforme especificações contidas no edital de abertura. **Data de abertura dos envelopes**: 17/04/2019, às 10h, na Prefeitura. **Informações sobre o processo** poderão ser obtidas no Setor de Licitações, fone (51) 3695-1111 ou através do e-mail: licitacoes@harmonia.rs.gov.br. **O edital e seus anexos** estão disponíveis para consulta/ retirada em**:** www.harmonia.rs.gov.br (**acesso através do Portal da Transparência).**

Harmonia/RS, 02 de abril de 2019.

CARLOS ALBERTO FINK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Luiz Hilgert
Código Identificador:5FDC31EB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
SUMULA 1º ADITIVO CONTRATO N. 032-2018

Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Adilson Wachter.
Objeto: Altera a Cláusula Quarta do contrato de prestação de serviços de transporte escolar – tr. 44 – 114,6 km/d, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 25 de março de 2020.
Valor: R$ 3,22 pelo quilômetro rodado.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:8CB5BD15

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO 3º ADITIVO CONTRATO Nº 038-2017.

Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Master Kill Controle de Vetores e Pragas Urbanas.
Objeto: Altera a Cláusula Terceira do contrato de prestação dos serviços de Dedetização e Desratização do Aterro Sanitário, datado de 30/03/2017, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 29 de março de 2020.
Valor mensal: R$ 765,00.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:0500D8CC

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2018.

Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Digifred Informática Ltda - EPP.
Objeto: Contrato de Cessão de Direito de Uso, Manutenção, Assistência Técnica e Atualização de Versões dos Softwares, para sistema informatizado integrado de Gestão Pública.
Valor mensal: R$ 25.943,50
Prazo: 01/04/2019 a 31/03/2020.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:5052160E

GABINETE DO PREFEITO
PARECER CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - CME N.º 003/2019

PARECER CME Nº 003/2019

Aprova o Projeto/Convênio "Escolinhas de Futsal Ibirubá", com cooperação entre o Município de Ibirubá/RS e a Associação Ibirubá de Futsal – ASIF, para o ano de 2019.

O Conselho Municipal de Educação realizou no dia treze (13) de março de dois mil e dezenove sua reunião ordinária mensal.
Nesta reunião, houve a análise da solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto acerca do Ofício SECTD/TBT nº 008/2019, que solicita o parecer deste Conselho a respeito do Projeto "Escolinhas de Futsal Ibirubá", com cooperação entre o Município de Ibirubá/RS e a Associação Ibirubá de Futsal – ASIF, para o ano de 2019.

Considerando:

1. Que o Decreto Municipal nº 736, de 07/10/1986, que cria a Escola de Esportes, teve por objetivos: proporcionar alternativas para o lazer dos jovens; promover competições esportivas entre eles; conhecer e praticar diferentes modalidades esportivas de acordo com as aptidões e gostos; proporcionar ocupações sadias; promover intercâmbio com jovens de outros municípios ou regiões; a importância cultural e física do esporte; promover a competição sadia e atuação em equipe ou grupo, desenvolvendo a solidariedade e o espírito esportivo; a importância do esporte na disciplina do indivíduo.

2. Que as atividades desenvolvidas pela Escola de Esportes, com cedência de professores da rede municipal de ensino, eram realizadas nos estabelecimentos (Ginásios de Esportes e outros) vinculados ao Departamento de Desporto, e não em escolas.

3. Que são finalidades da educação o pleno desenvolvimento do educando, o preparo para o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho. Ao encontro dos objetivos da Escola de Esportes, que se referem ao lazer e interação dos jovens, através do esporte.

4. Que a Associação Ibirubá de Futsal – ASIF é uma entidade com comprovada qualificação técnica, que almeja continuar a desenvolver um trabalho no contraturno escolar, com alunos regularmente matriculados nas escolas do município de Ibirubá, na faixa etária de 05 a 17 anos, incentivando a prática esportiva e reduzindo a evasão escolar, através de oficinas de Futsal, custeadas pelo Poder Público.

5. Que esta atividade já foi realizada pela entidade em 2017, alcançando resultados positivos, atendendo em torno de 90 crianças de Educação Infantil e 300 adolescentes nas oficinas de Futsal, com grande aceitação pelos participantes, avaliação positiva dos envolvidos e cumprindo com o planejamento feito.

De acordo com o Plano de Trabalho apresentado, o valor solicitado à Prefeitura Municipal de Ibirubá é R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), para atendimento direto em 09 categorias de Escolinha de Futsal (oficinas), envolvendo 300 alunos de 05 a 17 anos, sendo o valor utilizado, conforme plano de aplicação, para material esportivo, alimentação, recursos humanos e transporte.
É propiciada a participação na modalidade de Futsal, com estrutura física e de material, promovendo o desenvolvimento integral dos alunos e qualidade de vida. Pretende-se atender um total de 18 turmas de Futsal, com 17 a 20 alunos, no contraturno escolar, duas vezes na semana, iniciando no mês de março e findando em dezembro, com atendimento nos 3 turnos (manhã, tarde e noite), de segunda a sexta-feira.

Face ao exposto, este Conselho, com base no disposto na Lei Municipal nº 2.422, de 17 de julho de 2012, que define em seu artigo 5º, inciso III, alínea b, como competência do Conselho Municipal de Educação "aprovar: convênios ou contratos que impliquem cessão ou concessão de uso de bens afetos às Instituições de Ensino Públicas Estaduais ou Federais ou transferência de serviços educacionais ao Município, bem como do Município para esfera privada" e inciso XI "estabelecer critérios para obtenção de apoio técnico e financeiro do poder Público Municipal", conclui que este Conselho aprova com **parecer favorável** o Projeto "Escolinhas de Futsal Ibirubá", com cooperação entre o Município de Ibirubá/RS e a Associação Ibirubá de Futsal – ASIF, para o ano de 2019.

Conselheiras:

LUCIANE KUMM SCHENKEL

LUIZA CHIESA

MONICA LISETE FROEDER

ODETE ELISABETH FLACH

RITA TEREZINHA BRAGANHOLO DE SOUZA

SHEILA DOS SANTOS

SOLANGE CONRAD REBELLATO

TANIA FERREIRA

TATIANE FONTANA OLIVEIRA

TATIANE FONTANA OLIVEIRA
Presidente e Relatora

Aprovado, por unanimidade, em sessão ordinária de 13 de março de 2019.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:5F4D3B8F

INST. MUN. PREV. E ASSIST.-IMPASI
SÚMULA 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2018

Contratante: IMPASI.
Contratada: Digifred Informática Ltda - EPP.
Objeto: Contrato de Cessão de Direito de Uso, Manutenção, Assistência Técnica e Atualização de Versões dos Softwares, para sistema informatizado integrado de Gestão Pública.
Valor mensal: R$ 3.066,20.
Prazo: 01/04/2019 a 31/03/2020.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:E37D938B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – REABERTURA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019

Torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, cfe. Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, a alteração no valor orçado do item 1 do Anexo I. ***Fica designado o dia 16/04/2019 às 09:30 horas*** *para Recebimento e Abertura do* ***Pregão Presencial nº 16/2019,*** referente a Registro de preço de veículos e motocicletas, conforme programa Imbé Mais Seguro para a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Transito, pelo período de doze (12) meses, conforme Edital. Anexo I da Prefeitura Municipal de Imbé/RS.

Maiores informações e Edital para retirada no e-mail **licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do cnpj, endereço e telefone),** ou no site www.imbe.rs.gov.br, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 11:30hs e das13:30h às 18hs, fone (51) 3627-8544/8546.

Imbé, 02 de Abril de 2019.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:CB691CA1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 22/2019 PROCESSO Nº 48/2019

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93, dispensa o processo licitatório para INTERNAÇÃO DE UM IDOSO EM SITUAÇÃO DE RISCO EM FACE DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL, sendo a empresa contratada LAR DA VELHICE ERNANI LUIZ SCHNEIDER inscrita no CNPJ nº 89.968.929/0001-12, pelo valor de R$ 8.982,00 (oito mil novecentos e oitenta e dois reais).

Independência, dia vinte e nove de março de 2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:33277B89

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA CONTRATO 32/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90. CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL (SENAC –RS), CNPJ Nº

03.422.707/0001-84. Objeto: ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO E TÉCNICAS BÁSICAS DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, COM 72 HORAS-AULA, INÍCIO NO MÊS DE MARÇO AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2019. PROCESSO Nº 43/2019. DISPENSA Nº 18/2019. Valor R$ 7.820,00 (sete mil oitocentos e vinte reais). Data de assinatura 01/04/2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:A67BF55F

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA CONTRATO 33/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90. CONTRATADA: LAR DA VELHICE ERNANI LUIZ SCHNEIDER, inscrita no CNPJ n° 89.968.929/0001-12. Objeto: INTERNAÇÃO DE UM IDOSO EM SITUAÇÃO DE RISCO EM FACE DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL. PROCESSO Nº 48/2019 DISPENSA Nº 22/2019. Valor R$ 8.982,00 (oito mil novecentos e oitenta e dois reais). Data de assinatura 01/04/2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:F83A239A

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA CONTRATO 34/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90. CONTRATADA: Esco GD Tecnologia em Energia Ltda, inscrita no CNPJ n° 21.118.050/0001-48. Objeto: ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO E CABEAMENTO ESTRUTURADO E VISITAS TÉCNICAS. PROCESSO Nº 46/2019. DISPENSA Nº 21/2019. Valor R$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais). Data de assinatura 01/04/2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:F716A936

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA CONTRATO 31/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90. CONTRATADA: CentroSul Peças e Retifica de Motores Ltda – EPP, CNPJ nº 07.787.035/0001-61. Objeto: CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE ME E EPP PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA CONSERTO DOS VEÍCULOS ÔNIBUS VOLARE V8L-2008 (PLACA IOX 9684) E DO VEÍCULO RETROESCAVADEIRA Nº 80. PROCESSO Nº 35/2019 EDITAL Nº 19/2019 PREGÃO Nº 18/2019. Valor R$ 16.090,00 (dezesseis mil e noventa reais). Data de assinatura 01/04/2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:F2DDAEBF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.° 37, DE 1º DE ABRIL DE 2019.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 7º da Lei Municipal N.°2.845.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2019, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R$
240	2025	339039	0001	8.000,00
030	2004	339014	0001	2.000,00
030	2004	339014	0001	2.000,00
030	2004	339014	0001	3.000,00
Total				**15.000,00**

§1º Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* a redução de dotações orçamentárias, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R$
259	1027	449052	0020	8.000,00
056	2008	339014	0001	2.000,00
046	2006	339039	0001	2.000,00
087	2010	339014	0001	3.000,00
Total				**15.000,00**

§2º Nos termos do **art. 7º** da Lei Municipal nº 2.845, a alteração orçamentária deste artigo **onera** o limite do art. 7º daquela Lei.

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 1º DE ABRIL DE 2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

CATIA LIMA MACHADO
Secretária de Administração

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:D7AF4629

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 139/2019 - SETOR PESSOAL

NOMEIA SERVIDORA NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE MONITOR.

João Edécio Graef, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.12, Inciso II, e Art. 13 da Lei Municipal nº 1.700/2005, de 27 de setembro de 2005, e Art. 1º e 2º da Lei Municipal nº 2.284/2011 de 08 de novembro de 2011, e em plena conformidade com o Concurso Público para preenchimento de vaga, conforme Edital nº 101/2017, de 06/12/2017 e Edital de homologação nº 020/2018, de 16/02/2018, **NOMEIA na data de 02 de abril de 2019, a Senhora TAINARA MASSUDA SEVERO,** classificada em 17º lugar, no cargo de Monitor, Padrão 07, Classe "A", Regime Estatutário, Regime Horário de 40 horas semanais, obedecendo à ordem de classificação dos candidatos no referido Concurso Público. Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 27 de março de 2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

CÁTIA LIMA MACHADO
Secretária de Administração

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Cristian Borges Muller
Código Identificador:3FA94B39

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 140/2019 - SETOR PESSOAL

NOMEIA SERVIDORA NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE MONITOR.

João Edécio Graef, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.12, Inciso II, e Art. 13 da Lei Municipal nº 1.700/2005, de 27 de setembro de 2005, e Art. 1º e 2º da Lei Municipal nº 2.284/2011 de 08 de novembro de 2011, e em plena conformidade com o Concurso Público para preenchimento de vaga, conforme Edital nº 101/2017, de 06/12/2017 e Edital de homologação nº 020/2018, de 16/02/2018, **NOMEIA na data de 02 de abril de 2019, a Senhora MARINES ROBERTI JOST,** classificada em 18º lugar, no cargo de Monitor, Padrão 07, Classe "A", Regime Estatutário, Regime Horário de 40 horas semanais, obedecendo à ordem de classificação dos candidatos no referido Concurso Público. Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 27 de março de 2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

CÁTIA LIMA MACHADO
Secretária de Administração

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Cristian Borges Muller
Código Identificador:BC89436F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 141/2019 - SETOR PESSOAL

NOMEIA SERVIDORA NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE MONITOR.

João Edécio Graef, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.12, Inciso II, e Art. 13 da Lei Municipal nº 1.700/2005, de 27 de setembro de 2005, e Art. 1º e 2º da Lei Municipal nº 2.284/2011 de 08 de novembro de 2011, e em plena conformidade com o Concurso Público para preenchimento de vaga, conforme Edital nº 101/2017, de 06/12/2017 e Edital de homologação nº 020/2018, de 16/02/2018, **NOMEIA na data de 02 de abril de 2019, a Senhora LUANA RAQUEL DOS SANTOS RIBEIRO,** classificada em 19º lugar, no cargo de Monitor, Padrão 07, Classe "A", Regime Estatutário, Regime Horário de 40 horas semanais, obedecendo à ordem de classificação dos candidatos no referido Concurso Público. Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 27 de março de 2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

CÁTIA LIMA MACHADO
Secretária de Administração

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Cristian Borges Muller
Código Identificador:9B8AB6FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 142/2019 - SETOR PESSOAL

NOMEIA SERVIDORA NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE MONITOR.

João Edécio Graef, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.12, Inciso II, e Art. 13 da Lei Municipal nº 1.700/2005, de 27 de setembro de 2005, e Art. 1º e 2º da Lei Municipal nº 2.284/2011 de 08 de novembro de 2011, e em plena conformidade com o Concurso Público para preenchimento de vaga, conforme Edital nº 101/2017, de 06/12/2017 e Edital de homologação nº 020/2018, de 16/02/2018, **NOMEIA na data de 02 de abril de 2019, a Senhora ELISABETE DO AMORIM SCHRAMMEL,** classificada em 20º lugar, no cargo de Monitor, Padrão 07, Classe "A", Regime Estatutário, Regime Horário de 40 horas semanais, obedecendo à ordem de classificação dos candidatos no referido Concurso Público. Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 27 de março de 2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

CÁTIA LIMA MACHADO
Secretária de Administração

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Cristian Borges Muller
Código Identificador:2F672827

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2019 CONTRATO Nº036/2019

Objeto: Contratação de Empresa para Locação de Máquinas Copiadoras;
Contratante: Município de Iraí;
Contratada: TONERTECH COMERCIO DE MAQUINAS LTDA – ME, CNPJ: 11.520.199/0001-03;
Valor total: R$ R$ 3.325,00 (Três mil trezentos e vinte e cinco reais).

Iraí, 15 de março de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:B82E5DCC

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2019 CONTRATO Nº036/2019

Objeto: Contratação de Empresa para Locação de Máquinas Copiadoras;
Contratante: Município de Iraí;
Contratada: TONERTECH COMERCIO DE MAQUINAS LTDA – ME, CNPJ: 11.520.199/0001-03;
Valor total: R$ R$ 3.325,00 (Três mil trezentos e vinte e cinco reais).

Iraí, 15 de março de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:6521F722

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019

O Município de Iraí torna público que as 9:00 horas do dia 03 de abril de 2019, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidos os envelopes de propostas e documentação referente ao Edital de Pregão Presencial nº 10/2019, referente à Aquisição de Máquina, conforme Convênio nº 858443/2017 - Ministério da Integração Nacional e Municipal. Maiores informações pelo fone: 55 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 19 de março de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:C595EBA2

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019

O Município de Iraí torna público que as 9:00 horas do dia 04 de abril de 2019, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidos os envelopes de propostas e documentação referente ao Edital de Pregão Presencial nº 11/2019, referente à Aquisição de Máquina e Equipamento Agrícola, conforme Contrato de Repasse nº 871067/2018 - MAPA, CAIXA e MUNICÍPIO, Processo nº 1056493-62. Maiores informações pelo fone: 55 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 20 de março de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:9EF0CE06

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019

O Município de Iraí torna público que as 9:00 horas do dia 09 de abril de 2019, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidos os envelopes de propostas e documentação referente ao Edital de Pregão Presencial nº 13/2019, referente a Aquisição de Material Pedagógico e Expediente para as Escolas Municipais e Secretarias Municipais. Maiores informações pelo fone: 55 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 22 de março de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:14BFE6AF

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2019

O Município de Iraí torna público que as 14:00 horas do dia 04 de abril de 2019, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidos os envelopes de propostas e documentação referente ao Edital de Pregão Presencial nº 12/2019, referente à Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas, conforme Contrato de Repasse nº 881297/2018 - MAPA/ CAIXA E MUNICÍPIO, Processo nº 1062575-00.
Maiores informações pelo fone: 55 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 21 de março de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:7E0BAC08

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2019 CONTRATO Nº 039/2019

Objeto: Serviço de Assessoria Técnica na Área de Química em Piscina do Balneário Osvaldo Cruz;
Contratante: Município de Iraí;
Contratada: CNPJ: 27.961.559/0001-34;
Valor total: R$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais).

Iraí, 26 de março de 2019

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:C8BB10EA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2019

O Município de Iraí torna público que, as 8:00 horas do dia 16 de abril de 2019, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidos os envelopes de propostas e documentação referente ao Edital de Pregão Presencial nº 14/2019, referente à Aquisição de Medicamento para a Unidade Básica de Saúde do Município.
Maiores informações pelo fone: 55 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 01 de abril de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:17718A2A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

CHAMADA PÚBLICA/PNAE Nº 001/2019 – Objetiva a habilitação de fornecedores e recebimento de propostas de Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar destinado à Alimentação Escolar para o período de seis meses. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e projeto de venda no dia 22.04.2018, até às 12h no Setor de Licitações desta Prefeitura, à Rua Bento Gonçalves, nº 335. Estão disponíveis no site www.itaqui.rs.gov.br. a íntegra dos Editais. Informações pelo fone (55)3432-1100, ramal 232/233.

Itaqui-RS, 01 de Abril de 2019.

FABIANE MAINARDI.
CPL

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:612A2348

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 056/2019

Contratado: **EPIMED PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE LTDA – EPP**.

CNPJ: 08.232.826/0001-98.
Objeto: Aquisição de Material Laboratorial.
Valor: R$ 848,44 (Oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).
Pregão Eletrônico nº 004/2018.
Datado de 01/03/2019.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:4F297061

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 057/2019

Contratado: **KAPRICHO DISTRIBUIDORA EIRELI – ME.**
CNPJ: 27.403.752/0001-50.
Objeto: Aquisição de Material de Limpeza.
Valor: R$ 393,52 (Trezentos e noventa e três reais e cinquenta e dois centavos).
Pregão Presencial nº 025/2018.
Datado de 01/03/2019.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:F03940FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 058/2019

Contratado: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**
CNPJ: 67.729.178/0004-91.
Objeto: Aquisição de Medicamentos.
Valor: R$ 6.275,00 (Seis mil duzentos e setenta e cinco reais).
Pregão Eletrônico nº 007/2018.
Datado de 01/03/2019.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:686EE895

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 059/2019

Contratado: **COMERCIAL CANDIMÉDICA MEDICAMENTOS HUMANOS LTDA.**
CNPJ: 94.271.293/0001-95.
Objeto: Aquisição de Medicamentos.
Valor: R$ 4.000,00 (Quatro mil reais).
Pregão Eletrônico nº 007/2018.
Datado de 01/03/2019.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:7EAAF4FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 060/2019

Contratado: **DIMASTER COMÉRCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**
CNPJ: 02.520.829/0001-40.
Objeto: Aquisição de Medicamentos.
Valor: R$ 14.425,00 (Quatorze mil quatrocentos e vinte e cinco reais).
Pregão Eletrônico nº 007/2018.
Datado de 01/03/2019.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:8DE0E77D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 061/2019

Contratado: **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**
CNPJ: 65.817.900/0001-71.
Objeto: Aquisição de Medicamentos.
Valor: R$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).
Pregão Eletrônico nº 007/2018.
Datado de 01/03/2019.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:C661D895

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 062/2019

Contratado: **KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**
CNPJ: 15.068.089/0001-03.
Objeto: Aquisição de Medicamentos.
Valor: R$ 1.220,00 (Um mil duzentos e vinte reais).
Pregão Eletrônico nº 007/2018.
Datado de 01/03/2019.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:CB97ADBF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 063/2019

Contratado: **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**
CNPJ: 05.782.733/0001-49.
Objeto: Aquisição de Medicamentos.
Valor: R$ 25.200,00 (Vinte e cinco mil e duzentos reais).
Pregão Eletrônico nº 007/2018.
Datado de 01/03/2019.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:2C9DE155

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 064/2019

Contratado: **LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HORPITALARES LTDA.**
CNPJ: 04.071.245/0001-60.
Objeto: Aquisição de Medicamentos.
Valor: R$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais).
Pregão Eletrônico nº 007/2018.
Datado de 01/03/2019.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:88E5C490

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 065/2019

Contratado: **VITASUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS-EIRELI.**
CNPJ: 27.860.256/0001-25.
Objeto: Aquisição de Medicamentos.
Valor: R$ 4.000,00 (Quatro mil reais).
Pregão Eletrônico nº 007/2018.
Datado de 01/03/2019.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:2622A83E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 066/2019

Contratado: **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.**
CNPJ: 00.802.002/0001-02.
Objeto: Aquisição de Medicamentos.
Valor: R$ 3.125,00 (Três mil cento e vinte e cinco reais).
Pregão Eletrônico nº 007/2018.
Datado de 01/03/2019.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:7B49E4B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 067/2019

Contratado: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI.**
CNPJ: 06.065.614/0001-38.
Objeto: Aquisição de Medicamentos.
Valor: R$ 365,00 (Trezentos e sessenta e cinco reais).
Pregão Eletrônico nº 007/2018.
Datado de 01/03/2019.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:550AC123

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 068/2019

Contratado: **NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME.**
CNPJ: 14.595.725/0001-84.
Objeto: Aquisição de Medicamentos.
Valor: R$ 1.000,00 (Um mil reais).
Pregão Eletrônico nº 007/2018.
Datado de 01/03/2019.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:7789E495

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 069/2019

Contratado: **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**
CNPJ: 03.652.030/0001-70.
Objeto: Aquisição de Medicamentos.
Valor: R$ 23.875,00 (Vinte e três mil oitocentos e setenta e cinco reais).
Pregão Eletrônico nº 007/2018.
Datado de 01/03/2019.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:6954FAEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 070/2019

Contratado: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.**
CNPJ: 44.734.671/0001-51.
Objeto: Aquisição de Medicamentos.
Valor: R$ 8.418,00 (Oito mil quatrocentos e dezoito reais).
Pregão Eletrônico nº 007/2018.
Datado de 01/03/2019.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:D479E6D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 071/2019

Contratado: **MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A.**
CNPJ: 07.752.236/0001-23.
Objeto: Aquisição de Medicamentos.
Valor: R$ 300,00 (Trezentos reais).
Pregão Eletrônico nº 007/2018.
Datado de 01/03/2019.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:2FF33B0E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 072/2019

Contratado: **SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**
CNPJ: 05.531.725/0001-20.
Objeto: Aquisição de Medicamentos.
Valor: R$ 24.880,00 (Vinte e quatro mil oitocentos e oitenta reais).
Pregão Eletrônico nº 007/2018.
Datado de 01/03/2019.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:CC87EC02

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 073/2019

Contratado: **MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES.**
CNPJ: 94.389.400/0001-84.
Objeto: Aquisição de Medicamentos.
Valor: R$ 4.030,00 (Quatro mil e trinta reais).
Pregão Eletrônico nº 007/2018.
Datado de 01/03/2019.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:4122F27D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 074/2019

Contratado: **AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**
CNPJ: 20.590.555/0001-48.
Objeto: Aquisição de Medicamentos.
Valor: R$ 225,00 (Duzentos e vinte e cinco reais).
Pregão Eletrônico nº 007/2018.
Datado de 01/03/2019.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:BCB7C1AD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 075/2019

Contratado: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME.**
CNPJ: 25.279.552/0001-01.
Objeto: Aquisição de Medicamentos.
Valor: R$ 440,00 (Quatrocentos e quarenta reais).
Pregão Eletrônico nº 007/2018.
Datado de 01/03/2019.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:CE7E2D98

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 076/2019

Contratado: **COMERCIAL CANDIMÉDICA MEDICAMENTOS HUMANOS LTDA.**
CNPJ: 94.271.293/0001-95.
Objeto: Aquisição de Medicamentos.
Valor: R$ 1.350,00 (Um mil trezentos e cinquenta reais).
Pregão Eletrônico nº 007/2018.
Datado de 01/03/2019.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:6344A190

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 077/2019

Contratado: **F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**
CNPJ: 28.093.678/0001-85.
Objeto: Aquisição de Medicamentos.
Valor: R$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais).
Pregão Eletrônico nº 007/2018.
Datado de 01/03/2019.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:29EBF6E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 078/2019

Contratado: **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTO LTDA – ME.**
CNPJ: 12.889.035/0001-02.
Objeto: Aquisição de Medicamentos.
Valor: R$ 42.220,00 (Quarenta e dois mil duzentos e vinte reais).
Pregão Eletrônico nº 007/2018.
Datado de 01/03/2019.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:47CB5FE5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ TORNA PÚBLICO que realizará licitação, modalidade Pregão Presencial, para **contratação deEmpresa para recebimento e destinação final em aterro sanitário de resíduos sólidos recicláveis e não recicláveis recolhidos no perímetro urbano e rural do município de Ivorá - RS.** O julgamento realizar-se-á na data de **15/04/2019 às 09h** na sala da Secretaria Municipal de Administração de Ivorá - RS. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (55)3267-1100, com a Secretaria Municipal de Administração, de segunda à sexta-feira, em dias úteis, 7h30min às 11h30min e das 13h às 17h no site www.ivora.rs.gov.br.

Ivorá - RS, 01 de Abril de 2019.

ADEMAR VALENTIM BINOTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Muraro
Código Identificador:4C888402

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 107/2019

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Rollof e Bueno Ltda. CNPJ: 93.107.571/0001-00. Objeto: Prestação de serviços de tratamento de ponto via web, com sistema totalmente em nuvem e licença para 850 usuários, incluindo implantação. Valor: R$ 10.786,50. Vigencia: 31/12/19. Modalidade: Dispensa. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Lisete Neves Bueno. Data da assinatura: 20/03/19

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:8AD37493

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2019

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Jonas Leandro Freddi. CNPJ: 88.268.800/0001-39. Objeto: Abertura de buracos e instalação de postes no Belvedere, na Praça Neldo Holler, na Praça Concordia,,na Praça de Skate e na Praça da Emancipação, num total de 5 postes. Valor: R$ 1.150,00. Vigencia: 30 dias. Modalidade: Dispensa. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Jonas Leandro Freddi. Data da assinatura: 25/03/19

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:97475BC6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2019

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Suelen Maria Finger. CNPJ: 29.806.108/0001-58. Objeto: Serviço de criação de arte dos materiais de divulgação do município e dos eventos que acontecerão no ano de 2019, incluindo ainda o Kerb 2020. Valor: R$ 16.400,00. Vigencia: 12 meses. Modalidade: Dispensa. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Suelen Maria Finger. Data da assinatura: 25/03/19

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:030DEE74

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2019

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Madeireira Morada do Sol. CNPJ: 91.017.541/0001-88. Objeto: Instalação de parada de ônibus, com fornecimento de material, na Av. Presidente Lucena, no município. Valor: R$ 6.450,00. Vigencia: 45 dias. Modalidade: Dispensa. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Dirceu Both. Data da assinatura; 27/03/19

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:0807AEDE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2019

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Iaioi Rosane Ueda Tao. CPF: 391.539.590-00. Objeto: Prestação de serviços de aulas de japonês, num total de 6 horas semanais. Valor: R$ 6.600,00. Vigencia: 9 meses. Modalidade: Dispensa. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Iaioi Rosane Ueda Tao. Data da assinatura: 27/03/19

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:001C5AB0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2019

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Cooperativa Agropecuaria Petrópolis Ltda CNPJ: 91.589.507/0001-92. Objeto: Aquisição de adubo certificado para atender o Programa de Apoio ao Pequeno e Medio Produtor Rural – Lei Municipal 2495/2009, Sub-Programa 5, Incentivo ao Aumento da Produtividade em geral, consistindo o apoio no fornecimento de fertilizantes. Valor: R$ 72.800,00. Vigencia: 45 dias. Modalidade: Pregão. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Felipe Antonio Gottschalk. Data da assinatura: 28/03/19

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:4C348556

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2019

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Impport MCP Equipamentos e Comercio Eireli ME. CNPJ: 08.301.912/0001-05. Objeto: Serviços de drenagem pluvial na EMEF Guilhermina Mertins, com fornecimento de material. Valor: R$ 8.550,00. Vigencia: 3 meses. Modalidade: Dispensa. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Mario Alves Pereira. Data da assinatura: 28/03/19

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:49102ECC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2019

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Carlos Alberto Klein Curto Artes ME. CNPJ: 94.623.477/0001-77. Objeto: Apresentação teatral no dia 6 de abril de 2019, as 16 horas, durante o evento Feira de Pascoa, no Nucleo de Casas Enxaimel, no município. Valor: R$ 1.000,00. Vigencia: 30 dias. Modalidade: Dispensa. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Carlos alberto Klein. Data da assinatura: 28/03/19

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:3F718D2C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/2019

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Karla Betania de Oliveira Lima. CNPJ: 31.711.885/0001-60. Objeto: Realização de uma apresentação musical no dia 14 de abril de 2019, as 15.30h, no evento Feira de Pascoa, no Nucleo de Casas Enxaimel. Valor: R$ 2.200,00. Vigencia: 30 dias. Modalidade: Dispensa. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Karla Betania de Oliveira Lima. Data da assinatura: 28/03/19

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:54860E92

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2019

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Cooperativa de Produtores e Agroindustrias de Ivoti Ltda. CNPJ: 12.348.151/0001-14. Objeto: Aquisição de gêneros alimenticios da agricultura familiar para alimentação escolar das Escolas de Educação Infantil. Valor: R$ 96.910,70. Vigencia: 31/07/19. Modalidade: Chamada Publica nº 01/19. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Neuri Armando Dhein. Data da assinatura: 29/03/19

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:AE733EEC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2019

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Cooperativa de Produtores e Agroindustrias de Ivoti Ltda. CNPJ: 12.348.151/0001-14. Objeto: Aquisição de gêneros alimenticios da agricultura familiar para alimentação escolar das Escolas de Ensino Fundamental e Instituto de Educação Ivoti. Valor: R$ 114.685,80. Vigencia: 31/07/19. Modalidade: Chamada Publica nº 02/19. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Neuri Armando Dhein. Data da assinatura: 29/03/19

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:C0B14BEF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2019

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Lucidi Leonice Steffen Fuhr. CNPJ: 24.139.356/0001-79. Objeto: Mão de obra, incluindo material para manutenção com colocação de calhas e telhados de diversos prédios da Secretaria de Saude do município. Valor: R$ 3.502,00. Vigencia: 30 dias. Modalidade: Dispensa. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Lucidi Leonice Steffen Fuhr. Data da assinatura: 29/03/19

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:05045950

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2019

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Adriano Luis Martini Produções. CNPJ: 12.892.514/0001-88. Objeto: Realização de uma apresentação teatral no dia 7 de abril de 2019, das 15h as 17h, e no dia 13 de abril de 2019 das 15h as 17h durante o evento Feira de Pascoa, no Nucleo de Casas Enxaimel, no município. Valor: R$ 2.900,00. Vigencia: 30 dias. Modalidade: Dispensa. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Adriano Luis Martini. Data da assinatura: 29/03/19

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:D6144252

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/19

Termo de Alteração 1. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Gestor Um Consultoria Financeira Ltda. Objeto: Contratação de serviços técnicos de consultoria de investimentos. Acrescimo de R$ 600,00 no valor do contrato. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann Data da assinatura: 28/02/19

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:DEA4B1AF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO Nº 142/18

Termo de Alteração 1. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Empreiteira Bruski Ltda. Objeto: Empreitada global para construção do Ginasio Poliesportivo da EMEF Aroni Mossmann, no Bairro Cidade Nova, no municipio. Prorrogação de prazo por 6 meses. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Adelar Bruski. Data da assinatura: 21/11/18

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:C44900DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/19

Termo de Alteração 1. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Sociedade de Onibus Capivarense Ltda. Objeto: Aquisição de combustíveis para o município. Reequilibrio de 17,16% no item nº 2 – etanol. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Remilda Sidonia Holler. Data da assinatura: 27/03/19

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:DD15F91B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 1/18

Termo de Alteração 1. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Lauri Campos ME. Objeto: Contratação de serviços de laboratório para confecção de próteses dentarias totais e parciais. Prorrogação por 12 meses. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Lauri Campos. Data da assinatura: 15/03/19

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:2127752B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2019

Câmara Municipal de Vereadores de Jacutinga
E-mails**:** camarajacutinga@gmail.com
vereadoresjacutinga@hotmail.com
Fone/Fax: (54) 3368-1180 - Rua Ângelo Fabiane, 106
CEP 99730-000
CNPJ: 106.589.06/0001-51

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Contrato nº 01/2019
Contratada: ATHENA COMERCIAL LTDA - ME
Objeto: Locação de equipamento de impressão e prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, substituição de equipamento quando necessário e reposição de insumos (tinta/toner).
Espécie: Dispensa de Licitação (art. 24, II, da Lei nº 8.666/93).
Previsão orçamentária: PROJETO/ATIVIDADE: 2004-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA – Código Reduzido 574/6 Elemento de Despesa 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
Valor mensal: R$ 165,00/mês
Vigência: 12 meses a contar da assinatura.

Autorização:
RONALDO BORDIN
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jacutinga/RS.

Jacutinga/RS, 01 de abril de 2019.

Publicado por:
Aline Cristina Foletto de Oliveira
Código Identificador:E4AA9E09

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL Nº 033/2019

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do processo administrativo nº 1522/2019, **convoca** os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, para a função de:

Cargo	Nome do Candidato	Inscrição	Classificação
Operador de Máquinas	**Rudiero Giacomelli dos Santos**	027	1°
Operador de Máquinas	**Rafael Colissi Pereira**	002	2°
Operador de Máquinas	**Flavio Martha Gomes**	063	3°

Para que tomem posse no referido cargo no prazo de 02 (dois) dias, a partir de 01 de abril de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 01 DE ABRIL DE 2019.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal, de Maquiné

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

LAONE JUNIOR RECH
Secretário de Administração E Recursos Humanos

CONVOCAÇÃO

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do processo administrativo nº 1522/2019, **CONVOCA** o candidato **RUDIERO GIACOMELLI DOS SANTOS** para a função de

Operador de Máquinas, inscrição nº 027, classificado em 1° lugar, no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, no prazo 02 (dois) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 01 DE ABRIL DE 2019.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Recebi em ……/……/……..

_____
Assinatura do convocado

CONVOCAÇÃO

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do processo administrativo nº 1522/2019, **CONVOCA** o candidato **RAFAEL COLISSI PEREIRA** para a função de Operador de Máquinas, inscrição nº 002, classificado em 2° lugar, no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, no prazo 02 (dois) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 01 DE ABRIL DE 2019.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Recebi em ……/……/……..

_____
Assinatura do convocado

CONVOCAÇÃO

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do processo administrativo nº 1522/2019, **CONVOCA** o candidato **FLAVIO MARTHA GOMES** para a função de Operador de Máquinas, inscrição nº 063, classificado em 3° lugar, no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, no prazo 02 (dois) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 01 DE ABRIL DE 2019.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Recebi em ……/……/……..

_____
Assinatura do convocado

Publicado por:
Leonardo Mateus Machado
Código Identificador:45ABBFAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL Nº 032/2019

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do processo administrativo nº 1522/2019, **convoca** os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, para a função de:

Cargo	Nome do Candidato	Inscrição	Classificação
Motorista (Veículos pesados)	**Fabiano Ritter Pereira**	036	1°
Motorista (veículos pesados)	**Jorge Mario De Bastiani**	066	2°
Motorista (Veículos pesados)	**André Ricardo Kasper**	037	3°

Para que tomem posse no referido cargo no prazo de 02 (dois) dias, a partir de 01 de abril de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 01 DE ABRIL DE 2019.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal, de Maquiné

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

LAONE JUNIOR RECH
Secretário de Administração E Recursos Humanos

CONVOCAÇÃO

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do processo administrativo nº 1522/2019, **CONVOCA** o candidato **FABIANO RITTER PEREIRA** para a função de Motorista (veículos pesados), inscrição nº 036, classificado em 1° lugar, no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, no prazo 02 (dois) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 01 DE ABRIL DE 2019.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Recebi em ……/……/……..

_____
Assinatura do convocado

CONVOCAÇÃO

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do processo administrativo nº 1522/2019, **CONVOCA** o candidato **JORGE MARIO DE BASTIANI** para a função de Motorista (veículos pesados), inscrição nº 066 classificado em 2° lugar, no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, no prazo 02 (dois) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 01 DE ABRIL DE 2019.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Recebi em ……/……/……..

_____
Assinatura do convocado

CONVOCAÇÃO

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do processo administrativo nº 1522/2019, **CONVOCA** o candidato **ANDRE RICARDO KASPER** para a função de Motorista (veículos pesados), inscrição nº 037 classificado em 3° lugar, no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, no prazo 02 (dois) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 01 DE ABRIL DE 2019.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Recebi em ……/……/……..

_____
Assinatura do convocado

Publicado por:
Leonardo Mateus Machado
Código Identificador:E3EC1776

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA EDITAL Nº 01/2019
ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES - 2019

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Maquiné (COMDICA), no uso de suas atribuições legais, faz saber que se encontram abertas as inscrições para os candidatos que desejarem concorrer nas eleições aos cargos de Conselheiros Tutelares, pelo prazo de 04 (quatro) anos.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. DAS VAGAS: O processo compreenderá a eleição de 05 (cinco) Conselheiros Tutelares e 05 (cinco) suplentes, em eleições regionais, obedecendo a seguinte distribuição geográfica e número de conselheiros:
a) Morro Alto, Faxinal do Morro Alto, Ribeirão: 01 (um) conselheiro e 01 (um) suplente.
b) Prainha: 01 (um) conselheiro e 01 (um) suplente.
c) Barra do Ouro, Linha Cachoeira: 01 (um) conselheiro e 01 (um) suplente.
d) Maquiné (sede), Linha Solidão, Linha Mundo Novo, Linha Pinheiro e Espraiado: 02 (dois) conselheiros e 02 (dois) suplentes.
1.2. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO:
a) Ter idade mínima de 21 anos;
b) Residir no município de Maquiné/RS há no mínimo 02 (dois) anos, bem como apresentar certidão de bons antecedentes policiais e alvará de folha corrida judicial da Comarca;
c) Escolaridade mínima de nível fundamental incompleto;
d) Estar em gozo de seus direitos políticos, mediante certidão de quitação do cartório eleitoral;
e) Comprovar não ser servidor público, mediante declaração firmada pelo candidato.

2 - DA DIVULGAÇÃO

A divulgação oficial de todas as etapas referentes a esta Eleição dar-se-á através de Editais publicados nos seguintes meios e locais:
2.1. O extrato de edital da abertura das inscrições e os demais extratos serão publicados no jornal BONS VENTOS.
2.2. No Painel de Publicação da Prefeitura e no Centro de Referência de Assistência Social.
2.3. No site www.maquine.rs.gov.br
2.4. É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento das etapas deste Processo através dos meios de divulgação acima citados.

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1. Os candidatos interessados poderão fazer suas inscrições, a partir do dia **05 de agosto de 2019** até o dia **09 de agosto de 2019**, **das 09:00 às 11:15 e das 13:30 até às 16:00 horas** no **CRAS** (Centro de Referência de Assistência Social), Rua Osvaldo Bastos, S/N, Centro – Maquiné/RS, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Identidade e CPF originais acompanhados de cópias xerográficas;
b) Ter no mínimo 21 (vinte e um) anos de idade completos no ato da inscrição;
c) Apresentar documentos que comprovem residir no município há no mínimo 02 (dois) anos. Na falta destes, o candidato deverá firmar declaração;
d) Certidão de Bons Antecedentes Policiais;
e) Alvará de folha corrida judicial da Comarca em que reside;
f) Certidão de quitação eleitoral;
g) Declaração do candidato, comprovando não ser servidor público;
h) Comprovante de escolaridade.
3.2 É vedada a inscrição condicional ou extemporânea.
3.3. Não será aceita inscrição via postal, por FAX e/ ou outra forma que não a estabelecida neste edital.
3.4. As inscrições efetuadas de acordo com o disposto **neste item** serão **homologadas** pelo ente realizador do processo, isto é, **o COMDICA**, significando tal ato que o candidato está habilitado a participar da Eleição. As inscrições serão homologadas no dia **14 de agosto de 2019**, pela **Comissão Especial Eleitoral** e será publicada no mural de publicações da Prefeitura Municipal, no CRAS e site www.maquine.rs.gov.br

4 – DOS RECURSOS
4.1. O candidato poderá interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do primeiro dia subseqüente à publicação, nos seguintes casos:
a) Referente às Inscrições não homologadas;
b) Promulgação dos eleitos.
4.2. O recurso deverá ser apresentado em forma de requerimento, escrito, assinado pelo candidato, endereçado a **Comissão Especial Eleitoral** e protocolado obrigatoriamente no **Centro de Referência de Assistência Social – CRAS**, situado na Rua Osvaldo Bastos s/nº, Centro Maquiné/RS, no horário das **9:00 às 11:15** e das **13:30 às 16:00 horas**.
4.3. Os recursos serão avaliados e julgados pela **Comissão Especial Eleitoral.**
4.4. Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.
4.5. As respostas aos recursos estarão disponíveis no CRAS.

5 – DA CAMPANHA ELEITORAL

5.1. A Campanha Eleitoral iniciará no dia **20 de agosto de 2019**, **até 02 (dois) dias antes** da data marcada para o processo da escolha popular, conforme Lei Eleitoral vigente.

6 – DAS ELEIÇÕES

6.1. Os candidatos serão submetidos à votação popular no dia **06 de outubro de 2019**, **das 08:30 às 17:00 horas** em eleições regionais obedecendo a distribuição geográfica conforme o item 1.1.
6.2. Os candidatos concorrerão com o número equivalente ao da ordem de inscrição.
6.3. O voto é secreto e facultativo, sendo assegurado ao votante:
a) Uso de cédula eleitoral aprovada pelo COMDICA.
6.4. Os candidatos inscritos serão fiscais natos e poderão indicar, cada um, 02 (dois) fiscais para atuarem nas mesas receptoras devidamente identificados com crachás.
6.5. O processo eleitoral para escolha dos membros do Conselho Tutelar, será realizado sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, através da Comissão Especial Eleitoral e sob a fiscalização do Ministério Público do Estado do RS.
6.6. Os eleitores que não constarem na Relação fornecida pelo Cartório Eleitoral poderão votar desde que apresentem documento de identificação com foto e título eleitoral.

7 – DA APURAÇÃO DOS VOTOS

7.1. Encerrada a coleta de votos a mesa receptora lavrará ata circunstanciada e encaminhará a urna para a comissão eleitoral que se reunirá na Câmara de Vereadores do município para escrutínio dos votos e abertura das urnas, com a participação exclusiva dos candidatos ao cargo, dos membros do COMDICA e Comissão Especial Eleitoral, da equipe da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação e dos representantes do Ministério Público.

8 – DA POSSE
8.1. A posse ocorrerá no dia **10 de janeiro de 2020,** com solenidade presidida pela presidente do COMDICA e demais autoridades convidadas, em local e hora a ser definido.

Maquiné, 01 de abril de 2019.

CARLA FABIANA MOURA DOS SANTOS
Presidente do COMDICA/Maquiné

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Publicado por:
Leonardo Mateus Machado
Código Identificador:D6007BBF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE EXTRATO DO EDITAL DA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DE MAQUINÉ - 2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Maquiné – COMDICA, com base na Lei Federal nº 8.069/1990 e Lei Municipal nº 318/1997, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados o processo de Eleição do Conselho Tutelar de Maquiné.

Período de inscrição: 05 de agosto à 09 de agosto de 2019.
Local: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.
Horário: 09h00min às 11h15min e das 13h30min às 16h00min.

O referido edital encontra-se disponível no site do Município: www.maquine.rs.gov.br, no Jornal Bons Ventos e no átrio de Publicações da Prefeitura Municipal de Maquiné/RS.

Maquiné, 01 de abril de 2019.

CARLA FABIANA MOURA DOS SANTOS
Presidente do COMDICA/Maquiné

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Leonardo Mateus Machado
Código Identificador:D5929D38

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
SÚMULA 011

Carta Convite nº001/2019. Objeto: Seguros prediais segundo Edital Carta Convite nº001/2019. Contratado: MAPFRE SEGUROS GERAIS S A. Valor: R$ 2.642,67.Data da assinatura: 27/03/2019.Término: 27/03/2020.
Carta Convite nº001/2019. Objeto: Seguros prediais segundo Edital Carta Convite nº001/2019. Contratado: GENTE SEGURADORA AS. Valor: R$ 3.493,74. Data da assinatura: 27/03/2019. Término: 27/03/2020.

Publicado por:
Luciane da Rosa Vasconcellos
Código Identificador:A0CC306E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3476/2019

Abre Crédito Suplementar por Redução no Orçamento Vigente, Autorizado pelo Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2117/2018, de 18 de Dezembro de 2018 e dá Outras Providências.

ANDRÉ DE LACERDA, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com **Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2117/2018, de 18 de Dezembro de 2018.**
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR** por **redução** no valor de **R$-17.000,00 (DEZESSETE Mil Reais)** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2019**, na seguinte classificação:
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçamentária: 01 – SMEC – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif: 12.361.0004.2.050 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
Recurso 0020 - MDE
Conta: 270
Elem. Despesa: 3.3.90.40.00.00 – SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....**R$ 3.500,00**
Órgão: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO
Unidade Orçamentária: 01 – SMMA – SECRET. MEIO AMBIENTE
Classif: 17.511.0013.2.093– MANUTENÇÃO AMPL. SISTEMA ABAST. DE AGUA RURAL
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 849
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 10.000,00**
Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orçament.: 02 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL
CLASSIF.: 08.244.0028.2.199 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO CRAS
Recurso: 1204 - APORTE RECURSO LIVRE
Cód. da despesa: 799
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 500,00**
Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Unidade Orçamentária: 01 – SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Classif: 04.122.0002.2.020 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 104
Elem. Desp: 3.3.90.40.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....**R$ - 3.000,00**
Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **Crédito Suplementar** autorizado no **Artigo 1º**, a **REDUÇÃO** em **igual montante** da seguinte classificação orçamentária:
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçamentária: 01 – SMEC – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif: 12.361.0004.2.050 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
Recurso 0020 - MDE
Conta: 267
Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 3.500,00**
Órgão: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO
Unidade Orçamentária: 01 – SMMA – SECRET. MEIO AMBIENTE
Classif: 17.511.0013.2.093– MANUTENÇÃO AMPL. SISTEMA ABAST. DE AGUA RURAL
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 850
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 10.000,00**
Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 01 – SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Classif: 08.122.0027.1.060 – AQUIS. EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA SEC. DO TRAB. E ASSIST. SOCIAL
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 798
Elem. Desp: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....**R$ - 500,00**
Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Unidade Orçamentária: 01 – SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Classif: 04.122.0002.2.020 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE

Conta: 100
Elem. Desp: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 3.000,00**
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

Aos 29 dias do mês de Março de 2019.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:4DB9318E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2018 (26/03/2019)
CONTRATADA: INB TELECOM EIRELI - EPP
CNPJ Nº: 04.985.717/0001-90
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO. **Fica acrescido ao objeto do contrato nº 063/2018, a inclusão de mais 01 link de transporte de dados, destinado ao Centro Especializado de Reabilitação,** para fornecimento de links para transporte de rede intranet nas unidades administrativas da Secretaria da Saúde do Município de Osório/RS. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR.** O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, mensalmente, pelo acréscimo dos serviços constantes na Cláusula Primeira o valor de R$ 488,89 (quatrocentos e oitenta e oito e oitenta e nove centavos), **perfazendo um aumento de 6,66% (seis vírgula sessenta e seis por cento), do valor original do contrato.**
EXPEDIENTE: 322479/2019
DATA: 26/03/2019

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:ED3D760E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

6º ADITIVO AO CONTRATO Nº 204/2014
CONTRATADA: INB TELECOM EIRELI - EPP
CNPJ Nº: 04.985.717/0001-90
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO. Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 09 de março de 2019, o prazo constante da Cláusula Quarta do contrato ora aditado, de monitoramento por câmeras IP, em regime de 24 (vinte e quatro) horas por dia e 07 (sete) dias por semana, com fornecimento de equipamentos e instalações necessárias e serviço de manutenção e transporte de dados mensais nas escolas de ensino fundamental e escolas de educação infantil do Município de Osório.
EXPEDIENTE: 319064/2019
DATA: 21/02/2019

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:40A2C0AD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 023/2019 – 13/03/2019
CONTRATADA: ABASE SISTEMAS E SOLUÇÕES LTDA
CNPJ Nº: 93.088.649/0001-97
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema informatizado (sistema nuvem) para a área de educação pública municipal (lote II), incluindo serviços de instalação, migração de dados, treinamento, implantação, manutenção, garantia de atualização legal, atualização tecnológica, provimento de data center e suporte para atendimento de necessidades da administração municipal, conforme termo de referência, em anexo.
PRAZO: 12 (doze) meses
VALOR: R$88.860,00
EXPEDIENTE: 319858/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2019

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:38FEFA28

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N° 12/2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **PREGÃO PRESENCIAL N° 12/2019:** Registrar preços de hortifrutigranjeiros, destinados às diversas Secretarias do município de Osório. Data de abertura: 15/04/2019 às 14h. Maiores informações pelos telefones (51) 36638287/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 02 de abril de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:7D3562E1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N° 13/2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **PREGÃO PRESENCIAL N° 13/2019:** Registrar preços de km rodado para locação de ônibus e micro-ônibus, destinados a atender a demanda de transportes de pessoas a eventos, campeonatos, passeios e transporte escolar do município de Osório. Data de abertura: 17/04/2019 às 14h. Maiores informações pelos telefones (51) 36638287/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 02 de abril de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:FBBC1E26

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº08.2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **TOMADA DE PREÇOS Nº08.2019:** Contratação de empresa para execução da reforma da edificação do Ginásio Municipal Rutílio Kestering (Cirão) em Osório-RS, com fornecimento de material e mão de obra, no dia 26.4.2019, as 9h, no

Setor de Licitações. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 02 de abril de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:AAE9872E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº09.2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **TOMADA DE PREÇOS Nº09.2019:** Contratação de empresa com fornecimento de material para fornecer as características técnicas da obra de adequação das instalações elétricas do Parque de Rodeios e eventos Jorge Dariva, no dia 17.4.2019, as 9h, no Setor de Licitações. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 02 de abril de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:7BCFB092

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº10.2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **TOMADA DE PREÇOS Nº10.2019:** Contratação de empresa com fornecimento de material para instalação cobertura e instalação de piso cerâmico no prédio da Administração do Parque de Rodeios Jorge Dariva, em Osório-RS, no dia 17.4.2019, as 10h30, no Setor de Licitações. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 02 de abril de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:8C755C01

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº11.2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **TOMADA DE PREÇOS Nº11.2019:** Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para reforma dos banheiros masculino e feminino da praça das carretas, em Osório-RS, no dia 29.4.2019, as 9h, no Setor de Licitações. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 02 de abril de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:AED54983

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº12.2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **TOMADA DE PREÇOS Nº12.2019:** Contratação de empresa para execução de redes de esgoto com tubos de 300mm, incluindo remoção do bloqueto existente, escavação, assentamento, reposição do pavimento e caixas e conexões, no dia 30.4.2019, as 9h, no Setor de Licitações. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 02 de abril de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:2CC828B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº13.2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **TOMADA DE PREÇOS Nº13.2019:** Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra, para construção de rede de média tensão, grupo gerador e subestação, da Unidade de Pronto Atendimento-UPA, no dia 2.5.2019, as 9h, no Setor de Licitações. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 02 de abril de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:39E34C40

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº14.2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **TOMADA DE PREÇOS Nº14.2019:** Contratação de empresa para execução de rede elétrica para a instalação de ar condicionados, na unidade de pronto atendimento-UPA e no Centro Especializado de Reabilitação-CER III, com fornecimento de material e mão de obra, no dia 5.5.2019, as 14h, no Setor de Licitações. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 02 de abril de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:5F468CEF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO N°07.2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **CHAMAMENTO PÚBLICO N°07.2019:**

Credenciamento de maestro para a Banda Municipal de Osório-RS. Inscrições no período de 2.4.19 a 11.4.19, devendo a documentação ser protocolada para o setor de licitações, das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30. Nada mais. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 02 de abril de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:AA2217EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO N° 19/2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **PREGÃO ELETRÔNICO N° 19/2019:** Aquisição de uniformes, botinas de couro, óculos de proteção e manequim, destinados para uso nos atendimentos realizados pelo serviço de atendimento móvel de urgência – SAMU, do Município de Osório-RS. Data de abertura das propostas: 12-04-2019 às 9 horas. Data da disputa do Pregão: 12-04-2019 às 11 horas.Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 02 de abril de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:FFE1EF1F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO N° 20/2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **PREGÃO ELETRÔNICO N° 20/2019:** Aquisição de materiais para prática de acupuntura, destinados ao atendimento dos usuários da rede pública da Secretaria da Saúde do Município de Osório-RS. Data de abertura das propostas: 12-04-2019 às 9 horas. Data da disputa do Pregão: 12-04-2019 às 14 horas..Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 02 de abril de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:1978A3B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO N° 21/2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **PREGÃO ELETRÔNICO N° 21/2019:** Aquisição de materiais para confecção de cortinas para Escola Municipal de Educação Infantil Paraíso da Criança do Município de Osório-RS. Data de abertura das propostas: 12-04-2019 às 9 horas. Data da disputa do Pregão: 12-04-2019 às 15 horas. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 02 de abril de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:A266F9BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO N° 22/2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **PREGÃO ELETRÔNICO N° 22/2019:** Aquisição equipamentos de áudio, vídeo e foto e aparelhos e utensílios domésticos, destinados para diversas Secretarias do Município de Osório-RS. Data de abertura das propostas: 16-04-2019 às 9 horas. Data da disputa do Pregão: 16-04-2019 às 10 horas. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 02 de abril de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:1E9329DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO N° 23/2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **PREGÃO ELETRÔNICO N° 23/2019:** Aquisição de materiais de limpeza e de higiene pessoal, destinados para uso da Casa da Criança e do Adolescente e serviços de convivência da Secretaria de Assistência Social e Habitação do Município de Osório-RS. Data de abertura das propostas: 16-04-2019 às 9 horas. Data da disputa do Pregão: 16-04-2019 às 14 horas. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 02 de abril de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:5FC0A21D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO N° 24/2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **PREGÃO ELETRÔNICO N° 24/2019:** Aquisição de equipamentos de processamentos de dados, destinados ao uso dos servidores do Setor de Engenharia da Secretaria de Obras, Saneamento e Trânsito do Município de Osório-RS. Data de abertura das propostas: 12-04-2019 às 9 horas. Data da disputa do Pregão: 12-04-2019 às 10 horas. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 02 de abril de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:C5E11021

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO N° 25/2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **PREGÃO ELETRÔNICO N° 25/2019:** Aquisição de betoneira, inversor de solda e roçadeira, destinados para a equipe de manutenção da Secretaria de Educação do Município de Osório-RS. Data de abertura das propostas: 16-04-2019 às 9 horas. Data da disputa do Pregão: 16-04-2019 às 11 horas.Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 02 de abril de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:C0712F73

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO N° 26/2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **PREGÃO ELETRÔNICO N° 26/2019:** Aquisição de peças e prestação de serviço no monitor cardioversor da marca Zool, n° série AF 12, de uso da ambulância do Município de Osório-RS. Data de abertura das propostas: 17-04-2019 às 9 horas. Data da disputa do Pregão: 17-04-2019 às 10 horas.Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 02 de abril de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:1CC6FE11

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO N° 27/2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **PREGÃO ELETRÔNICO N° 27/2019: A**quisição de micro trator com plataforma para corte de grama das Escola Municipais de Osório-RS. Data de abertura das propostas: 17-04-2019 às 9 horas. Data da disputa do Pregão: 17-04-2019 às 11 horas. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 02 de abril de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:379B66B1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº03.2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **TOMADA DE PREÇOS Nº03.2019:** Comunicamos a retificação do valor da proposta da empresa vencedora do certame, para R$187.348,00. Nada mais. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 02 de abril de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:88E7DCFB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EQUIPE DE PESSOAL
EDITAL Nº 093/2019

EDITAL CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 106/2017, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA EDUCAÇÃO DE PROFESSOR ÁREA I- ANOS INICIAIS.

EDUARDO RODRIGUES RENDA, Prefeito Municipal de Osório em Exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, ***CONVOCA*** os candidatos abaixo relacionados, selecionados e classificados através do Processo Seletivo nº 106/2017, ***HOMOLOGADOS*** através do Edital n° 127, de 20 de julho de 2017, conforme dispõe seus itens, para que compareça na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **contratação de 02 à 03 de Abril de 2019,** conforme Decreto nº 60/2014 em seu Art. 1º e Decreto nº 185/2017. Solicitação conforme expediente nº **319643/2019, 322072/2019 e 323096/2019.**
PROFESSOR ÁREA I- ANOS INICIAIS

NOME/CLASSIFICAÇÃO

ALESSANDRA DOS SANTOS FELICIO DUARTE/44º
SONIA MARA FERREIRA/45º

I – Os documentos exigidos deverão ser encaminhados a Equipe de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 60/2014, em seu Art. 1º, Decreto nº 185/2017 e Lei autorizativa nº 5569 de 15 de maio de 2015.
II – Revogadas as disposições em contrário, este edital entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE - SE E PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 01 de Abril de 2019.

EDUARDO RODRIGUES RENDA
Prefeito Municipal em Exercício

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Josiane Firme dos Santos
Código Identificador:20F8BEBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EQUIPE DE PESSOAL
EDITAL Nº 092/2019

EDITAL CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADO EM PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 56/2018, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA EDUCAÇÃO DE AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

EDUARDO RODRIGUES RENDA, Prefeito Municipal de Osório em Exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, ***CONVOCA*** o candidato abaixo relacionado, selecionado e classificado através do Processo Seletivo nº 56/2018, ***HOMOLOGADO*** através do Edital n° 119, de 11 de maio de 2018, conforme dispõe seus itens, para que compareça na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **contratação de 02 a 03 de Abril de 2019,** conforme Decreto nº 60/2014 em seu Art. 1º e Decreto nº 185/2017. Solicitação conforme expedientes nºs **324790/2019**
AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME/CLASSIFICAÇÃO

LISIANE MARIANO/16º

I – Os documentos exigidos deverão ser encaminhados a Equipe de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 60/2014, em seu Art. 1º, Decreto nº 185/2017 e Lei autorizativa nº 5569 de 15 de maio de 2015.
II – Revogadas as disposições em contrário, este edital entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE - SE E PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 01 de Abril de 2019.

EDUARDO RODRIGUES RENDA
Prefeito Municipal em Exercício

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Josiane Firme dos Santos
Código Identificador:6DCFA27F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EQUIPE DE PESSOAL
EDITAL Nº 090/2019

EDITAL CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADO EM PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 193/2018, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA O PROGRAMA DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DE FAMÍLIA

EDUARDO RODRIGUES RENDA, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, ***CONVOCA*** o candidato abaixo relacionado, selecionado e classificado através do Processo Seletivo nº 193/2018, ***HOMOLOGADO*** através do Edital n° 273, de 17 de Outubro de 2018, conforme dispõe seus itens, para que compareça na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **contratação de 02 a 03 de ABRIL de 2019,** conforme Decreto nº 60/2014 em seu Art. 1º e Decreto nº 185/2017. Solicitação conforme expediente nº **319601/2019.**
TÉCNICO EM ENFERMAGEM

NOME/CLASSIFICAÇÃO

LISIANE DE OLIVEIRA FERREIRA/3º

I – Os documentos exigidos deverão ser encaminhados a Equipe de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 60/2014, em seu Art. 1º, Decreto nº 185/2017 e Lei autorizativa nº 5569 de 19 de Maio de 2015.
II – Revogadas as disposições em contrário, este edital entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE - SE E PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 01 de Abril de 2019.

EDUARDO RODRIGUES RENDA
Prefeito Municipal em Exercício

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Josiane Firme dos Santos
Código Identificador:58626E41

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação n° 07/2019. Fundamento no Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: Contratação de até de terras onde encontra-se instalada uma antena de retransmissão de sinal de internet e telefonia ao interior. Contratado: Hilário Bristot. Vigência 12 meses prorrogáveis por iguais períodos. Valor R$ 3.695,28 anual. Maiores informações no site **www.parai.rs.gov.br** ou pelo fone (54) 3477 1233, ou diretamente na Prefeitura Municipal de Paraí/RS.

Publicado por:
Douglas Vargas dos Santos
Código Identificador:0D035579

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 084/2019.

Contrato Administrativo 084/2019. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de aulas de canto coral adulto para a Terceira Idade. Contratada: DOUGLAS ZABOT-ME. Valor: R$ 900 (Novecentos Reais) Mensais. Convite nº 02/2019.

Publicado por:
Douglas Vargas dos Santos
Código Identificador:B957460A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 085/2019.

Contrato Administrativo 085/2019. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento de alarme 24 horas por dia e Ronda Noturna. Contratada: PAULO SERGIO APOLINARIO DA MOTTA - ME. Valor: R$650,00 (Seiscentos e Cinquenta reais) mensais. Dispensa de Licitação nº 06/2019.

Publicado por:
Douglas Vargas dos Santos
Código Identificador:FD855F1D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 086/2019.

Contrato Administrativo 086/2019. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria jurídica em direito público. Contratada: BORBA, PAUSE & PERIN – ADVOGADOS S/S. Valor: R$ 2.090,00 (dois mil e noventa reais) mensais. Inexigibilidade de licitação n.º 01/2019.

Publicado por:
Douglas Vargas dos Santos
Código Identificador:DC210636

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO 02 – CONTRATO 053/2017.

Termo Aditivo 02 – Contrato 053/2017. Contratado: ECO VERDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO LTDA. Objeto: Prorrogação contratual por mais 12 meses. Processo Licitatório: Concorrência nº 03/2015. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8. 666/93, na Cláusula Décima e Décima Segunda do Contrato firmado entre as partes.

Publicado por:
Douglas Vargas dos Santos
Código Identificador:B1F521E2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO 01 – CONTRATO 090/2018

Termo Aditivo 01 – Contrato 090/2018. Contratado: RENATA LAZZARI -ME. Objeto: Prorrogação contratual por mais 12 meses. Processo Licitatório: Dispensa de Licitação nº 06/2018. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8. 666/93 e na Cláusula Décima Primeira do Contrato firmado entre as partes.

Publicado por:
Douglas Vargas dos Santos
Código Identificador:E25684B7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO RESCISÃO CONSENSUAL CONTRATUAL.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 159/2018.

Termo rescisão consensual contratual. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 159/2018. Credenciada: FOZZA PILATES & FISIOTERAPIA EIRELI. Objeto: Rescisão Contratual. Processo Licitatório: Chamamento Público Credenciamento nº 01/2018. Fundamento Legal: Cláusula Sexta, item "c", do Contrato firmado entre as partes.

Publicado por:
Douglas Vargas dos Santos
Código Identificador:6727ADC0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 087/2019.

Contrato Administrativo 087/2019. Objeto: Locação de 150 m² de área de terras rurais localizadas na Linha São Caetanos, interior de Paraí/RS, onde encontra-se instalada uma antena de retransmissão de sinal de internet e telefonia aos moradores do entorno. Contratada: HILÁRIO BRISTOT. Valor: R$ 307,94 (trezentos e sete reais e noventa e quatro reais) mensais Dispensa de Licitação nº 07/2019.

Publicado por:
Douglas Vargas dos Santos
Código Identificador:DD6E6272

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO 01 – CONTRATO 026/2019.

Termo Aditivo 01 – Contrato 026/2019. Contratado: IVALDINO JOSÉ VANZO - EIRELI. Objeto: Acréscimo Quantitativo de 3,8 Km no Item 01 e 4,9 Km no Item 02. Processo Licitatório: Pregão Presencial nº 09/2019. Fundamento Legal: Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, na Cláusula Décima Quarta do contrato firmado entre as partes.

Publicado por:
Douglas Vargas dos Santos
Código Identificador:95E60E8A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO 01 – CONTRATO 073/2018.

Termo Aditivo 01 – Contrato 073/2018. Contratado: Alcides Zandoná 37226762072. Objeto: Prorrogação contratual de 13 março de 2019 até 30 de Junho de 2019. Processo Licitatório: Concorrência nº 01/2018. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8. 666/93 e na Cláusula Nona do Contrato firmado entre as partes.

Publicado por:
Douglas Vargas dos Santos
Código Identificador:E9D836F7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 6.163, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

Regulamenta a Lei Municipal n° 6.643 de 19 de outubro de 2018, que dispõe sobre a Inspeção Sanitária e Industrial de origem animal, e dá outras providências.

Este Decreto encontra-se afixado no Prédio da Prefeitura Municipal na Praça Coronel Pedro Osório n° 101 e no endereço eletrônico www.pelotas.com.br.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 29 de março de 2019.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

CLOTILDE VICTÓRIA
Secretária de Governo

Publicado por:
Letícia Silva Moreira
Código Identificador:12B684F1

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 017, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

Designa a Comissão Especial Eleitoral para eleição dos membros do Conselho Tutelar de Pelotas e dá outras providências.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os seguintes conselheiros para integrarem a Comissão Especial Eleitoral para eleição dos membros do Conselho Tutelar de Pelotas:

•Maria de Lourdes Botelho;
•Vera Luci Alves Savedra;
•Dareny Ribeiro;
•Carmen Megiatto;
•Fabiana Jorge da Silva;
•Cláudio Balreira;
•Adriana Raquel Farias;
•Gabriela Pereira Nunes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 13 de março de 2019.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

CLOTILDE VICTÓRIA
Secretária de Governo

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:87C69FB3

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, com base no Artigo 24, Inciso X da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, torna pública a dispensa de licitação, promovida pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto, objetivando a locação do imóvel situado na rua Professor Araújo nº 1.782, Pelotas-RS, destinado a sediar o Depósito do Setor de Merenda Escolar da Secretaria Municipal de Educação e Desporto e o Setor de Nutrição da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme contrato administrativo nº 034/2019. Locador: Otelmo Bergmann Krolow. No valor mensal de R$ 11.928,72(Onze mil, novecentos e vinte e oito reais e setenta e dois centavos).

Pelotas, 29 de março de 2019.

ARTUR FERNANDO ROCHA CORRÊA
Secretário Municipal de Educação e Desporto

Publicado por:
Francisco Miguel Tuche Ferreira
Código Identificador:28F0F03B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEILÃO 01/2019 - VEÍCULOS E OUTROS BENS.

O MUNICIPIO DE QUEVEDOS, através do leiloeiro oficial **SR.: CÍCERO VILAGRAN DA ROSA** OAB/RS 50378, CPF: 442.826.130-68, RG:1035928314 SSP/RS, Matricula 174/JUCERG e Portaria no Município n° 601, de 22 de março de 2019, exarada pela Prefeita Municipal, Neusa dos Santos Nickel, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93, torna público que no 11 de abril de 2019, às 10:00, na **BIBLIOTÉCA PÚBLICA MUNICIPAL DE QUEVEDOS**, na rua Iguapeí, n° 87, fara realizar licitação na modalidade de leilão, objetivando a venda de bens inservíveis para a Administração, conforme especificações descritas no item 2.1 do Edital, sendo a presente licitação do tipo **"MELHOR LANCE OU OFERTA POR ITEM**". O Edital encontra-se à disposição dos interessados no átrio da Prefeitura de Quevedos, situada na Rua Humaitá, n° 69, Centro, como também no site da Prefeitura www.quevedos.rs.gov.br, clicar em **Licitações** e em seguida em **Leilão**.

Quevedos, 22 de março de 2019.

NEUSA DOS SANTOS NICKEL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alcemar Quevedo de Moraes
Código Identificador:5A508272

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO

GERÊNCIA EXECUTIVA E NEGOCIAL DE GOVERNO SANTA MARIA/RS - FGTS/SANTA MARGARIDA DO SUL/RS, CNPJ: 04.219.343/0001-00, CTR nº 501.935-15/2019/FGTS/CAIXA-SELEÇÃO MCIDADES PORTARIA 654 de 12/11/2018, entre o AGENTE FINANCEIRO Caixa Econômica Federal, CNPJ nº 00.360.305/0001-04 e o TOMADOR Município de SANTA MARGARIDA DO SUL/RS; Objeto: Obras de pavimentação e qualificação de vias urbanas no Município de Santa Margarida do Sul. Programa: AVANÇAR CIDADES – GRUPO I - PRÓ-TRANSPORTE. Valor de Investimento: R$ 4.362.486,56, sendo R$ 4.144.361,52 com recursos de financiamento lastreados pelo FGTS e R$ 218.125,04 como contrapartida obrigatória do TOMADOR. Representantes: Pela CAIXA, Luiz Fernando Benetti Machado e Pelo TOMADOR, Luiz Felipe Brenner Machado. Data de assinatura: 28/03/2019.

Santa Margarida do Sul, 01 de abril de 2019.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Muinicipal

Publicado por:
Patricia Possebon dos Santos
Código Identificador:947FE402

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 263/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **26.03.2019 a 09.04.2019, 15 (**quinze) dias**,** à Servidora **ALESSANDRA PORTO NUNES,** Agente Comunitário, Matrícula 2443-0, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 01 DE ABRIL DE 2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:084DE67E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 264/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **PROMOVE,** a Servidora **FÁTIMA EULIANA MELO DA SILVA**, Matrícula **674-2**, Professor Municipal, Nível 2, Classe C, ao **NÍVEL 3**, de acordo co a alínea "C"do inciso "1" do artigo 13 e artigo 14 da Lei Municipal nº 1900 de 28 de dezembro de 2006, a contar **de abril de 2019,** permanecendo regido pela Lei Municipal nº 514 de 06 de outubro de 1992, Estatuto do Servidor Público de Santana da Boa Vista.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 01 DE ABRIL DE 2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:DFB183BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 265/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **PROMOVE,** a Servidora **FÁTIMA EULIANA MELO DA SILVA**, Matrícula **2511-9**, Professor Municipal, Nível 2, Classe A, ao **NÍVEL 3**, de acordo co a alínea "C"do inciso "1" do artigo 13 e artigo 14 da Lei Municipal nº 1900 de 28 de dezembro de 2006, a contar **de abril de 2019,** permanecendo regido pela Lei Municipal nº 514 de 06 de outubro de 1992, Estatuto do Servidor Público de Santana da Boa Vista.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 01 DE ABRIL DE 2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:91E162BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 266/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA** os membros do Conselho Municipal de Saúde, conforme Lei nº 2.138 de 13 de agosto de 2009, por um período de dois anos a contar de **01.04.2019 a 31.03.2021.**

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS:

Representantes do Sindicato dos Servidores Municipais:
Titular : Danilo Antonio Tomazini
Suplente: Sidirlei Teixeira de Oliveira

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Titular: João Antão Cardoso Correa
Suplente: Derli Oliveira de Melo

Representantes dos Grupos de Idosos:

Titular: Elenis Maria Silveira Dutra
Suplente: Ione Terezinha Dutra

Representantes das Associação de Moradores Urbanos:

Titular: Eloiza de Fátima Machado de Rosa
Suplente: Alcimarante Melo de Oliveira

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE:

Titular: Letícia Mozzaquatro
Suplente: Jessica Dutra dos Reis

REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS:

Titular: Alexandra Pereira Fagundes
Suplente: Flavia Rossato Coradini

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social:

Titular: Silvia da Silva Carvalho
Suplentes: Priscila Oliveira Peres

Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura Desporto e Turismo:

Titular: Marilda Silveira Dutra
Suplente: Ana Salete Camargo de Oliveira

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 01 DE ABRIL DE 2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:6B75DD9C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
EXTRATO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇO Nº 01/2019
Processo Licitatório nº 01/2019
Processo Administrativo nº 3.480/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de software de controle para atender de forma integrada todos os setores da autarquia envolvendo a instalação, configuração, atualização de versões, transferência de conhecimentos (treinamento) e suporte técnico, com a finalidade de atender as necessidades do SISPREM, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas discriminadas Anexo I, constituindo parte integrante desta Tomada de Preço, seguindo as normativas da administração pública e plano de contas exigido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (PCASP) e cumprimento das exigências da Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso a Informação)
A Comissão Permanente de Licitação desta autarquia informa **que se abre prazo para contra recurso de 5 dias úteis (a contar de 02/04/2019 findando o prazo ao dia 08/04/2019) tendo em vista o recurso protocolado nesta autarquia pelo licitante Dueto Tecnologia Ltda, CNPJ 04.311.157/0001-99 referente a fase de habilitação do certame.**

DOCUMENTAÇÃO NA ÍNTEGRA: www.sispremsantanadolivramento.rs.gov.br OU com a Comissão de Licitações nos telefones: (55) 3242-1966 / 3241-5074 / 3244-3564 E-MAIL: licitacoes.sisprem@hotmail.com ou sisprem@hotmail.com

Sant'Ana do Livramento, 01 de abril de 2019.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Beatriz Gabriel Flores
Código Identificador:90469B4F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE POSSE Nº 370/SMAD/2019

PORTARIA DE POSSE Nº 370/SMAd/2019 De 01 de abril de 2019

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores), combinado com o artigo 11 da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores) **DA POSSE** ao(a) servidor(a) **SAIELI DO NASCIMENTO JACQUES**, aprovado (a) em concurso público para o cargo efetivo de Agente Administrativo, Padrão 5.1, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei nº 4.217 de 25/04/18, a contar de 02 de abril de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 01 de abril de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Daiane Mello dos Santos
Código Identificador:604C051F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE POSSE Nº 367/SMAD/2019

De 29 de março de 2019

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores), **DA POSSE** ao(a) servidor(a) **GENECI DE OLIVEIRA**, aprovado (a) em concurso público para o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil II, Nível 03, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei nº 4.216 de 25/04/18, a contar de 29 de março de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 29 de março de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:42FE6ACA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE POSSE Nº 340/SMAD/2019

De 26 de março de 2019

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores), **DA POSSE** ao(a) servidor(a) **ELIS INARA PINHEIRO ARRUDA**, aprovado (a) em concurso público para o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil II, Nível 02, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei nº 4.216 de 25/04/18, a contar de 29 de março de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 26 de março de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:11CC0DBD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE POSSE Nº 341/SMAD/2019

De 26 de março de 2019

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores), combinado com o artigo 11 da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores) **DA POSSE** ao(a) servidor(a) **KÁTIA BRITES**, aprovado (a) em concurso público para o cargo efetivo de Monitor Escolar para Educação Infantil, Padrão 5, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei nº 4.217 de 25/04/18, a contar de 29 de março de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 26 de março de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:A7452FD6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE POSSE Nº 342/SMAD/2019

De 26 de março de 2019

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores), combinado com o artigo 11 da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores) **DA POSSE** ao(a) servidor(a) **KÁTIA FREITAG CHAVES**, aprovado (a) em concurso público para o cargo efetivo de Monitor Escolar para Educação Infantil, Padrão 5, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei nº 4.217 de 25/04/18, a contar de 29 de março de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 26 de março de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:71731D4F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE POSSE Nº 343/SMAD/2019

De 26 de março de 2019

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores), **DA POSSE** ao(a) servidor(a) **ALINE CASTRO RIBEIRO GOULART**, aprovado (a) em concurso público para o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil II, Nível 02, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei nº 4.216 de 25/04/18, a contar de 29 de março de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 26 de março de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:F440B7AB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE POSSE Nº 344/SMAD/2019

De 26 de março de 2019

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores), **DA POSSE** ao(a) servidor(a) **GRAZIELA MOREIRA SLOMA**, aprovado (a) em concurso público para o cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental – Anos Iniciais, Nível 02, Classe A, carga horária de 20 horas semanais, conforme Lei nº 4.216 de 25/04/18, a contar de 29 de março de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 26 de março de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:2A36BE6C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE POSSE Nº 345/SMAD/2019

De 26 de março de 2019

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores), **DA POSSE** ao(a) servidor(a) **LETÍCIA RIEGER DUARTE**, aprovado (a) em concurso público para o cargo efetivo de

Professor de Ensino Fundamental – Anos Iniciais, Nível 04, Classe A, carga horária de 20 horas semanais, conforme Lei nº 4.216 de 25/04/18, a contar de 29 de março de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 26 de março de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:BF5000FB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE POSSE Nº 346/SMAD/2019

De 27 de março de 2019

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores), combinado com o artigo 11 da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores) **DA POSSE** ao(a) servidor(a) **FABIELE IANKE**, aprovado (a) em concurso público para o cargo efetivo de Monitor Escolar para Educação Infantil, Padrão 5, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei nº 4.217 de 25/04/18, a contar de 29 de março de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 27 de março de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:C09D184D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE POSSE Nº 347/SMAD/2019

De 27 de março de 2019

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores), combinado com o artigo 11 da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores) **DA POSSE** ao(a) servidor(a) **LUCIANA DE LIMA PINHEIRO CALLEGARO**, aprovado (a) em concurso público para o cargo efetivo de Cozinheira, Padrão 3, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei nº 4.217 de 25/04/18, a contar de 29 de março de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 27 de março de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:79601B80

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE POSSE Nº 348/SMAD/2019

De 27 de março de 2019

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores), combinado com o artigo 11 da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores) **DA POSSE** ao(a) servidor(a) **MARTA SANTOS DA LUZ**, aprovado (a) em concurso público para o cargo efetivo de Cozinheira, Padrão 3, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei nº 4.217 de 25/04/18, a contar de 29 de março de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 27 de março de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:CD5BC703

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE POSSE Nº 350/SMAD/2019

De 27 de março de 2019

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores), combinado com o artigo 11 da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores) **DA POSSE** ao(a) servidor(a) **LEONÍ KUMM**, aprovado (a) em concurso público para o cargo efetivo de Cozinheira, Padrão 3, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei nº 4.217 de 25/04/18, a contar de 29 de março de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 27 de março de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:FBB8F9B5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE POSSE Nº 351/SMAD/2019

De 27 de março de 2019

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores), **DA POSSE** ao(a) servidor(a) **GUILHERME SCHWAN**, aprovado (a) em concurso público para o cargo efetivo de Professor de Ciências, Nível 03, Classe A, carga horária de 20 horas semanais, conforme Lei nº 4.216 de 25/04/18, a contar de 29 de março de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 27 de março de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:D3F6B556

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE POSSE Nº 352/SMAD/2019

De 27 de março de 2019

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores), **DA POSSE** ao(a) servidor(a) **LUTIELE MACHADO GODOIS**, aprovado (a) em concurso público para o cargo efetivo de Professora de Matemática, Nível 04, Classe A, carga horária de 20 horas semanais, conforme Lei nº 4.216 de 25/04/18, a contar de 29 de março de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 27 de março de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:2A6C1B42

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE POSSE Nº 353/SMAD/2019

De 28 de março de 2019

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores), **DA POSSE** ao(a) servidor(a) **JENERTON ARLAN SCHÜTZ**, aprovado (a) em concurso público para o cargo efetivo de Professor de História, Nível 04, Classe A, carga horária de 20 horas semanais, conforme Lei nº 4.216 de 25/04/18, a contar de 29 de março de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 28 de março de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:AF26CABF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE POSSE Nº 354/SMAD/2019

De 28 de março de 2019

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores), **DA POSSE** ao(a) servidor(a) **BRUNA CAROLINE PETRY**, aprovado (a) em concurso público para o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil II, Nível 02, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei nº 4.216 de 25/04/18, a contar de 29 de março de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 28 de março de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:FBABCFEB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE POSSE Nº 355/SMAD/2019

De 28 de março de 2019

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores), **DA POSSE** ao(a) servidor(a) **SUZELI ADRIANE FREITAG**, aprovado (a) em concurso público para o cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental – Anos Iniciais, Nível 03, Classe A, carga horária de 20 horas semanais, conforme Lei nº 4.216 de 25/04/18, a contar de 29 de março de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 28 de março de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:A5B3C1B3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE POSSE Nº 356/SMAD/2019

De 28 de março de 2019

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores), **DA POSSE** ao(a) servidor(a) **PRISCILA ELIANA DOS SANTOS WALCZYNSKI PEREIRA**, aprovado (a) em concurso público para o cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental – Anos Iniciais, Nível 03, Classe A, carga horária de 20 horas semanais, conforme Lei nº 4.216 de 25/04/18, a contar de 29 de março de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 28 de março de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:E572CD14

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE POSSE Nº 357/SMAD/2019

De 28 de março de 2019

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores), combinado com o artigo 11 da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores) **DA POSSE** ao(a) servidor(a) **DAIANA DA ROSA RIBEIRO**, aprovado (a) em concurso público para o cargo efetivo de Agente Administrativo, Padrão 5.1, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei nº 4.217 de 25/04/18, a contar de 29 de março de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 28 de março de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:3FA95FCE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE POSSE Nº 358/SMAD/2019

De 28 de março de 2019

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores), **DA POSSE** ao(a) servidor(a) **SIMONE CIERVO SOARES**, aprovado (a) em concurso público para o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil II, Nível 02, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei nº 4.216 de 25/04/18, a contar de 29 de março de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 28 de março de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:A55908F8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE POSSE Nº 359/SMAD/2019

De 28 de março de 2019

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores), **DA POSSE** ao(a) servidor(a) **ANA THIELE SILVA MACHADO**, aprovado (a) em concurso público para o cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental – Anos Iniciais, Nível 02, Classe A, carga horária de 20 horas semanais, conforme Lei nº 4.216 de 25/04/18, a contar de 29 de março de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 28 de março de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:711FACA2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE POSSE Nº 360/SMAD/2019

De 28 de março de 2019

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores), combinado com o artigo 11 da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores) **DA POSSE** ao(a) servidor(a) **MAGALE MAIRA MENDONÇA**, aprovado (a) em concurso público para o cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, Padrão 5.1, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei nº 4.217 de 25/04/18, a contar de 29 de março de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 28 de março de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:61ACFAE6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE POSSE Nº 363/SMAD/2019

De 29 de março de 2019

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores), combinado com o artigo 11 da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores) **DA POSSE** ao(a) servidor(a) **JULIO CEZAR DOS SANTOS**, aprovado (a) em concurso público para o cargo efetivo de Monitor Escolar para Educação Infantil, Padrão 5, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei nº 4.217 de 25/04/18, a contar de 29 de março de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 29 de março de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:6B3960E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE POSSE Nº 365/SMAD/2019

De 28 de março de 2019

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores), combinado com o artigo 11 da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores) **DA POSSE** ao(a) servidor(a) **VANESSA GABRIELA PORTELA MARTINS**, aprovado (a) em concurso público para o cargo efetivo de Monitora Escolar para Educação Infantil, Padrão 5, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei nº 4.217 de 25/04/18, a contar de 28 de março de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 28 de março de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:DAAB3B94

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE POSSE Nº 367/SMAD/2019

De 29 de março de 2019

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores), **DA POSSE** ao(a) servidor(a) **GENECI DE OLIVEIRA**, aprovado (a) em concurso público para o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil II, Nível 03, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei nº 4.216 de 25/04/18, a contar de 29 de março de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 29 de março de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:43A85A82

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 3.832 DE 29 DE MARÇO DE 2019. CONVOCA A X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ÂNGELO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Santo Ângelo/RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a X Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 12 de abril de 2019, das 13 às 18 horas, em Santo Ângelo, no Auditório do Centro Municipal de Cultura, com o tema: "Democracia e Saúde: Saúde como Direto e Consolidação e Financiamento do SUS", sob os auspícios da Prefeitura Municipal de Santo Ângelo, Coordenação da Secretaria Municipal de Saúde, 12ª Coordenadoria Regional de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º A X Conferência Municipal de Saúde será presidida pela Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Saúde e pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º As despesas decorrentes da realização da Conferência correrão à conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 29 de março de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Carla Janice Timm
Código Identificador:9E8BAE80

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO 001/2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA-RS, neste ato representada pelo seu Presidente, VER. RODRIGO GOMES MASSULO, torna público, que fará realizar LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, de acordo com o que determina a Lei Federal nº 8.666, de 1993 e alterações posteriores, e das condições fixadas no respectivo Edital, convocando todos os interessados a participarem, quem não for cadastrado junto ao Poder Legislativo, poderá fazê-lo até o dia 15 de abril de 2019, em ato público, junto a Câmara de Vereadores, na Avenida Borges de Medeiros, n.º 602, Santo Antônio da Patrulha-RS.

OBJETO:
O objeto da presente licitação, consiste na AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO-PERECÍVEIS, MATERIAIS DE LIMPEZA E OUTROS, destinados à manutenção da Câmara de Vereadores, conforme descrição constante no Anexo I da licitação, parte integrante deste edital licitatório, com prazo de vigência até dia 31/12/2019.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço, item.

DESTINAÇÃO: Empresas do ramo pertinente ao objeto ora licitado, cadastradas junto a Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio da Patrulha-RS, ou que apresentarem toda a documentação necessária para o cadastro até o dia 15 de abril fixado para o recebimento do cadastro.

ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: Até às 13h55min, do dia 18 de abril de 2019, no Setor de Protocolo da Câmara de Vereadores.

ABERTURA: Dia 18 de abril de 2019, às 14 horas, no PLENARINHO VER. LUIZ TEDESCO, sito na Avenida Borges de Medeiros, nº. 602, Bairro Cidade Alta, em Santo Antônio da Patrulha-RS - CEP 95.500-000. O Edital na íntegra se encontra disponível nos sites http://www.camarasap.rs.gov.br , http://www.famurs.com.br e na Câmara de Vereadores de Santo Antônio da Patrulha.
Maiores informações através do e-mail rh@camarasap.rs.gov.br, telefone (51) 3662-3555, e em dias úteis de segunda à sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

Santo Antônio da Patrulha - RS, 01 de abril de 2019.

VEREADOR RODRIGO GOMES MASSULO
Presidente do Legislativo Patrulhense

Publicado por:
Rossano Policarpo Braga
Código Identificador:C2DC30AC

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EDITAL TOMADA DE PREÇOS 01/2019

EDITAL TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001/2019

O Presidente da Câmara de Vereadores de Santo Antônio da Patrulha - RS, Sr**. Rodrigo Gomes Massulo**, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar **LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO**, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, cujo Envelope nº. 01, contendo a Habilitação, e Envelope nº. 02, contendo a Proposta de Preços, deverão ser entregues na data, local e horário, aqui determinados, mediante as seguintes condições:

DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: 18/04/2019.
HORÁRIO: 14 horas, onde deverá ocorrer a abertura do Envelope n.º 01, contendo a Habilitação, e Envelope n.º 02, contendo a Proposta de Preços, pela Comissão Permanente de Licitações.
LOCAL: Plenarinho Ver. Luiz Tedesco da Câmara de Vereadores, situada na Av. Borges de Medeiros, n.º 602, em Santo Antônio da Patrulha-RS - CEP 95.500-000.

1. OBJETO:
O objeto da presente licitação, consiste na **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO-PERECÍVEIS, MATERIAIS DE LIMPEZA E OUTROS**, destinados à manutenção da Câmara de Vereadores, conforme descrição constante no Anexo I da licitação, parte integrante deste edital licitatório.
1.1 - A participação dar-se-á por encaminhamento da proposta de preços, contendo marca do produto, valor unitário do item e demais informações necessárias.
1.1.1. A proposta de preços, deverá ser formulada e enviada em formulário específico, de maneira legível e sem rasuras.
1.2. A empresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos art. 42 à 45 da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, deverá no momento da apresentação da proposta indicar o seu enquadramento como empresa de pequeno porte, microempresa ou cooperativa.
1.3. Os itens de propostas que eventualmente contemplem produtos que não correspondam às especificações contidas no ANEXO I deste Edital serão desconsiderados.
1.4. Nas propostas serão consideradas obrigatoriamente:
1.4.1. Preço unitário para o item, em moeda corrente nacional, em algarismo com no máximo duas casas decimais;
1.4.2. Marca e as especificações detalhadas do objeto ofertado, consoante às exigências deste edital;
1.4.3. Inclusão de todas as despesas que influam no preço, tais como: despesas com transporte, seguro, frete, tributos (impostos, taxas, contribuições de melhoria), emolumentos, obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e sim todos os ônus diretos;
1.4.4. Prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão desta Licitação;
1.4.5. O produto ofertado deverá ser de qualidade e atenderem aos padrões exigidos pelo Mercado.
1.4.6. Os produtos não serão aceitos quando sua validade for inferior a 90% de sua data de fabricação impressa no produto.
1.4.7. A entrega se dará em até 02 (dois) dias após a solicitação da Câmara de Vereadores, sito a Av. Borges de Medeiros, 602, Cidade Alta, em horário de expediente.
1.5. Poderão ser admitidos, pela Comissão Licitante, erros de naturezas formais, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.
1.6. Não sendo emitida a Nota de Empenho dentro do prazo de validade da proposta vencedora, esta poderá ser prorrogada por até 30 (trinta) dias se o proponente, consultado pela Administração, assim concordar.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:
2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:
2.1.1. Certificado de Registro Cadastral – CRC (em anexo), emitido pela Câmara de Vereadores de Santo Antônio da Patrulha, cujo cadastro deverá ser realizado em no máximo até 03 dias anteriores a abertura do processo licitatório.
2.1.2. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
2.1.3. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

2.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
2.2.1. A empresa deverá apresentar, no mínimo, 01 (um) atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove que a licitante tenha executado, satisfatoriamente, contrato com objeto compatível com o ora licitado, em características, quantidades e prazos.

2.3. OUTROS DOCUMENTOS:
2.3.1. DECLARAÇÃO, assinada pelo representante legal da empresa, devidamente identificado por carimbo ou datilografia do nome e qualificação, em papel timbrado (se houver) da empresa, sem rasuras, entrelinhas ou emendas, de que não foram declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.
2.3.2. DECLARAÇÃO, assinada pelo representante legal da empresa, sob as penas da lei, que ateste o cumprimento do disposto no artigo 7°, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

2.4. OS DOCUMENTOS RETRO CITADOS DEVERÃO:
2.4.1. Estar em plena validade e atenderem a Legislação pertinente a sua emissão, e quando não tiverem sua validade expressa, deverão ser emitidos no máximo com 30 dias de antecedência da data prevista para a abertura das propostas.
2.4.2. Serem apresentados em uma via em original ou por processo de cópia xerográfica autenticadas por tabelião ou por representante da Comissão Permanente de Licitações.

3. DO PREÇO:
3.1. O preço para execução do serviço deverá incluir todos os itens selecionados, encargos sociais, impostos, taxas de entrega e todas as despesas decorrentes da execução do objeto da licitação.

4. FORMA DE PAGAMENTO:
4.1. O pagamento dar-se-á mensalmente, até o quinto dia do mês subseqüente ao vencido, mediante a apresentação dos respectivos documentos da cobrança. Considerar-se-á para este fim o somatório dos itens entregues no mês, de modo que, se não houver solicitações por parte da câmara, nada será devido pelo contratante.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
5.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta da seguinte dotação do orçamento:
Dotação - 10
Atividade - 2004
Rubrica - 3.3.9.0.30

6. DA PROPOSTA:
6.1. Prazo de validade: as propostas consignadas vincularão o proponente no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas.
6.2. Critérios para julgamento: o julgamento e classificação das propostas serão avaliados em função preço por item, classificando se em primeiro lugar a proposta formulada de acordo com as especificações anteriormente descritas e que consignar o menor preço. Ocorrendo empate, adotar-se-á o critério de sorteio, conforme artigo 45, § 21, da Lei n.° 8.666/93.
6.3. Da elaboração da proposta:
6.3.1. As propostas deverão ser digitadas, datadas e assinadas pelos representantes legais da licitante, rubricadas, isentas de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas.
6.3.2. A proposta deve abranger preços com inclusão de impostos em valores unitários e totais, com encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas, cotados em moenda corrente nacional.
6.3.3. Os documentos para a fase de habilitação, bem como a proposta de preços deverão ser apresentados em envelopes distintos, contendo a seguinte indicação:
ENVELOPE 1: , Nome da Empresa, Edital de Licitação Tomada de Preços nº 001/2019, Processo Administrativo nº 001/2019.
ENVELOPE 2: Proposta de preços, Nome da Empresa, Edital de Licitação Tomada de Preços nº 001/2019, Processo Administrativo nº 001/2019.

6.3.4. O Envelope n° 01 deve conter:
6.3.4.1. Os documentos descritos nos itens 2.1, 2.2, 2.3 e 2.4 deste Edital;
6.3.4.2. Se o proponente for representado por procurador, deverá juntar procuração com poderes para decidir a respeito dos atos constantes da presente licitação.
6.3.5. O Envelope n° 02 deverá conter a proposta financeira com o valor (custo unitário) do item, especificando marca, e valor em moeda corrente nacional, assinadas pelo dono da empresa.

7. DA PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU COOPERATIVA:
7.1. Se a participante do certame for empresa de pequeno porte, microempresa ou cooperativa deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, conforme estabelece a Lei Complementar n° 123/2006 (Lei que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, que foi aprovada em 14/12/2006, passando a vigorar em 01/07/2007).
7.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02(dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação,
7.3. A não regularização da documentação, no prazo previsto no §1º do artigo 43, da Lei Complementar no 123/06, implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado e Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
7.4. Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas.
7.4.1. Entende-se por empate, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas sejam iguais ou ate 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.
7.5. Para efeito do disposto no artigo 44 da Lei Complementar acima mencionada, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:
7.5.1. A microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.
7.5.2. Não ocorrendo a contratação da microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos do artigo 44, inciso I, da Lei Complementar n.° 123/06, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese artigo 44, §§ 1° e 2°, da referida Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
7.5.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1° e 2° do art. 44 da Lei Complementar n° 123/06, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
7.5.4. Na hipótese dá não contratação nos termos previstos no caput do artigo 44, da Lei Complementar n.° 123/06, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
7.5.5. O disposto no artigo 44 da Lei Complementar n° 123/06 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

8. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E DO REAJUSTE:
8.1. Ocorrendo a hipótese prevista no artigo 65, inciso II, alínea 'd', da Lei n.º 8.666/93, será concedido reequilíbrio econômico-financeiro do contrato.
8.2. Ocorrendo a prorrogação do contrato, o valor será reajustado tendo como indexador o IGP-M/FGV do período ou por outro índice que vier a substituí-lo.

9. DO JULGAMENTO:
9.1. Esta licitação é do tipo menor preço por item e o julgamento será realizado levando em consideração o menor preço de cada item.
9.2. A licitação será processada e julgada nos termos dos artigos 43 e 44 da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e artigo 42 da Lei Complementar n.º 123 de 2006.
9.3. A abertura do envelope de documentação se dará pela ordem dos mesmos. Havendo desclassificação por qualquer motivo do envelope de documentação, ficará suspensa a abertura do envelope de proposta, que será devolvido ao licitante.
9.4. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, depois de obedecido ao disposto no artigo 3º, § 2º, da Lei n.º 8.666/93, será utilizado o sorteio, em ato público, com a convocação prévia de todos os licitantes.
9.5. Ocorrendo o empate ficto previsto no artigo 44, § 2º, da Lei Complementar n.º 123/2006, será assegurada a contratação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa beneficiada pela Lei n.º 11.488/2007.
9.6. Entendem-se como empate ficto aquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempresa e pela empresa de pequeno porte, bem como pela cooperativa, sejam iguais ou superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor valor.
9.7. Ocorrendo o empate, na forma do item anterior, proceder-se-á da seguinte forma:
9.7.1. A microempresa, a empresa de pequeno porte ou a cooperativa detentora da proposta de menor valor será convocada para apresentar, no prazo de 02 (dois) dias úteis, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.
9.7.2. Se a microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, convocada na forma do item anterior, não apresentar nova proposta, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, a apresentação de nova proposta, no prazo de 02 (dois) dias úteis.
9.8. Se nenhuma microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa satisfizer as exigências do item anterior deste edital, será declarado vencedor do certame o licitante detentor da proposta originariamente de menor valor.
9.9. O disposto no item 9.5 deste edital não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.
9.10. Serão desclassificadas as propostas que se apresentarem em desconformidade com este edital.

10. DOS RECURSOS ADMINSTRATIVOS:
10.1. Em todas as fases da presente licitação, serão observadas as normas previstas no artigo 109 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

11. DO CONTRATO:
11.1. Esgotados todos os prazos recursais, a Câmara Municipal convocará o vencedor para, no prazo de 05 (cinco) dias, assinar o contrato.
11.2. O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma vez, pelo mesmo período, desde que seja requerido durante o transcurso do respectivo prazo, de forma motivada, e aceito pela Câmara Municipal.
11.3. Se dentro deste prazo, o convocado não o assinar, a Câmara convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do mesmo, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados pelo critério previsto neste edital, ou então, revogará a licitação, sem prejuízo da aplicação de pena de multa, no valor correspondente a 10% (dez por cento) do valor do contrato e mais a suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Câmara por prazo não superior a 02 (dois) anos.
11.4. O prazo de execução dos serviços será até 31/12/2019, não podendo ser prorrogado.
12.5. O contrato só poderá ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 65, seus incisos e parágrafos, da Lei n° 8.666/93.
12.6. A contratada que não satisfizer os compromissos assumidos serão aplicadas as seguintes penalidades:
12.6.1. Advertência: sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para as quais tenha ocorrido e, desde que ao caso, não se apliquem as demais penalidades;
12.6.2. Multa: no caso de atraso ou negligencia na prestação de serviços, será aplicada multa de 2% (dois por cento) do valor contratado;
12.6.3. Caso a contratada persista descumprindo as obrigações assumidas, será aplicada nova multa, correspondente a 2% (dois por cento) do valor total pago pelo prazo que vigorou o contrato, rescindindo o mesmo de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais;
12.6.4. Outras penalidades: em função da natureza da infração, a Câmara aplicará as demais penalidades previstas na Lei' n°8.666/93.
12.7. Todas as despesas decorrentes da contratação, encargos trabalhistas, previdenciários e tributários decorrentes da execução do Contrato ficarão excessivamente a cargo do contratado, cabendo-lhe, ainda, inteira responsabilidade por quaisquer acidentes de que possam vir a ser vitimas os seus empregados, quando em serviços, bem como quaisquer danos ou prejuízos porventura causados a terceiros e à Câmara de Vereadores.
12.8. Do contrato a ser assinado com o vencedor da licitação, além das cláusulas consignadas anteriormente, as demais cláusulas necessárias previstas no artigo 55 da Lei n.° 8.666/93 e as possibilidades de rescisão ao contrato, na forma determinadas nos artigos 77 a 79 da referida lei.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS:
13.1. Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender quaisquer disposições do presente edital.
13.2. Em nenhuma hipótese será concedido prazo para a apresentação da documentação e propostas ou quaisquer outros documentos.
13.3. Não serão admitidas, por qualquer motivo, modificações ou substituições das propostas ou quaisquer outros documentos.
13.4. Só terão direito a usar a palavra, rubricar as propostas, apresentar reclamações ou recursos, assinar atas e os contratos os licitantes ou seus representantes credenciados e os membros da Comissão Permanente de Licitações.
13.5. Uma vez iniciada a abertura dos envelopes relativos à documentação, não serão admitidos à licitação os participantes retardatários.
13.6. A participação nesta licitação implicará em plena aceitação dos termos e condições deste edital, bem como nas normas administrativas vigentes.
13.7. O licitante vencedor fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias até 25 % (vinte e cinco por cento) do valor contratado inicialmente, devidamente atualizado.
13.8. No contrato, a ser assinado com o adjudicatário, constarão as cláusulas necessárias previstas no artigo 55, e a possibilidade de rescisão do contrato, na forma determinada nos artigos 77 a 79, todos da Lei n.º 8.666/93.
13.9. Constitui anexo deste edital, dele fazendo parte integrante, itens selecionados (ANEXO I), a minuta do contrato (ANEXO II), carta de credenciamento (ANEXO III), declaração de ciente (ANEXO IV), ficha de inscrição cadastral (ANEXO V), declaração de idoneidade (ANEXO VI) e CRC.
13.10. As informações sobre esta Licitação poderão ser obtidas, preferencialmente, através do e-mail: rh@camarasap.rs.gov.br, telefone (51) 3662-3555, ou, ainda, no endereço: Avenida Borges de Medeiros, n.º 602, no horário: 08h00min às 12h00min das 13h00min às 17h00min.
13.11. A presente licitação é regida pelas condições deste edital e pela Lei n.° 8.666/93 e alterações posteriores.

13.12. Os casos omissos, bem como as dúvidas suscitadas, serão resolvidos pela Comissão de Licitações, que se valerá dos dispositivos legais regedores da matéria.

Santo Antônio da Patrulha, 01 de abril de 2019.

VER. RODRIGO GOMES MASSULO
Presidente do Legislativo Municipal

Publicado por:
Rossano Policarpo Braga
Código Identificador:D82A4BFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 072/2019
MODALIDADE: Inexigibilidade Nº 009/2019.
CONTRATADA: SOCIEDADE BENEFICENTE E FILANTRÓPICA LAR OSCAR VERGAS, CNPJ Nº 04.421.164/0001-43.
OBJETO: Atendimento na modalidade asilar, a 28 (vinte e oito) idosos do sexo masculino e feminino, em situação de vulnerabilidade social, encaminhados pela Secretaria de Assistência Social do Município de Santo Antônio da Patrulha/RS.
VALOR MENSAL: R$ 15.354,30
PRAZO: Até 31 de dezembro de 2019, a contar da assinatura do contrato (29/03/2019).

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:7B2CA8D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 070/2019
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 005/2019.
CONTRATADA: TRANSPORTE COLETIVO PATRULHENSE LTDA ME CNPJ: 07.145.140/0001-05
OBJETO: Contratação de empresa para a terceirização de trajetos do transporte escolar dos Ensinos Fundamental e Médio – Trajeto nº. 05.
VALOR DIÁRIO: R$ 447,50 sendo 169 dias letivos
VALOR TOTAL: R$ 75.627,50
PRAZO: Até 31 de dezembro de 2019, a contar de 15 de abril de 2019.

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:9B2C1A6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2019

Comunicamos aos interessados que encontra- se aberto o Pregão Eletrônico nº. 014/2019 do tipo menor preço por item, para **aquisição de equipamentos odontológicos,** conforme Anexo I - Termo de Referência deste edital. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no **dia 15/04/2019 às 09h,** devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 08h45min do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 01 de abril de 2019.

GREICI FRAGA CELISTRE DUARTE
Pregoeira.

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:F923A826

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o processo de Inexigibilidade de Licitação n°.007/2019 que tem por objeto 2019 para aquisição de vale-transporte para os servidores Municipais para 2019, em conformidade com o solicitado no Memorando nº.017/19 e Pedidos de compra oriundos da Secretaria Municipal da Administração e Finanças, bem como, em atendimento ao Memorando PGM n°.0426/2019 o qual vislumbra a possibilidade da contratação através de Inexigibilidade de Licitação com base no inciso I do Art. 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. A aquisição de vales-transportes se dará através das seguintes empresas: SUDESTE TRANSPORTES RS LTDA, CNPJ Nº.12.543.664/0001-86 para fornecimento de 16.416 vales-transportes para o trajeto circular, ao valor unitário de R$ 3,85, totalizando R$ 63.201,60; para fornecimento de 6.600 vales-transportes para o trajeto para o trajeto rural longa, ao valor unitário de R$ 9,10, totalizando R$ 60.060,00; para fornecimento de 6.468 vales-transportes para o trajeto curto, ao valor unitário de R$ 6,70,totalizando R$ 43.335,60; para fornecimento de 1.176 vales-transportes para o trajeto Caraá, ao valor unitário de R$ 5,95, totalizando R$ 6.997,20; TRANSPORTES BARROCADAS LTDA ME, CNPJ Nº.09.317.725/0001-82; para fornecimento de 792 vales-transportes para o trajeto Sede/Barrocadas, ao valor unitário de R$ 12,35, totalizando R$ 9.781,20; para fornecimento de 528 vales-transportes para o trajeto Sede/Chicolomã, ao valor unitário de R$ 9,00, totalizando R$ 4.752,00; para fornecimento de 132 vales-transportes para o trajeto Sede/Esquina dos Morros, ao valor unitário de R$ 6,00, totalizando R$ 792,00; L J DÁVILA & CIA LTDA – EPP, CNPJ Nº.03.129.441/0001-86 para fornecimento de 2.112 vales-transportes para o trajeto Monjolo/Sede, ao valor unitário de R$ 3,76, totalizando R$ 7.941,12; para fornecimento de 1.848 vales-transportes para o trajeto Evaristo/Sede, ao valor unitário de R$ 5,64, totalizando R$ 10.422,72; EXPRESSO DE TRANSPORTE CATANDUVA LTDA – ME, CNPJ Nº.7.126.678/0001-01 para fornecimento de 1.584 vales-transportes para o trajeto Curta, ao valor unitário de R$ 3,85, totalizando R$ 6.098,40; para fornecimento de 1.848 vales-transportes para o trajeto Longa, ao valor unitário de R$ 5,85, totalizando R$ 10.810,80. Desta forma, adjudico o objeto deste processo as empresas retro mencionadas. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha – RS, 01 de abril de 2019.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:8645346B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MANDADO DE INTIMAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA

A Presidente da Comissão Processante de que trata o Processo Administrativo Especial n.º 17/2016, instaurado pela Portaria n.º 1.347, de 14 de outubro de 2016, e demais alterações posteriores, nos termos com o previsto na Lei Federal n.° 9.784, de 29 de janeiro de 1999, com a finalidade de que sejam apurados os fatos narrados na mesma, **intima** o representante legal da empresa INFOCORP – Equipamentos e Sistemas de Informação Ltda. (CNPJ/MF 02.811.456/0001-67, na condição de interessado, a apresentar sua defesa prévia, no prazo de 03 (três) dias, a partir do recebimento desta, se assim o desejar, podendo apresentar no máximo 05 (cinco) testemunhas.

Santo Antônio da Patrulha, 1.º de abril de 2019.

CAREN CRISTINA DOS SANTOS,
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Marilene Soares da Cunha
Código Identificador:0F69D717

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MANDADO DE INTIMAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA

A Presidente da Comissão Processante de que trata o Processo Administrativo Especial n.º 26/2016, instaurado pela Portaria n.º 1.453, de 14 de novembro de 2016, e demais alterações posteriores, nos termos com o previsto na Lei Federal n.° 9.784, de 29 de janeiro de 1999, com a finalidade de que sejam apurados os fatos narrados na mesma, **intima** o representante legal da empresa, MONICA REGINA WIEBELING STRECK ME. (CNPJ/MF 20.898.295/0001-72) na

condição de interessado, a apresentar sua defesa prévia, no prazo de 03 (três) dias, a partir do recebimento desta, se assim o desejar, podendo apresentar no máximo 05 (cinco) testemunhas.

Santo Antônio da Patrulha, 1.º de abril de 2019.

CAREN CRISTINA DOS SANTOS,
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Marilene Soares da Cunha
Código Identificador:9CB84998

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MANDADO DE INTIMAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA

A Presidente da Comissão Processante de que trata o Processo Administrativo Especial n.º 06/2017, instaurado pela Portaria n.º 1.157, de 11 de agosto de 2017, e demais alterações posteriores, nos termos com o previsto na Lei Federal n.° 9.784, de 29 de janeiro de 1999, com a finalidade de que sejam apurados os fatos narrados na mesma, **intima** o representante legal da empresa, MONICA REGINA WIEBELING STRECK ME. (CNPJ/MF 20.898.295/0001-72) na condição de interessado, a apresentar sua defesa prévia, no prazo de 03 (três) dias, a partir do recebimento desta, se assim o desejar, podendo apresentar no máximo 05 (cinco) testemunhas.

Santo Antônio da Patrulha, 1.º de abril de 2019.

SANDRA ROSANE DA SILVA RAMOS,
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Marilene Soares da Cunha
Código Identificador:2BC8A9B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.006/2019.
CONTRATO: Contrato de prestação de serviços nº.075/2019.
CONTRATADO: SUDESTE TRANSPORTES RS LTDA – CNPJ: 12.543.664/0001-86.
OBJETO: Aquisição de passagens para os alunos do Ensino Fundamental e Médio da zona rural do Município pelo período de 30 dias, em conformidade com o Termo de Referência e e pedido nº. 2019/491 da Secretaria Municipal da Educação - SEMED, bem como com o Memorando PGM nº. 398/2018, o qual orienta a modalidade para a referida contratação com base no Art. 25 caput da Lei 8.666/93.
VALOR: R$ 84.027,30

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:90F6B660

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CONVITE Nº. 004/2019

A Administração Municipal de Santo Antônio da Patrulha/RS torna público aos interessados, que está aberta a licitação na Modalidade de Convite nº.004/2019 que consiste na contratação de empresa de Consultoria em Urbanismo para realização de estudo técnico e diagnóstico da situação atual possibilitando o levantamento de dados necessários para montagem de Edital de Licitação da revisão na Lei Complementar nº.044/2016 que "Institui o Plano Diretor Participativo de Desenvolvimento Urbano do Município de Santo Antônio da Patrulha". A abertura será realizada no dia 15/04/2019, às 14 horas. nesta Prefeitura, sito Av. Borges de Medeiros, 456, Stº. Antônio da Patrulha. O edital está disponível no site: www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone: (51)36628416.

Santo Antônio da Patrulha – RS, 01 de abril de 2019.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária Municipal da Administração e Finanças

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:B50A8070

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESULTADO LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n° 026/2019 (Processo Administrativo nº 049/2019). **Tipo:** Menor Preço por Item. **Objeto:** Contratação, através de **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual e futura contratação de horas de serviços de caminhão e máquinas para manutenção e recuperação de estradas do interior, em atendimento as necessidades da SMOV, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I do Edital). **Empresas vencedoras (CNPJ), item e valor unitário (R$):** FABIO LUIS HEELLER ME (CNPJ nº 13.263.417/0001-99): item 01 (R$ 115,00), 02 (R$ 250,00), 03 (R$ 225,00) e 04 (R$ 220,00). **Demais especificações encontram-se disponíveis no site oficial do Município www.santoaugusto.rs.gov.br, no link LICITAÇÕES.**

Santo Augusto-RS, 01 de abril de 2019.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:5BD600B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n° 032/2019 (Processo Administrativo nº 066/2019). **Tipo:** Menor preço por item. **Objeto:** Contratação, através de **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual e futuro fornecimento de telhas de fibrocimento, destinadas ao atendimento das demandas do Setor de Habitação da Secretaria Municipal de Habitação, Assistência Social e Cidadania-SEHAS, da Defesa Civil e da Secretaria Municipal de Educação e Cultura-SMEC, entre outras demandas eventuais, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Sistema de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital **(ANEXO I). Edital:** Disponível na Coordenadoria de Compras e Licitações e sítio oficial do Município *www.santoaugusto.rs.gov.br*, no link Licitações. **Sessão abertura:** dia 17/04/2019, às 9h, na Sala de Licitações, situada junto ao 3° piso do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, n° 465. **Demais Informações:** Coordenadoria de Compras e Licitações e pelo telefone (55) 37815239.

Santo Augusto-RS, 28/03/2019.

MARCELO BOTH,
Vice Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:094C87F3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO 01 AO CONTRATO 31/2017

Aditivo 01 ao Contrato N° 31/2017. Objeto: locação de imóvel para instalação da E.M.E.I. Beija-Flor. **Processo** nº 374/2017 – **Dispensa por Justificativa** nº 02/2017. **Contratado: Instituto Religioso Bárbara Maix. Valor:** R$ 940,00 (novecentos e quarenta reais)

mensais. **Vigência:** Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 24 (doze) meses a contar de 01/04/2019

São João do Polêsine, 01 de Abril de 2019.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natiele Pozzebon do Amaral
Código Identificador:7CBBB307

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019 - SRP AQUISIÇÃO FUTURA DE EQUIPAMENTOS DO TIPO ESTETOSCÓPIOS E ESFIGMOMANÔMETROS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO / FHC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019 – SRP - FHC
FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO

A FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO – RS torna público os preços registrados no **PE nº 004/2019 – SRP Aquisição futura de Equipamentos do tipo estetoscópios e esfigmomanômetros e peças de reposição**, destacando as empresas vencedoras conforme descritivo seguir:

ISIS GUTERRES MOREIRA RAMOS ME.
CNPJ: 08.158.687/0001-08
Lote 4 – Descrição/apresentação: Diafragma para estetoscópio adulto (cód.FHC 21158). **Marca/Modelo:** Missouri/Mikato; **Unidade:** und; **Quantidade máxima:** 200 und/ano; **Valor unitário:** R$ 3,800/und.
Lote 5 – Descrição/apresentação: Diafragma para estetoscópio neonatal (cód.FHC 22742). **Marca/Modelo:** Missouri/Mikato; **Unidade:** und; **Quantidade máxima:** 50 und/ano; **Valor unitário:** R$ 10,751/und.
Lote 6 – Descrição/apresentação: Diafragma para estetoscópio pediátrico (cód.FHC 22741). **Marca/Modelo:** Missouri/Mikato; **Unidade:** und; **Quantidade máxima:** 50 und/ano; **Valor unitário:** R$ 8,951/und.
Lote 10 – Descrição/apresentação: Haste com mola para estetoscópio (cód.FHC 17254). **Marca/Modelo:** Missouri/Mikato; **Unidade:** und; **Quantidade máxima:** 200 und/ano; **Valor unitário:** R$ 20,000/und.
Lote 11 – Descrição/apresentação: Olivas para estetoscópio (cód.FHC 22743). **Marca/Modelo:** Missouri/Mikato; **Unidade:** und; **Quantidade máxima:** 300 und/ano; **Valor unitário:** R$ 7,040/und.
Lote 12 – Descrição/apresentação: Ypsilon para Estetoscópio (cód.FHC 22745). **Marca/Modelo:** Missouri/Mikato; **Unidade:** und; **Quantidade máxima:** 200 und/ano; **Valor unitário:** R$ 20,000/und.
Lote 20 – Descrição/apresentação: Manguito látex com braçadeira neonatal. (cód.FHC 17237). **Marca/Modelo:** Missouri/Mikato; **Unidade:** und; **Quantidade máxima:** 50 und/ano; **Valor unitário:** R$ 25,340/und.
Lote 23 – Descrição/apresentação: Pera para esfigmomanômetro sem válvula. (cód.FHC 17319). **Marca/Modelo:** Missouri/Mikato; **Unidade:** und; **Quantidade máxima:** 200 und/ano; **Valor unitário:** R$ 8,620/und.
Lote 24 – Descrição/apresentação: Válvula de ar para esfigmomanômetro. (cód.FHC 22748). **Marca/Modelo:** Missouri/Mikato; **Unidade:** und; **Quantidade máxima:** 50 und/ano; **Valor unitário:** R$ 9,940/und.

PROMEDI DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 27.806.274/0001-29
Lote 1 – Descrição/apresentação: Auscutador simples adulto (cód.FHC 17274). **Marca/Modelo:** Premium; **Unidade:** und; **Quantidade máxima:** 200 und/ano; **Valor unitário:** R$ 17,740/und.
Lote 2 – Descrição/apresentação: Auscutador simples neonatal (cód.FHC 19661). **Marca/Modelo:** Premium; **Unidade:** und; **Quantidade máxima:** 50 und/ano; **Valor unitário:** R$ 23,720/und.
Lote 3 – Descrição/apresentação: Auscutador simples pediátrico (cód.FHC 19660). **Marca/Modelo:** Premium; **Unidade:** und; **Quantidade máxima:** 50 und/ano; **Valor unitário:** R$ 18,950/und.
Lote 7 – Descrição/apresentação: Estetoscópio adulto (cód.FHC 17251). **Marca/Modelo:** Premium; **Unidade:** und; **Quantidade máxima:** 200 und/ano; **Valor unitário:** R$ 34,950/und.
Lote 8 – Descrição/apresentação: Estetoscópio neonatal (cód.FHC 17253). **Marca/Modelo:** Premium; **Unidade:** und; **Quantidade máxima:** 50 und/ano; **Valor unitário:** R$ 36,790/und.
Lote 9 – Descrição/apresentação: Estetoscópio pediátrico (cód.FHC 17252). **Marca/Modelo:** Premium; **Unidade:** und; **Quantidade máxima:** 50 und/ano; **Valor unitário:** R$ 37,740/und.
Lote 13 – Descrição/apresentação: Esfigmomanômetro adulto / esfigmomanômetro aneroide adulto. Braçadeira em lona resistente cor preta. Fecho em velcro. Manômetro aneroide com visor graduado de 0 a 300mm/HG. Pera insufladora de ar em látex com válvula de controle de ar em metal cromado para retenção e esvaziamento de ar. Tubos conectores em borracha cor preta. Pulseira impermeável e com velcro resistente ao inflar. (cód.FHC 17244). **Marca/Modelo:** Premium; **Unidade:** und; **Quantidade máxima:** 120 und/ano; **Valor unitário:** R$ 89,990/und.
Lote 15 – Descrição/apresentação: Esfigmomanômetro obeso/esfigmomanômetro aneroide adulto. Braçadeira em lona resistente cor preta. Fecho em velcro. Manômetro aneroide com visor graduado de 0 a 300 mm/HG. Pera insufladora de ar em látex com válvula de controle de ar em metal cromado para retenção e esvaziamento de ar. Tubos conectores em borracha cor preta. (cód.FHC 22746). **Marca/Modelo:** Premium; **Unidade:** und; **Quantidade máxima:** 50 und/ano; **Valor unitário:** R$ 99,950/und.
Lote 16 – Descrição/apresentação: Esfigmomanômetro pediátrico/esfigmomanômetro aneroide pediátrico. Braçadeira em lona resistente cor preta. Fecho em velcro. Manômetro aneroide com visor graduado de 0 a 300 mm/HG. Pera insufladora de ar em látex com válvula de controle de ar em metal cromado para retenção e esvaziamento de ar. Tubos conectores em borracha cor preta. (cód.FHC 17243). **Marca/Modelo:** Premium; **Unidade:** und; **Quantidade máxima:** 50 und/ano; **Valor unitário:** R$ 93,666/und.
Lote 17 – Descrição/apresentação: Manguito de látex com braçadeira adulto. (cód.FHC 17236). **Marca/Modelo:** Premium; **Unidade:** und; **Quantidade máxima:** 200 und/ano; **Valor unitário:** R$ 23,950/und.
Lote 18 – Descrição/apresentação: Manguito de látex com braçadeira obeso. (cód.FHC 17239). **Marca/Modelo:** Premium; **Unidade:** und; **Quantidade máxima:** 100 und/ano; **Valor unitário:** R$ 31,950/und.
Lote 19 – Descrição/apresentação: Manguito de látex com braçadeira pediátrico. (cód.FHC 22117). **Marca/Modelo:** Premium; **Unidade:** und; **Quantidade máxima:** 100 und/ano; **Valor unitário:** R$ 28,980/und.
Lote 21 – Descrição/apresentação: Manômetro de braço para esfigmomanômetro. (cód.FHC 19529). **Marca/Modelo:** Premium; **Unidade:** und; **Quantidade máxima:** 200 und/ano; **Valor unitário:** R$ 56,000/und. Os lotes 14 e 22 não foram adjudicados. A ata na íntegra está disponível no portal www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Paulo Ricardo Furasté Campos
Código Identificador:3CA65954

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 108.893

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

NOMEIA

KARINA RAMOS DA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 86280, com vigência a partir de 01 de Abril de 2019, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE CURRÍCULO - SÉRIES INICIAIS**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento III, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 10/2016, de 01 de junho 2016.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 01 de Abril de 2019.

ANGÉLICA JOSIANE SANDER SEVERO
Secretária Municipal de Administração

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:D681CD7E

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
INEXIGIBILIDADE Nº 05/2019 - CONTRATAÇÃO DE ASSINATURA ANUAL DO BANCO DE PREÇOS.

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – SEMAE, torna pública a **INEXIGIBILIDADE Nº 2019/05 –** Contratação de assinatura anual do Banco de Preços – Sistema Inteligente de pesquisa e comparação de preços praticados pela Admistração Pública baseado em resultado de licitações adjudicadas e homologadas. (Período de execução contratual 12 meses). **CONTRATADA: NP Capacitações e Soluções Tecnológicas LTDA – CNPJ N° 07.797.967/0001-95.**

NESTOR PEDRO SCHWERTNER
Diretor Geral - SEMAE

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janaína Micheline Silva
Código Identificador:D769C48A

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
ADITIVO Nº 002/2019 AO CONTRATO Nº 013/2017.

SÚMULA DO TERMO ADITIVO Nº 02/2019 AO CONTRATO Nº 013/2017

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2016

CONTRATADO: HABITARK ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº: 05.269.823/0001-30.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na área de saneamento, para execução de obras de conclusão da ampliação da Estação de Tratamento de Esgoto – ETE Vicentina.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogado pelo prazo de 90(noventa) dias, a contar de 08/12/2018.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado pelo prazo de 90(noventa) dias, a contar de 09/03/2019.

NESTOR PEDRO SCHWERTNER
Diretor-Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:CBC270F8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICA EDITAL PREGÃO 10/2019

RETIFICAÇÃO DE EDITAL
REGISTRO DE PREÇOS Nº010/2019

Tendo em vista as inconformidades constatadas na carta proposta e no termo de referência, fica alterado ambos os anexos do edital de licitação especificamente na descrição de seus itens.
Desta forma, altera-se a data de realização do certame, o qual será realizado no dia **11 de ABRIL de 2019, às 08h30min.**

São Martinho/RS, 19 de março de 2019.

MARINO KREWER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Samuel Ritter
Código Identificador:C620013B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2019

CONTRATAÇÃO DE GEÓLOGO – EDITAL 005 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** a **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL** do PSS 01/2019 e determina a contratação imediata da candidata classificada em primeiro lugar para o cargo de geólogo. A íntegra do edital está disponível www.saopedrodosul.org.

São Pedro do Sul, RS, 01 de abril de 2019.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:CF51171A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0515/2019, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

Gozo de 15 (quinze) dias de Férias ao servidor **FERNANDO AURI CERDOTE PEDROSO**, cargo efetivo de Auxiliar de Agente Administrativo, matrícula 2133, referente periodo aquisitivo de **13.02.2017 a 12.02.2018**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **26.03.2019 a 10.04.2019.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **26.03.2019**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e oito dias do mês de Março de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:1D49DDDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0516/2019, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

INTERROMPE

O gozo de férias do Servidor **JOSE CLAUDIO FAGUNDES GOULART**, cargo efetivo de Operador de Mesa, matricula 307, referente ao periodo aquisitivo de **01.04.2016 a 31.03.2017**, constante na Portaria DP n° 0497/2019, a contar de **28.03.2019**, restanto 28 dias a ser gozado em outra oportunidade.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e seis dias do mês de Março de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:177F0A0B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0517/2019, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

EXONERA SERVIDOR

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

EXONERA

A pedido, conforme documento anexado, a Servidora **CAMILA CAMPAGNOLO**, matrícula 2249, nomeado para o cargo de **PROFESSORA de Ensino fundamental de 1ª a 4ª series**, pela Portaria DP n° 0307/2013 de 23.01.2013. Exoneração a contar de **26.03.2019**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **26.03.2019.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e oito dias do mês de Março de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:C120349D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0518/2019, DE 28 DE MARÇO DE 2019

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS INTERROMPIDAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

Gozo de 15 (quinze) dias de Férias ao servidor **LUIS CARLOS SEVERO DE SEVERO**, cargo efetivo de Operador de Maquina, matrícula 2600, referente período aquisitivo de **11.11.2017 a 10.11.2018**, **interrompidas** pela Portaria DP nº 0386/2019 de 28.02.2019, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **25.03.2019 a 08.04.2019.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e oito dias do mês de Março de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:D2CFC759

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 05/2019
O MUNICIPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL/RS, torna Público, o resultado do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 05/2019.
Objeto: Edital de pregão exclusivo à participação de microempresa e empresa de pequeno porte para a Aquisição de Cestas Básicas.
Adjudicado:
RAFAEL NATAL MAÇALAI ME, CNPJ: 08.585.163/0001-95. Valor R$ 43.560,00 (Quarenta e três mil, quinhentos e sessenta Reais).

São Valério do Sul – RS, 29 de março de 2019.

JUAREZ ADALBERTO LEONARSKI
Vice Prefeito em Exercício

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:A582F07B

GABINETE DO PREFEITO
O DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 07/2019

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 07/2019
Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de internet.
Base Legal: Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993.
Contratado: DIEGO KREMER DOS SANTOS, CNPJ n.º 11.149.154/0001-66. Valor: R$6.600,00 (Seis Mil e seiscentos reais).

São Valério do Sul – RS, 29 de Março de 2019.

JUAREZ ADALBERTO LEONARSKI
Vice Prefeito em Exercício

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:38264CBF

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 63/2019

SÚMULA DE CONTRATO Nº 63/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 07/2019.
Contrato Nº 63/2019 – Prestação de serviços de fornecimento de internet. Prazo: 30 de junho de 2019. Valor: R$6.600,00 (Seis Mil e Seiscentos Reais). Partes: Município de São Valério do Sul/ SKYNET TELECOMUNICAÇÕES EIRELI, CNPJ n° 11.149.154/0001-66.
Dotação Orçamentária:
Órgão: 02– GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçamentária 0201 – Gabinete do Prefeito
Projeto Atividade: 2,005 – Manutenção das Atividades do Gabinete – GP
3390 39 00 00 000 Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica (cod 33)
Órgão: 03– SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SMA
Unidade Orçamentária 0301 – Secretaria Municipal de Administração - SMA
Projeto Atividade: 2,013 – Administração e Manutenção da SMA
3390 39 00 00 000 Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica (cod 68)
Órgão: 04– Secretaria da Fazenda e Desenvolvimento Econômico SMFDE
Unidade Orçamentária 0401 – Secretaria da Fazenda - SMFDE
Projeto Atividade: 2,018 – Administração e Manutenção da SEFAZ
3390 39 00 00 000 Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica (cod 104)
Órgão: 07– Secretaria Municipal da Saúde
Unidade Orçamentária 0701 – Fundo Municipal de Saúde – Recursos Próprios
Projeto Atividade: 2,034 – Manutenção postos de saúde e gabinete dentário
3390 39 00 00 000 Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica (cod 221)
Órgão: 08– Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto
Unidade Orçamentária 0801 – Secretaria Municipal de Educação - MDE
Projeto Atividade: 2,047 – Administração e Manutenção da Secretaria de Educação
3390 39 00 00 000 Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica (cod 375)
Órgão: 09– Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária 0901 – Fundo Municipal de Assistencia Social – Recursos Próprios
Projeto Atividade: 2,073 – Administração e Manutenção da Sec de Assistencia Social
3390 39 00 00 000 Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica (cod 567)
Órgão: 09– Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária 0903 – Fundo Municipal de Assistencia Social – Recursos União
Projeto Atividade: 1,088 – Serviço de proteção e atendimento integral a família (PAIF)
3390 39 00 00 000 Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica (cod 593)

São Valério do Sul – RS, 29 de Março de 2019.

JUAREZ ADALBERTO LEONARSKI
Vice Prefeito em Exercício

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:E6CBDBBB

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 07/2019; **OBJETO**: Edital de pregão exclusivo à participação de microempresa e empresa de pequeno porte para aquisição de peças e serviços necessários ao conserto e manutenção de bombas de poços artesianos do Município.
Tipo: Menor Preço por ítem (poço). **Data da abertura:** 16 de abril de 2019, as 08:00h. **Local de abertura:** Rua Angelo Fucilini Sobrinho, 496, Centro, São Valério do Sul. **Demais Informações:** Departamento de Compras e Licitações Prefeitura Municipal de São Valério do Sul/RS. Fone: (0xx55) 3617 2200/996230935.

SÃO VALÉRIO DO SUL/RS, 01 de abril de 2019.

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:C68FFE68

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **VOLMAR HELMUT KUHN**, Prefeito Municipal de Tapera - RS, torna público a Dispensa de Licitação nº 794/2019, com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente a aquisição de lava jato, com a empresa Lojas Becker Ltda.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de abril de 2019.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:6D5BA742

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 04 REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 114/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Conpasul Construção e Serviços Ltda. **Objeto:** O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se em 28 de março de 2019 e encerrando-se em 24 de setembro de 2019. Justifica-se a prorrogação contratual visto a necessidade de validações de planilhas, desbloqueio de valores, emissão de notas fiscais, transferências, comprovantes de regularidade fiscal e outras transações entre os órgãos envolvidos no convênio. **Vigência:** 24 de setembro de 2019.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:49075D64

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 04 REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 115/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Concrecor Obras Ltda. **Objeto:** O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se em 28 de março de 2019 e encerrando-se em 24 de setembro de 2019. Justifica-se a prorrogação contratual visto a necessidade de validações de planilhas, desbloqueio de valores, emissão de notas fiscais, transferências, comprovantes de regularidade fiscal e outras transações entre os órgãos envolvidos no convênio. **Vigência:** 24 de setembro de 2019.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:2DF3A13F

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2019

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** J. L. Santos Fernandes ME . **Objeto:** Contratação de empresa para a manutenção do veículo placa IUD4660 da Secretaria Municipal de Saúde. **Valor:** R$ 1.759,00.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:18106BA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2019

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Taise Nascimento de Bitencourt ME. **Objeto:** Contratação de empresa para a manutenção do veículo placa EGD da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. **Valor:** R$ 1.475,00.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:E12C79B9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA II DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2018. - DE TROCA DE MARCA.

EXTRATO DA ATA II DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2018. - DE TROCA DE MARCA. (aquisição de pneus destinados aos veículos pertencentes à frota municipal). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: *** RODA BRASIL PNEUS LTDA * - Item: 01, troca a marca para:** APOLLO**.**

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:B562A5F0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Contrato:** 33/2019. **Contratado:** I. Z. da Silva Equipamentos - ME. **Objeto:** Fornecimento de equipamentos agroindustriais para a Secretaria de Agricultura do município de Três Cachoeiras. **Valor:** O valor ajustado é de R$ R$ 34.000,00. **Vigência:** 60 dias. **Dotação**: 4.4.90.52.00.00.00.00 da atividade 1.164. **Licitação:** Processo Licitatório Nº 272/2019, Pregão Presencial Nº 05/2019.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:A9B88E27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Contrato:** 34/2019 .**Contratado:** WP dos Santos Mercantil de Veículos - ME. **Objeto:** Fornecimento de equipamentos agroindustriais para a Secretaria de Agricultura do município de Três Cachoeiras. **Valor:** O valor ajustado é de R$ 113.000,00. **Vigência:** 60 dias. **Dotação:** 4.4.90.52.00.00.00.00 da atividade 1.164. **Licitação:** Processo Licitatório Nº 272/2019, Pregão Presencial Nº 05/2019.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:F5E7495E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 47/2019

O Município de Triunfo/RS comunica aos interessados que realizou a contratação da ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANAÃ EIRELI – ME, conforme requisição n.º 742/2019, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, para o atendimento de até 74 (setenta e quatro) alunos da educação infantil, na localidade do 3º distrito de Triunfo/RS, no valor total de R$ 62.900,00 (sessenta e dois mil e novecentos reais), mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, com amparo no art. 24, IV, da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores.
Triunfo, 1º de abril de 2019.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 01 ABRIL DE 2019.

VALDAIR GABRIEL KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:2371353B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.422 DE 28 DE MARÇO DE 2019.

DECRETO Nº 3.422 DE 28 DE MARÇO DE 2019.

Delega competência ao Vice-Prefeito do Município, para instauração de processo de sindicância investigatória, em razão de declaração de impedimento do Prefeito Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, Estado do Rio Grande do Sul,
no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a necessidade de instauração de sindicância investigatória de fatos envolvendo o Prefeito Municipal e
CONSIDERANDO que o envolvimento do Prefeito Municipal com os fatos impede o exercício da competência de instauração e julgamento do processo de sindicância investigatória decorrente destes mesmos fatos e
CONSIDERANDO a necessidade de a autoridade determinar a apuração imediata das supostas irregularidades ocorridas no serviço público por meio do devido processo legal,

DECRETA:

Art. 1° Fica delegada ao Vice-Prefeito, Sr. Hélio Carlos Kerkhoff, a atribuição de instaurar e julgar processo de sindicância investigatória, nos termos do que dispõem os artigos 155 e seguintes do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Complementar Nº 002 de 04 de dezembro de 2007.
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 28 DE MARÇO DE 2019.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

GRAZIELA GIARETTA
Secretaria da Administração

Publicado por:
Graziela Giaretta
Código Identificador:AE72B5C6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO N°019/2019 CONCESSÃO DE INCENTIVOS

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE VALE VERDE, **CNPJ N° 01.624.729/0001-00**
CONCESSIONÁRIA: SILVA INDUSTRIA DE CALÇADOS LTDA, inscrita no **CNPJ sob o N° 27.248.545/0001-78.**

Constitui objeto deste Contrato a concessão de incentivos previstos na Lei Nº 1.778/2018, para fins de manutenção de indústria no ramo calçadista no Município de Vale Verde. Sendo eles:
I – Locação de um prédio, para abrigar as atividades da empresa pelo período de 24 (vinte e quatro) meses;
II - Isenção do consumo mensal de água, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses;
§ 1º – A concessão do incentivo a que se refere essa Lei só será concretizada mediante a efetiva realização por parte da empresa de manter em média 15 empregos diretos e ter um faturamento médio mensal de **R$ 10.000,00 (dez mil reais)**.
Constitui objeto deste Contrato a concessão de incentivos previstos na Lei Nº 1.778/2018, para fins de manutenção de indústria no ramo calçadista no Município de Vale Verde. Sendo eles:
I – Locação de um prédio, para abrigar as atividades da empresa pelo período de 24 (vinte e quatro) meses;
II - Isenção do consumo mensal de água, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses;
§ 1º – A concessão do incentivo a que se refere essa Lei só será concretizada mediante a efetiva realização por parte da empresa de manter em média 15 empregos diretos e ter um faturamento médio mensal de **R$ 10.000,00 (dez mil reais)**.

Vale Verde, 1 de Março de 2019.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamires Dorneles da Silva
Código Identificador:BAC16D76

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO N°020/2019 CONCESSÃO DE INCENTIVOS

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE VALE VERDE, **CNPJ N° 01.624.729/0001-00**
CONCESSIONÁRIA: BENDO & CIA LTDA, inscrita no **CNPJ sob o N° 80.432.693/0007-16**

Constitui objeto deste Contrato a concessão de incentivos previstos na Lei Nº 1.793/2019, para fins de manutenção de indústria no ramo de beneficiamento de arroz no Município de Vale Verde. Sendo eles:
I – Terraplanagem de 100 (cem) horas de retroescavadeira e deslocamento de aterro para nivelamento do pátio da empresa com 100 (cem) horas de Caminhão Caçamba;
II – Cercamento do terreno com até 500 metros de cerca, postes de cimento, base e tela de 2 (dois) metros de altura;
III – Aquisição e doação de um terreno nos fundos da empresa com 1.000 (um mil) metros quadrados, para instalação de um silo de armazenagem.
PRAZO: 12 meses.

Vale Verde, 11 de Março de 2019.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamires Dorneles da Silva
Código Identificador:20E98B0F

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO Nº022/2019

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE VALE VERDE, **CNPJ N°01.624.729/0001-00**
CONCESSIONÁRIA: 3G Multimarcas Comércio Varejista de Peças para Veículos Automotores Ltda inscrita no CNPJ sob o nº**31.372.911/0001-73.**
A CONTRATADA se responsabiliza pelo fornecimento de **PEÇAS para o Embuchamento Traseiro COMPLETO** da Marca Palmares, para Retroescavadeira CASE 580N, placa IYB4015, de propriedade do Município de Vale Verde/RS, com garantia de 12 (doze) meses.
O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R$8.750,00 (oito mil, setecentos e cinquenta reais)**, conforme discriminado na proposta vencedora constante da licitação.
PRAZO: 12 meses.

Vale Verde, 14 de Março de 2019.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamires Dorneles da Silva
Código Identificador:589DE2CC

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 023/2019

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE VALE VERDE, **CNPJ N°01.624.729/0001-00**
CONCESSIONÁRIA: AGRO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.387.729/0001-37.
OBJETO: O Objeto do presente contrato é a prestação de serviços pela Contratada de levantamento topográfico do Loteamento Arco-Íris (05Ha), contendo 51 lotes urbanos, regularização dos mesmos, averbação de benfeitoria e retificação da matrícula 3.919.
- A contratada deverá fornecer plantas, memoriais descritivos e demais projetos referentes aos serviços ora contratados, devidamente aptos aos fins a que se destinam.
VALOR: Pelos serviços objeto do presente contrato, a Empresa Contratante pagará à Empresa Contratada o valor de **R$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais).**
PRAZO: 120 dias

Vale Verde, 14 de Março de 2019.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamires Dorneles da Silva
Código Identificador:5465E899

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº024/2019

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE VALE VERDE, **CNPJ N°01.624.729/0001-00.**
CONCESSIONÁRIA: LOIVA ADRIANA DE LIMA & CIA LTDA / CLINICA GERIATRICA BEM ESTAR, representada pela senhora LOIVA ADRIANA DE LIMA, portadora do CPF sob nº990.761.600-15.
OBJETO: O atendimento ora contratado consiste assistência necessária pela Contratada, de serviços de atendimento integral e acolhimento da senhora JOAQUINA DE SOUZA.
VALOR: O valor do total do presente contrato é de R$9.481,00 (nove mil, quatrocentos e oitenta e um reais), sendo pago a prestação de serviço referente 15 (quinze) dias, competente ao mês de março de 2019 o valor de R$ R$499,00 (quatrocentos e noventa e nove reais), e os meses seguintes o valor de R$998,00 (novecentos e noventa e oito reais) mensais, o que corresponde a complementação de 50% do valor integral para acolhimento. **PRAZO:** a partir desta data até 31 de dezembro de 2019.

Vale Verde, 15 de Março de 2019.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamires Dorneles da Silva
Código Identificador:FF4534CC

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO 025/2019 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIENTAÇÃO ESCOLAR

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE VALE VERDE, **CNPJ N°01.624.729/0001-00.**
CONCESSIONÁRIA: Ana Karine Sehnem inscrita no CPF sob n.º 746.660.610-53.
OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
VALOR: R$3.220,00 (três, duzentos e vinte reais).
PRAZO: O presente contrato vigorará a contar da presente data, até a entrega total dos produtos adquiridos com data limite de 31 de dezembro de 2019.

Vale Verde, 15 de Março de 2019.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamires Dorneles da Silva
Código Identificador:7AA1CEAB

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO N.º 026/2019 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIENTAÇÃO ESCOLAR

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE VALE VERDE, **CNPJ N°01.624.729/0001-00.**
CONCESSIONÁRIA: Paulino Toillier, inscrito no CPF sob n.º 320.134.930-53.
.
OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
VALOR: R$5.340,00 (cinco mil, trezentos e quarenta reais)
PRAZO: O presente contrato vigorará a contar da presente data, até a entrega total dos produtos adquiridos com data limite de 31 de dezembro de 2019.

Vale Verde, 15 de Março de 2019.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamires Dorneles da Silva
Código Identificador:3EF5B602

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO Nº 027/2019 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LICITAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIENTAÇÃO ESCOLAR

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE VALE VERDE, **CNPJ N°01.624.729/0001-00.**
CONCESSIONÁRIA: COOPERATIVA LANGUIRU LTDA, inscrita no CNPJ sob nº **89.774.160/0005-25**.
OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
VALOR: R$5.834,00 (cinco mil, oitocentos e trinta e quatro reais).
PRAZO: O presente contrato vigorará a contar da presente data, até a entrega total dos produtos adquiridos com data limite de 31 de dezembro de 2019.

Vale Verde, 15 de Março de 2019.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamires Dorneles da Silva
Código Identificador:EC923612

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO Nº 028/2019 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LICITAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIENTAÇÃO ESCOLAR

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE VALE VERDE, **CNPJ N°01.624.729/0001-00.**
CONCESSIONÁRIA: COOPERATIVA LANGUIRU LTDA, inscrita no CNPJ sob nº **89.774.160/0006-06.**
OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
VALOR: R$10.742,40 (dez mil, setecentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos).
PRAZO: O presente contrato vigorará a contar da presente data, até a entrega total dos produtos adquiridos com data limite de 31 de dezembro de 2019.

Vale Verde, 15 de Março de 2019.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamires Dorneles da Silva
Código Identificador:C782EA87

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO Nº 029/2019 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LICITAÇÃO FAMILIAR PARA A ALIENTAÇÃO ESCOLAR

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE VALE VERDE, **CNPJ N°01.624.729/0001-00.**
CONCESSIONÁRIA: COOPERATIVA LANGUIRU LTDA, inscrita no CNPJ sob nº **89.774.160/0013-35.**
OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
VALOR: R$3.003,00 (três mil e três reais).
PRAZO: O presente contrato vigorará a contar da presente data, até a entrega total dos produtos adquiridos com data limite de 31 de dezembro de 2019.

Vale Verde, 15 de Março de 2019.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamires Dorneles da Silva
Código Identificador:8169947D

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO N.º 030/2019 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIENTAÇÃO ESCOLAR

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vale Verde CNPJ: 01.624.729/0001-00.
CONTRATADO: Lucia de Oliveira, inscrita no CPF sob n.º329.524.570-34.
OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
VALOR: R$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).
PRAZO: O presente contrato vigorará a contar da presente data, até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2019.

Vale Verde, 15 de Março de 2019.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamires Dorneles da Silva
Código Identificador:AD540A8C

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº031/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vale Verde CNPJ: 01.624.729/0001-00.
CONTRATADO: JARLES V. DREISSIG - ME, inscrita no **CNPJ sob o N°10.697.249/0001-51.**
OBJETO: A **CONTRATADA** deverá responsabilizar-se pela prestação dos serviços de arbitragem dos jogos do Campeonato Municipal de Futebol 7, nas categorias Força Livre e Veterano, conforme segue:

a) **Categoria Força Livre:** 09 (nove) rodadas, sendo 07 (sete) rodadas na fase classificatória, 01 (uma) rodada de semifinal e 01 (uma) rodada de final, sendo disputada nos domingos;

b) **Categoria Veterano:** 07 (sete) rodadas, sendo 05 (cinco) rodadas na fase classificatória, 01 (uma) rodada de semifinal e 01 (uma) rodada de final, sendo disputada nos sexta;

VALOR: O valor total do presente instrumento é de R$7.101,00 (sete mil, cento e um reais), sendo R$4.455,00 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais) referente a 09 rodadas da Categoria Força Livre e R$2.646,00 (dois mil, seiscentos e quarenta e seis reais) referente a 07 rodadas da Categoria Veterano.
PRAZO: O presente Contrato passará a vigorar a partir da data de sua assinatura com data prevista para o inicio do campeonato, dia 17 de Março de 2019, estendendo-se até o final do campeonato, com data limite de 16 de junho de 2019.

Vale Verde, 15 de Março de 2019.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamires Dorneles da Silva
Código Identificador:F5FBA37A

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO Nº032/2019 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vale Verde CNPJ: 01.624.729/0001-00.
CONTRATADO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA, CNPJ N.º 00.849.426/0001-14.
OBJETO: A CONTRATADA se obriga pelo presente Contrato de Prestação de Serviços de elaboração, aplicação e correção das **Provas Objetivas** para os cargos de **ANALISTA DE DEPARTAMENTO PESSOAL, DENTISTA, FARMACÊUTICO e MÉDICO DA FAMÍLIA.**
VALOR: R$ 5.480,00 (cinco mil e quatrocentos e oitenta reais), para uma estimativa de até 75 (setenta e cinco) candidatos inscritos, sendo o valor de R$ **30,00 (trinta reais).**
PRAZO: O presente contrato terá o prazo de duração de **150 (cento e cinquenta) dias**.

Vale Verde, 22 de Março de 2019.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamires Dorneles da Silva
Código Identificador:FB7EC8D1

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO N°033/2019 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vale Verde CNPJ: 01.624.729/0001-00.
CONTRATADO: CALMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI, CNPJ n°30.644.818/0001-08.
OBJETO: Cadeira Odontológica, marca DENTEMED, modelo MAGNUS DIAMOND FLEX LED, conforme descrição da proposta apresentada no certame.
VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$24.800,00** (vinte e quatro mil e oitocentos reais).
PRAZO: O presente contrato passa a vigorar na data de sua assinatura, tendo seu término previsto na data de encerramento da garantia concedida aos bens objeto do contrato, o que é compreendido 12 (doze) meses após a entrega técnica.

Vale Verde, 25 de Março de 2019.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamires Dorneles da Silva
Código Identificador:42625437

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO Nº036/2019 FORNECIMENTO DE BENS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vale Verde CNPJ: 01.624.729/0001-00.
CONTRATADO: DAIANA VOGEL ZIMERMANN EIRELI - EPP, CNPJ n°15.829.601/0001-71.
OBJETO: ITEM 03: Colhedora de Forragem, com polia e correia, sistema de corte na caixa de rolos, com facas serrilhadas, sistema de quebra-grãos, acionamento da bica hidráulico, sistema de quebra jato hidráulico, peso de aproximado de 600Kg, rotação do rotor de 1.500 rpm, rotação na tomada de força de 540rpm, capacidade de produção de 28 toneladas/horas,12 facas e 01 linha. Marca **Pinheiro**, modelo **Max Gold Premier.**
VALOR: R$26.900,00(vinte e seis mil e novecentos reais)
PRAZO: O presente contrato passa a vigorar na data de sua assinatura, tendo seu término previsto na data de encerramento da garantia concedida ao bem objeto do contrato, o que compreende a 12 meses após a entrega técnica.

Vale Verde, 26 de Março de 2019.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamires Dorneles da Silva
Código Identificador:DCB0DCCB

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO Nº035/2019 FORNECIMENTO DE BENS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vale Verde CNPJ: 01.624.729/0001-00.
CONTRATADO: AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI EPP, CNPJ n°21.344.856/0001-54.
OBJETO: Carreta agrícola metálica, com capacidade de mínima de 5 toneladas, freios, 4 rodas de 16 polegadas com pneus novos. Carroceria de Aço, pistão levante hidráulico, basculante, marca **Metalfreitas**, modelo **MF**
VALOR: R$15.900,00(quinze mil e novecentos reais)
PRAZO: O presente contrato passa a vigorar na data de sua assinatura, tendo seu término previsto na data de encerramento da garantia concedida ao bem objeto do contrato, o que compreende a 12 meses após a entrega técnica.

Vale Verde, 26 de Março de 2019.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamires Dorneles da Silva
Código Identificador:4714AA2A

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 021/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vale Verde CNPJ: 01.624.729/0001-00.
CONTRATADO: ERVINO RODOLFO FROEMMING, CPF sob o nº 120.400.960-00.
OBJETO: O **LOCADOR** dá em locação um prédio de alvenaria, localizado na Rua Arnaldo Roberto Seibert, na cidade de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, com área aproximada de 288,55 m2 (duzentos e oitenta e oito virgula cinquenta e cinco metros quadrados).
VALOR: O LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR, a título de aluguel, o valor de **R$ 1.605,00** (um mil, seiscentos e cinco reais) mensais.
PRAZO: O presente Contrato vigorará até 31 de dezembro de 2019, a contar da presente data.

Vale Verde, 13 de Março de 2019.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamires Dorneles da Silva
Código Identificador:2C2923A5

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO Nº034/2019 FORNECIMENTO DE BENS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vale Verde CNPJ: 01.624.729/0001-00.
CONTRATADO: SAMAQ COMERCIAL DE MAQUINAS LTDA, CNPJ n°95.437.281/0001-50.
OBJETO: Trator agrícola sobre rodas, de fabricação nacional, novo, **Marca Massey Ferguson MF 4275/4,** ambiente do operador plataformado, com estrutura de segurança, estrutura de proteção contra capotamento (ROPS) e toldo, banco do operador com cinto, tração 4x4, motor diesel, 04 cilindros de 75cv aspirado, embreagem dupla, acelerador de pé, tomada de força independente de 540RPM com 76 cv, bloqueio de diferencial, sistema de direção hidrostática, caixa de câmbio com alavancas de 12 velocidades à frente e 04 velocidades à ré, sistema hidráulico com capacidade de levante de 2500kg, engate 3 pontos universal, equipado com controle remoto duplo, com bomba de alta vazão com 59 litros por minuto, com barra de tração, freios a disco, banhado a óleo, serviço de acionamento hidráulico, rodas e pneus dianteiros 12.4-24R1 e traseiros 18.4-30R1, novos, tanque de combustíveis com capacidade de 95 litros, equipado com giroflex e demais itens de segurança, conforme legislação em vigor, garantia de 12 meses, incluso se necessário, emplacamento e licenciamento em nome do Município de Vale Verde/RS de acordo com a portaria 47/97 do Denatran e Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-MAPA.
VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$124.000,00(cento e vinte e quatro mil reais).
PRAZO: O presente contrato passa a vigorar na data de sua assinatura, tendo seu término previsto na data de encerramento da garantia concedida ao bem objeto do contrato, o que compreende a 12 meses após a entrega técnica.

Vale Verde, 26 de Março de 2019.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamires Dorneles da Silva
Código Identificador:995BD614

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL Nº04/2019

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL Nº04/2019

O **MUNICÍPIO DE VALE VERDE**, pessoa jurídica de direito público, **CNPJ n° 01.624.729/0001-00**, com prefeitura localizada na Rua Frederico Trarbach, 655, na cidade de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Exmo Sr. **CARLOS GUSTAVO SCHUCH**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Vale Verde/RS, CPF nº659.085.460-20 de agora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a Empresa **TOILLIER E SILVA COMÉRCIO DE COMBUTÍVEIS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n° **01.694.310/0001-16**, com sede na Assis Brasil, s/n, Vale Verde/RS, neste ato representada por **LIANE CRISTINA DA SILVA TOILLIER**, brasileira, casada, portador do CPF nº 585.939.260-53, de agora em diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, ajustam entre si o presente termo aditivo, sob as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO
Conforme acordo entre as partes, fica ajustados os seguintes valores para os seguintes itens:
I – Oleo Diesel S10: R$3,53 (três reais e cinquenta e três centavos);
II – Óleo Diesel BS500: R$3,37 (três reais e trinta e sete centavos);
III – Gasolina Comum: R$4,45 (quatro reais e quarenta e cinco centavos);
CLAUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas e revigoradas as demais cláusulas do contrato original.
E para firmeza e validade do aqui convencionado, lavrou-se este Termo Aditivo que passa a vigorar da presente data e vai assinado pelas partes em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas.

Vale Verde, 19 de Março de 2019.

Município de Valve Verde
Contratante
CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Toiller e Silva Com. de CombustiveisLTDA - ME
Contratada
LIANE CRISTINA DA SILVA TOILLER
Representante Legal

Publicado por:
Norton Gabriel Stumm
Código Identificador:393ED376

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL NO 058, DE 01 DE ABRIL DE 2019

EXTRATO DO EDITAL NO 058, DE 01 DE ABRIL DE 2019.
GIOVANE WICKERT, PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, e asseguradas pelo inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, TORNA PÚBLICO, a PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DE CANDIDATOS e a HOMOLOGAÇÃO do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO para as funções públicas de ASSISTENTE SOCIAL e PSICÓLOGO, no âmbito da Lei nº 6.293, de 08 de março de 2019.
A Íntegra dos Editais: poderá ser obtida no site www.venancioaires.rs.gov.br ou junto ao Quadro de Publicações Oficiais do Município de Venâncio Aires – Rua Osvaldo Aranha, 634 – Centro.
Informações: Junto ao Departamento de Recursos Humanos, pelo telefone nº 3983-1000, ramal 265.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

LORETI TEREZINHA DECKER SCHEIBLER
Secretária de Administração

Publicado por:
Debora Carine Wendland Trindade
Código Identificador:246D8A2F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 059, DE 01 DE ABRIL DE 2019

EDITAL N° 059, DE 01 DE ABRIL DE 2019

Convoca para admissão candidatos aprovados em Processo Seletivo Público Simplificado para a função pública de Professor Anos Finais do Ensino Fundamental – Educação Física e Professor Anos Finais do Ensino Fundamental – História

GIOVANE WICKERT, PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos Processos Administrativos nºs 5482/2019 e 5480/2019, CONVOCA para admissão os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Processo Seletivo Público Simplificado para as funções públicas acima elencadas, nos termos do Edital 036/2019-02, FIXANDO o prazo de 05 (cinco) dias a contar desta data, para que os candidatos convocados comprovem os requisitos constante do iten 11.2 do Edital retromencionado, e para que se apresentem para admissão.
PROFESSOR DE SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – EDUCAÇÃO FÍSICA
1º - ROBERTO WESSLING
PROFESSOR DE SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – HISTÓRIA
1º - JOSIELE CAMILA GRASEL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, em 01 de abril de 2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

LORETI TEREZINHA DECKER SCHEIBLER
Secretária de Administração

Publicado por:
Viviani Menegotto
Código Identificador:F26B2242

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITAMENTO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e MACEDO ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA. Aditou-se por mais 12 meses, respectivamente até 19/04/2020 o prazo do Contrato Administrativo nº 058/2015, oriundo do Edital de Tomada de Preços nº 127/2014. Ratificam as demais cláusulas do contrato. Data: 26/03/2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidimara Patricia Pereira
Código Identificador:86B6CB04

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que se encontra disponível no Setor de Licitações, as Atas de Registro de Preços oriundas do Edital de Concorrência nº 035/2018, que registrou os preços de materiais gráficos e impressos. Data da assinatura: 27/02/2019. Validade: 12 meses.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidimara Patricia Pereira
Código Identificador:BF6212B7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 1.831, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

NOMEIA SERVIDOR.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais,conforme Estimativa de Impacto Orçamentário-financeiro para gasto com pessoal nº 04/2019, e nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Municipal nº 2.563, de 17/02/1992, artigo 4º e 29, da Lei Municipal nº 5.998, de 09/11/2011.

Art. 1º NOMEIA para ocupar o cargo de MÉDICO (40H SEMANAIS), padrão 53, classe A, **ANDRESSA BALOTIN**, classificação 6º lugar, no Concurso Público nº 17/2016, conforme Edital de Abertura nº 119/2016, de 10 de outubro de 2016, e Edital de Homologação nº 14/2017, de 12de janeiro de 2017, submetendo-se a estágio probatório de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º LOTApara o exercíciodas funções do cargo na ESF SÃO FRANCISCO, com subordinação à SecretáriaMunicipal da Saúde.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS,em 01 de Abril de 2019.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado em 01/04/2019

MÁRCIO FRANCISCO PRIMIERI
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:F8B4B9E6

SECRETARIA DE GOVERNO
EDITAL Nº 51 – CONSULTA DAS NOTAS OFICIAIS DAS PROVAS DE TÍTULOS

O Prefeito do Município de Veranópolis/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, por este Edital, o que segue:

CONSULTA DAS NOTAS OFICIAIS DAS PROVAS DE TÍTULOS.
Os candidatos poderão acessar a consulta individual das notas oficiais das provas de títulos no site da Fundação La Salle http://191.252.56.173/portal/modulos/abertura.php. A consulta está disponível a partir desta data no link – Área do Candidato.

2. DIVULGAÇÃO DAS NOTAS OFICIAIS DE CANDIDATOS APROVADOS NA ETAPA DE PROVAS DE TÍTULOS.
Está divulgada, através deste Edital, as notas oficiais das provas de títulos, com publicação no site da Fundação La Salle – www.fundacaolasalle.org.br/concursos, no site do Município de Veranópolis – www.veranopolis.rs.gov.br e no Quadro de Publicações Oficiais do Município, observado o Anexo abaixo:

Anexo 1 – Lista Preliminar de Aprovados – Acesso Universal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS-RS, em 01 de Abril de 2019.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

MÁRCIO FRANCISCO PRIMIERI
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:116A5122

SECRETARIA DE GOVERNO
EDITAL Nº 52 – COMPOSIÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA DAS PROVAS SELETIVAS

O Prefeito do Município de Veranópolis/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, por este Edital, o que segue:

Da Composição e Qualificação da Banca Examinadora das Provas Seletivas.

Alana Teixeira – Psicologia (Especialista);
Álvaro Kniestedt – Engenheiro (Pós-Doutor);
Andrei Munchen – Direito (Mestre);
Bárbara Girardi – Fonoaudiologia (Mestre);
Carolina Boettge – Nutrição (Mestre);
Carlos Roberto de Freitas – Administração (Especialista);
Cleon da Fonseca – Administração (Especialista);
Daniel Chielle – Engenharia Agrícola (Mestre);
Denise Rohr – Educação Física (Mestre);
Eduardo Pereira – Letras (Doutorando);
Fabiane Vargas – Medicina (Especialista);
Fernanda Alvarenga – Lic. em Geografia;
Hilaine Gregis – Letras (Doutora);
João Augusto Peixoto – Odontologia (Mestre);
João Marcos Rocha – Ciências Contábeis (Mestre);
Jonas Medeiros – Lic. em Matemática (Mestre);
Juliana Baraldi – Medicina (Especialista);
Juliana Fasolo – Farmácia (Pós-Doutora);
Leandro Minozzo – Medicina (Mestre);
Lucas Brunetto – Direito (Especialista);
Mariana Seferin – Artes (Mestre);
Melissa Ramos – Psicopedagogia (Especialista);
Quélen Machado – Pedagogia (Especialista);
Rodrigo Simões – Lic. em História (Doutor);
Tiago Ruckert – Lic. em Música;
Thayla Molina – Psicopedagogia (Mestre);
Valéria Brisolara – Letras (Doutora);
Vanesca Severo – Lic. em Ciências Biológicas (Mestre);
Vanessa Souza – Enfermagem (Mestre).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS-RS, em 01 de Abril de 2019.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

MÁRCIO FRANCISCO PRIMIERI
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:683D1F9C

SECRETARIA DE GOVERNO
EDITAL Nº 54, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

CONVOCA CANDIDATO(S) PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1º CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo listado(s), para comparecer(em) no Setor de Recursos Humanos do Município de Veranópolis, sito à Rua Alfredo Chaves, nº 366, Centro, no período de **02a 08de abril de 2019**, das 08h30min às 11h30min, e das 13h30min às 17h, para fins de contratação temporária:

PSS Nº/ANO	EDITAL DE ABERTURA Nº	EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO/CANDIDATO
04/2019	174/2018	09/2019	Professor de Séries Finais - Português	6º SHEILA VASSOLER

Art. 2º O não atendimento ao disposto no artigo primeiro, acarretará na perda do direito a contratação temporária para a função ao qual o candidato foi classificado.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS,em 02de Abril de 2019.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado em 02/04/2019

MÁRCIO FRANCISCO PRIMIERI
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:7D31A161

SECRETARIA DE GOVERNO
RESULTADO DE HABILITAÇÃO

ECRP nº 004/2019: Inabilitadas: Osvaldo L Grossele Me, Padaria Conf Zanotto Ltda Epp; ZR Com Hortifr Transp Eireli Ltda Me. **Habilitadas:** Com Alim Vest Picetti Ltda Me; Coser Padaria Conf Ltda Epp; Marta L S Marangoni Me; Mercado Açougue Trevisan Ltda Me; Mercado Scalco Ltda Epp; Padaria Conf Pedron Ltda Epp; Paraná Foods Com Eireli Epp; Rcc Distr Med, Cor Prod Méd Hosp Ltda Epp; SDT Asses Repr Eireli Me. Fica aberto prazo de 5 dias úteis para recurso, nada havendo, fica a data de 10/04/2019, às 14h para abertura de propostas financeiras.

Veranópolis, 1º/04/2019.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

Publicado por:
Flabiane Boschetti
Código Identificador:FFB96A18

SECRETARIA DE GOVERNO
DATA DE JULGAMENTO DE PROJETOS

CONCURSO Nº 001/2019: Contratação de pessoa física ou jurídica para elaboração de Projeto de Arquitetura e Urbanismo para revitalização de trecho da Rua Júlio de Castilhos, Centro. **Julgamento dos projetos dia 09/4/2019 a partir das 8:30h**. Informações pelo e-mail: concurso@veranopolis.rs.gov.br ou Site www.veranopolis.rs.gov.br.

Veranópolis, 01/4/2019.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito.

Publicado por:
Marelice Dalla Libera
Código Identificador:21EEFED8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 1/2019

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar. Abertura das Propostas: 25 de abril de 2019, às 09:00h, no Centro Administrativo Municipal, sita Av. João Amann, 690. Maiores Informações pelos fones (54) 3338.1242 e 3338.1273 e no site www.victorgraeff.rs.gov.br.

Victor Graeff/RS; 01/04/2019.

CLÁUDIO AFONSO ALFLEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Martins de Mello
Código Identificador:0140DEBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 90 DE 02 DE ABRIL DE 2019.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
CILON RODRIGUES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e nos termos do artigo 232 da Lei Municipal nº 419 de 24 de maio de 1990, comunica aos interessados aprovados no concurso público do Edital 001/2016, que está procedendo ao CHAMAMENTO PÚBLICO, para fins de CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, dos candidatos abaixo relacionados, obedecendo à ordem de classificação. Deverão comparecer no Setor de Recursos Humanos, sito na Rua Rio Jacuí nº 854, no horário das 13:30 às 18, nos dias 02 a 05 de abril de 2019.
A contratação temporária do candidato não exclui da lista de aprovados do concurso público.

CARGO CLASSIFICAÇÃO CANDIDATO (A)

SECRETARIA DE SAÚDE

ENFERMEIRO (A)

Classificação	Concursado
05º	DANIELA DUARTE DA SILVA

Documentação necessária para contratação, originais e cópias.

Apresentar atestado médico, no sentido de gozar de boa saúde física e mental;
- Carteira de Trabalho;
- Certidão de quitação militar (sexo masculino);
- Cartão do CPF/CIC;
- PIS/PASEP;
- RG (original);
- Título de eleitor com os comprovantes da última eleição ou quitação eleitoral;
- Comprovante de residência (água, luz, telefone);
- Comprovante de escolaridade;
- Certidão de casamento (se houver);
- Certidão dos filhos (se houver até 14 anos);
- Uma foto 3 x 4 (recente);
- Alvará de Folha Corrida;
- Atestado de Antecedentes Criminais;

Documentos disponibilizados pelo setor de Recursos Humanos:

- Declaração de bens e rendas conforme modelo disponibilizado pelo Município;
- Declaração de dependente (IRRF);
- Declaração de não acumulação de cargos;
- Retirar documento para abertura de conta, somente na Caixa Econômica Federal de Capão da Canoa, e logo após retornar ao RH para informar nº da conta salário e agência;

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

CLAIRTON BELEM DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:83BC5383

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOMEAÇÃO N.º 89 DE 02 DE ABRIL DE 2019.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA, Prefeito Municipaldo Município deXangri-Lá, no uso de suas atribuições legais, conformeodispostono Art,57, inc. XI daLeiOrgânica Municipal,FAZ SABER que ficamoscandidatosabaixo relacionadosconvocadosa compareceremnoSetor de Recursos Humanos da Prefeitura de Xangri-Lá, sitonaRua Rio Jacuí, nº 854,Centro Administrativo de Xangri-Lá,no horáriodas 13:30 às 18:00 horas, no prazo de15 (quinze) dias contados da publicação deste Edital, munidosdos documentos exigíveis e previstos no item 11.3 e seguintes do Edital de Concurso Público nº 001/2016,a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal,para os cargosabaixo relacionados:

CARGO CLASSIFICAÇÃOCANDIDATO (A)

AUXILIAR DE TURMA	
Classificação	Concursado
38º	ISMAEL PEREIRA CARDOSO
39º	MARISA TRINDADE DE MATOS
40º PD	**PATRICIA SIQUEIRA DA SILVA** **CANDIDATA JÁ NOMEADA VIA PROCESSO JUDICIAL**
41º	IVANA NILZA PIGOZZO DE OLIVEIRA
42º	JANINE BORBA DA LUZ
43º	ADAIANE ALAIDES DA SILVA LIMA

FAZ SABER AINDA,que devem os convocados nos termos do Art.6º, inc.IV do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais (lei Complementar 419/90) regulamentado pelo Decreto Municipal nº 077/2008, apresentarem os seguintes exames clínicos para fins de análise por médico efetivo do Município para nomeação e posse:
I-Hemograma completo (plaquetas), VDRL, glicemia em jejum;
II- EQU (urina);
III- Colesterol;
IV- Exame de Sanidade Mental (psiquiatra);
V- Exame ECG;

VI- Raio X do Tórax (AP – perfil);
VII- Exame Citopatológico (para mulheres);
VIII- Avaliação Oftalmológica;
IX- Avaliação de Fonoaudiólogo;
OBS: Os exames dos itens I ao VII são exigidos para todos os cargos.
Os exames dos itens VIII e IX são exigidos somente para os cargos de Motorista de Veículos Leves e Pesados.
Para os cargos de Operador de Máquinas Leves e Máquinas Pesadas são exigidos todos os exames acima.
Ficam todos os candidatos convocados, cientesque o não comparecimento no prazo acima estipulado implicarána desistência da vaga.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município,bem como no sítio eafixado no local de costume.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

CLAIRTON BELEM DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:70FA7B9E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO 34

DECRETO Nº 34, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 62,44 (SESSENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n° 3267, de 21 de março de 2019;

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no valor de R$ 62,44 (sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), para as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Especial
Órgão	Unidade	Código	Título				
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE JUVENTUDE	005 - DEPARTAMENTO DE DESPORTO	0027.0812.0241.1389	PROJ.CRIAÇÃO, REVIT. E MODER. DE PRAÇAS	34420930000000000000	0001	1519	R$ 62,44
TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS							R$ 62,44

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Especial, a anulação das dotações abaixo relacionadas:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulação Dotação
Órgão	Unidade	Código	Título				
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE JUVENTUDE	005 - DEPARTAMENTO DE DESPORTO	0027.0812.0241.1389	PROJ.CRIAÇÃO, REVIT. E MODER. DE PRAÇAS	34490510000000000000	0001	97	R$ 62,44
TOTAL DAS ANULAÇÕES							R$ 62,44

Art. 3º Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliane Maria Christoff Hernandes
Código Identificador:E1DA4989

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO 31

DECRETO Nº 31, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 81.292,00 (OITENTA E UM MIL E DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS)."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n° 3252, de 27 de dezembro de 2018;
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 81.292,00 (oitenta e um mil e duzentos e noventa e dois reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementar
Órgão	Unidade	Código	Título				
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0305.0202.6010	MAN. DEPTO.DE CONTROLE DA DENGUE	3449052000000000000	4190	1060	R$ 500,00
12 - SECRET.MUNIC.DETRANSPORTE SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA	002 - DEPTO	0026.0452.0231.2113	MANUT.DEPTO TRANSITO	3449052000000000000	1165	559	R$ 8.500,00
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	001 – GABINETE DO SECRETARIO	0015.0122.0137.2029	MAN.GABINETE SECRETARIO OBRAS	3319096000000000000	0001	369	R$ 2.000,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	010 – EDUCACAO INFANTIL	0012.0365.0245.2620	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL DO MUNICIP	3319094000000000000	0031	583	R$ 6.000,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0122.0137.6023	PROGRAMA DE EDUCACAO CONTINUADA SAUDE DA	3319094000000000000	0040	162	R$ 2.000,00
20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	003 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0018.0541.0094.2186	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AM	3449052000000000000	1168	987	R$ 12.000,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0336.6017	MANUTENCAO DO LABORATORIO MUNICIPAL	3339030000000000000	4501	1027	R$ 1.000,00
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	002 - DEPARTAMENTO DE VIACAO	0015.0451.0233.1374	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO	3339039000000000000	0001	658	R$ 280,00
19 -SECRET.MUNIC.DEMUNICIPAL DE TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 – FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0122.0137.4010	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCI	3319094000000000000	0001	837	R$ 3.200,00
15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	005 – DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0004.0121.0294.2605	DEPTO DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	3339030000000000000	0001	662	R$ 2.500,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	014 – EDUCACAO ESPECIAL	0012.0367.0244.2209	MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL DO MUNICIP	3339030000000000000	0031	387	R$ 8.000,00
22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	001 – GABINETE DO SECRETARIO	0015.0122.0137.2251	MAN.GABINETE SECRETARIO DE SERV.URBANOS	3319094000000000000	0001	983	R$ 6.700,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0122.0137.6023	PROGRAMA DE EDUCACAO CONTINUADA SAUDE DA	3319094000000000000	0040	162	R$ 11.100,00
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	003 - DEPTO.DE CONTABILIDADE GERAL E TESOURARIA	0004.0124.0106.2023	MANUT.DA CONTABILIDADE GERAL E TESOURARI	3339092000000000000	0001	906	R$ 16.862,00
22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	001 – GABINETE DO SECRETARIO	0015.0122.0137.2251	MAN.GABINETE SECRETARIO DE SERV.URBANOS	3339030000000000000	0001	964	R$ 650,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES							R$ 81.292,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Suplementar, a anulação das dotações abaixo relacionadas:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulação Dotação
Órgão	Unidade	Código	Título				
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0305.0216.6038	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	3339030000000000000	4190	1311	R$ 500,00
12 - SECRET.MUNIC.DE SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA	002 - DEPTOTRANSPORTE	0026.0452.0231.2113	MANUT.DEPTO TRANSITO	3339030000000000000	1165	197	R$ 8.500,00
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0015.0122.0137.2029	MAN.GABINETE SECRETARIO OBRAS	3319011000000000000	0001	1150	R$ 2.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	010 – EDUCACAO INFANTIL	0012.0365.0245.2620	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL DO MUNICIP	3319011000000000000	0031	291	R$ 6.000,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0338.6044	ATENÇÃO BASICA	3319011000000000000	0040	713	R$ 2.000,00
20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	003 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0018.0542.0034.2186	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AM	3339039000000000000	1168	947	R$ 12.000,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0336.6003	SERVICOS DE TRANSPORTES E REMOCOES	3339030000000000000	4501	930	R$ 1.000,00
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	007 – DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA	0006.0182.0262.2247	DEFESA CIVIL	3339030000000000000	0001	537	R$ 280,00
19 - SECRET.MUNIC.DEMUNICIPAL DE TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 – FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0122.0137.4010	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCI	3319011000000000000	0001	1118	R$ 3.200,00
15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	001 – GABINETE O SECRETARIO	0004.0121.0137.2644	MAN. GABINETE DO SECRETÁRIO	3339030000000000000	0001	50	R$ 2.500,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	014 – EDUCACAO ESPECIAL	0012.0367.0244.2209	MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL DO MUNICIP	3339039000000000000	0031	519	R$ 8.000,00
22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	001 – GABINETE DO SECRETARIO	0015.0122.0137.2251	MAN.GABINETE SECRETARIO DE SERV.URBANOS	3319011000000000000	0001	699	R$ 6.700,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0338.6044	ATENÇÃO BASICA	3319011000000000000	0040	713	R$ 11.100,00
13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE JUVENTUDE	002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	0013.0392.0239.2077	PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS	3339039000000000000	0001	1080	R$ 16.862,00
22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	002 - DEPTO. LIMPEZA PUBLICA	0015.0122.0137.2038	MAN.LIMPEZA PUBLICA E REMOCAO DE LIXO	3339030000000000000	0001	869	R$ 650,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES							R$ 81.292,00

Art. 3º Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estado do Rio Grande do Sul **Prefeitura Municipal de Alvorada**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliane Maria Christoff Hernandes
Código Identificador:F8B73EE3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SUMULA ATAS REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 126/2019 – Pregão Presencial - SRP nº 09/2019

Objeto: Registro de preços para contratação sob demanda de serviços de recapagem de pneus

Vigência: 12(doze) meses a contar de 28/03/20019

BORILLI PNEUS LTDA - CNPJ: 88.644.877/0001-66						
Ata de Registro de Preços nº 013/2019 de 29/03/2019						
Item	**Produto**	**Und**	**Marca**	**Quant.**	**Valor Unit.(R$)**	**Valor Total(R$)**
05	RECAPAGEM PNEU 12 X 16.5 (retro escavadeira) a quente minimo 30 mm de borracha	UN	VIPAL	20	709,00	14.180,00
09	RECAPAGEM PNEU 20.5 X 25 CARREGADEIRA	UN	VIPAL	04	3.950,00	15.800,00

F. VACHILISKI & CIA LTDA - CNPJ: 93.388.031/0001-42						
Ata de Registro de Preços nº 014/2019 de 29/03/2019						
Item	**Produto**	**Und**	**Marca**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
01	RECAPAGEM PNEU 1000 X 20 RADIAL BORRACHUDO	UN	VIPAL	40	670,00	26.800,00

GRANDO PNEUS LTDA – CNPJ: 03.562.696/0001-38						
Ata de Registro de Preços nº 015/2019 de 29/03/2019						
Item	**Produto**	**Und**	**Marca**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
06	RECAPAGEM PNEU 1400 X 24 (patrola) a quente minimo 30 mm de borracha	UN	RUZZI	16	1.500,00	24.000,00

RENOVADORA DE PNEUS HOFF S.A. - CNPJ: 97.201.362/0004-25						
Ata de Registro de Preços nº 016/2019 de 29/03/2019						
Item	**Produto**	**Und**	**Marca**	**Quant.**	**Valor Unit.(R$)**	**Valor Total(R$)**
03	RECAPAGEM PNEU 12.4 X 24 TRATOR	UN	BANDAG	04	910,00	3.640,00
07	RECAPAGEM PNEU 18.4 X 30 TRATOR	UN	BANDAG	04	1.829,00	7.316,00
11	RECAPAGEM PNEU 235 X 75 X 17.5 BORRACHUDO	UN	BANDAG	06	385,00	2.310,00

REDE PNEU – RENOVADORA DE PNEUS LTDA - CNPJ: 87.550.315/0001-90						
Ata de Registro de Preços nº 017/2019 de 29/03/2019						
Item	**Produto**	**Und**	**Marca**	**Quant.**	**Valor Unit.(R$)**	**Valor Total(R$)**
02	RECAPAGEM PNEU 1000 X 20 RADIAL LISO	UN	RUZZI	16	610,00	9.760,00
04	RECAPAGEM PNEU 12.5 X 18 (retro escavadeira)	UN	RUZZI	14	815,00	11.410,00
10	RECAPAGEM PNEU 215 X 75 X 17.5 A FRIO	UN	RUZZI	04	375,00	1.500,00
12	RECAPAGEM PNEU 295 X 22.5 BORRACHUDO a frio minimo 21 mm de borracha	UN	RUZZI	12	675,00	8.100,00
13	RECAPAGEM PNEU 750 X 16 RADIAL BORRACHUDO	UN	RUZZI	06	370,00	2.220,00
14	RECAPAGEM PNEU 900 X 20 RADIAL BORRACHUDO	UN	RUZZI	08	565,00	4.520,00
15	RECAPAGEM PNEU 900 X 20 RADIAL LISO	UN	RUZZI	04	550,00	2.200,00

RICARDO GIEBMEIER ME – CNPJ: 07.373.493/0001-54						
Ata de Registro de Preços nº 018/2019 de 29/03/2019						
Item	**Produto**	**Und**	**Marca**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
08	RECAPAGEM PNEU 19.5 X 24 (retro escavadeira) a quente minimo 30 mm de borracha	UN	RUZZI	10	1.800,0000	18.000,00

PAULO CÉSAR SCHEIDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:8A563BDE

